



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.604

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Viação e Obras Públicas, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

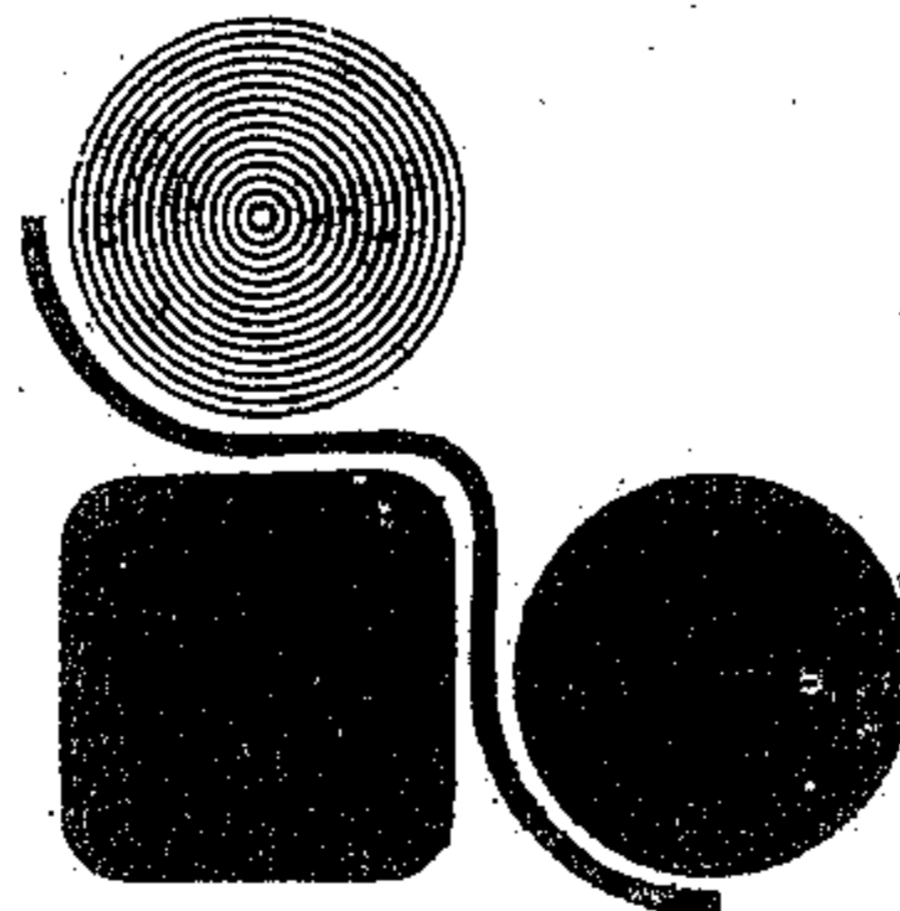
EXTRATOS E CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Transportes

TABELA DE TARIFAS - NOVA TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO A PARTIR DE 1º/12/93
Da Companhia de Saneamento do Pará
CONCURSO C-251 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - AVISO - APROVAÇÃO DE CANDIDATOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

RESULTADO DO CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1º GRAU DA 1ª A 4ª SÉRIES
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 2046... DE 23... DE NOVEMBRO... DE 1993...

Homologa as Resoluções 122 e 123, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que estabelecem os vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta, da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nºs 122 e 123, de novembro do ano corrente, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que estabelecem os vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta, da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0112299-5

RESOLUÇÃO Nº 122 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

Estabelece o reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, sem distinção de índice entre civis e militares, consoante as tabelas em anexo.

Art. 2º - O vencimento não poderá ser inferior ao salário-mínimo fixado em lei e nacionalmente unificado e o limite máximo da remuneração em espécie, a qualquer título, no âmbito do Poder Executivo Estadual não excederá, na Administração Direta, Indireta e Fundacional, a remuneração do Secretário de Estado.

Parágrafo Único - Aos cargos assemelhados, ou que tenham as prerrogativas de Secretário de Estado, fica assegurado o limite máximo constitucionalmente definido neste artigo.

Art. 3º - Os proventos do servidor aposentado serão revistos na mesma proporção, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Estado de Administração autorizada a promover os ajustes decorrentes da Lei Federal ou Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 23 de novembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

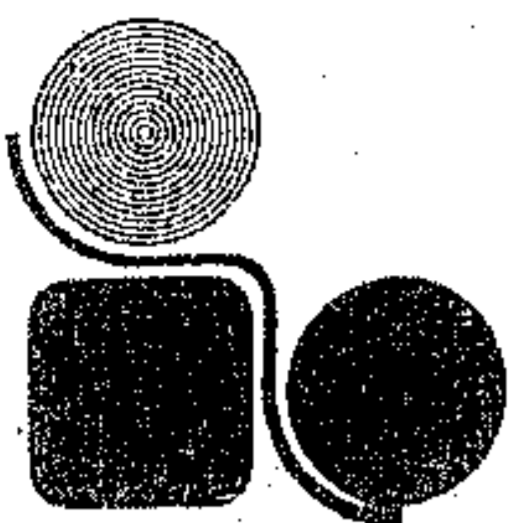
CARGOS	REF.	VENCIMENTOS
AGENTE DE ELETRICIDADE	II	15.921,00
AGENTE DE CARPINTARIA	III	15.772,05
AGENTE MECANICA		
AGENTE TRANSPORTE FLUVIAL		
AGENTE DE SOLDAGEM		
AGENTE DE FOTOGRAFIA		
AGENTE OPERAÇÕES GRAFICAS	II	15.921,00
AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS		
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGRICOLARIAS	III	15.772,05
AGENTE TERAPIA OCUPACIONAL		
AGENTE DE ARTES PRATICAS		
DATILOGRAFO	II	16.229,15
	III	17.931,16
AGENTE DE PORTARIA	II	15.921,00
VIGIA	III	15.772,05
AUXILIAR DE SAUDE	II	16.229,15
TECNICO EM RADIOLOGIA		
AUXILIAR DE INFORMATICA	III	17.931,16
TECNICO DE LABORATORIO	II	16.229,15
	III	17.931,16
AUXILIAR DE SERVICOS DE COMUNICACAO	II	16.229,15
INSPECTOR DE ALUNOS	III	17.931,16
AGENTE ATIVIDADES AGRICOLARIAS		
AUXILIAR DE ENGENHARIA	II	19.592,45
AUXILIAR DE REABILITACAO(EDUCACAO)		
TECNICO DE CONTABILIDADE	III	20.877,07
AUXILIAR DE INFORMATICA		
	II	21.935,89
	III	23.432,69
AUXILIAR TECNICO		
DIGITADOR	II	21.935,89
	III	23.432,69

TECNICO EM TELECOMUNICACOES	II	21.935,89
	III	23.432,69
AGENTE ADMINISTRATIVO	II	18.657,88
	III	19.594,78

TOPOGRAFO	II	18.657,88
	III	19.594,78
MOTORISTA	II	20.784,24
	III	21.823,45

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	REF.	Carga Hor. 30 Hs/sew		REM. TOTAL
		VENCIMENTOS	G.R.S e OUTRAS	
TECNICO DE PLANEJAMENTO	II	36.297,64	28.966,11	65.173,75
	III	43.449,17	34.759,33	78.208,50
	IIII	52.139,09	41.711,29	93.850,28
CONSULTOR JURIDICO	II	32.588,16	65.176,32	97.764,48
	III	39.105,79	78.211,59	117.317,38
DEFENSOR PUBLICO	II	54.749,11	44.592,49	99.341,60
	III	64.888,14	48.710,51	113.598,65
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	II	36.297,64	28.966,11	65.173,75
	III	43.449,17	34.759,33	78.208,50
	IIII	52.139,09	41.711,29	93.850,28
ANALISTA DE SISTEMAS	II	36.297,64	28.966,11	65.173,75
	III	43.449,17	34.759,33	78.208,50
	IIII	52.139,09	41.711,29	93.850,28
DELEGADO DO INTERIOR				
COMISSARIO DO INTERIOR (SEDE) S/S				
COMISSARIO ESPECIAL (SEDE) S/S	I	15.921,00		
DELEGADO DISTRICTAL S/S				
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S				
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	15.921,00		
DIRETOR PESSOAL / FINANÇAS CC-3				
ASSESSOR ARTISTICO CC-9	I	15.921,00		
DIRETOR DIVISAO REGIONAL CC-11				
TESOUREIRO CC-13				



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 5.187,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 15.840,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 2.851,00
Preço por página	CR\$- 564.498,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 318,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 115,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	Carga Hor. 30 Hs/seu			
	CARGOS	VENCIMENTOS	G.N.S	REN. TOTAL
ADMINISTRADOR				
ARQUITETO				
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL				
ASSISTENTE JURÍDICO				
ASSISTENTE SOCIAL				
BIBLIOTECARISTA				
BIOLOGO	II	36.287,64	28.966,11	65.173,75
CONTADOR				
ECONOMISTA	III	43.449,17	34.759,33	78.208,50
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	52.139,88	41.711,20	93.851,08
ESTATÍSTICO				
FARMACÊUTICO				
GEÓLOGO				
MÉDICO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
ODONTÓLOGO				
PSICÓLOGO				
PEDAGOGO				
SOCIÓLOGO				
TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS				
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TEC. EM REABILITAÇÃO				
ASSISTENTE TÉCNICO REF. (XXVII)	II	36.287,64	28.966,11	65.173,75
	III	43.449,16	34.759,33	78.208,49
ASSISTENTE TÉCNICO	I	21.935,89	-	21.935,89
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L. CURTA)	I	28.795,29	23.836,16	51.831,36
	II	34.554,24	27.643,39	62.197,63
	III	41.485,89	33.172,87	74.658,76

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

EMPREGOS - TABELA SUPLEMENTAR / SEFA	Carga Hor. 30 Hs/seu			
	REF.	SALÁRIOS	G.N.S	REN. TOTAL
TECNICO	II	36.287,64	28.966,11	65.173,75
	III	43.449,17	34.759,33	78.208,50
	III	52.139,88	41.711,20	93.851,08
ASSISTENTE TÉCNICO	II	21.935,89	-	21.935,89
	III	23.832,68	-	23.832,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	19.692,45	-	19.692,45
	III	20.677,87	-	20.677,87
AGENTE FISCAL	I	20.483,11	-	20.483,11
MOTORISTA	II	20.784,24	-	20.784,24
AGENTE PORTARIA	I	15.821,88	-	15.821,88

TRIBUTAÇÃO ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (*)	Carga Hor. 40 Hs/seu		
	CARGOS	REF.	VENCIMENTOS
PROCURADOR FISCAL	II	38.388,11	
	III	46.856,13	
	III	53.267,35	
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	II	36.287,64	
	III	43.449,17	
	III	52.139,88	
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	II	22.479,28	
AGENTE TRIBUTÁRIO	III	22.692,12	

* A ser acrescido da produtividade

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
CATEGORIA FUNCIONAL	INIV.	VENCIMENTO
BRACAL.	01	15.821,88
SERVEnte e AUXILIAR DE ARTIFICE.	02	15.171,21
COZINHEIRO e AUXILIAR DE OPERADOR	03	15.333,66
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUX. DE CAMPO, ATENDENTE.	04	15.497,86
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO e BOMBEIRO	05	15.663,81
HIDRÁULICO.	06	15.831,54
MARCELEIRO.	07	16.001,86
TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA.	08	16.172,48
PINTOR DE OBRAS, ENCADEIRADOR, AUX. OPER.	09	16.345,57
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTO.	10	16.520,68
LANTERNEIRO, NIVELADOR.	11	16.697,48
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.	12	16.876,68
GUARDA DE SAUDE.	13	17.058,68

CLASSES "A", "B" e "C"	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIP. LEVE, ELETREICISTA INSTALADOR, TORNEIRO MECÂNICO, SERRALHEIRO, FERREIRO, SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUX. TÉCNICO e MOTORISTA.	11 : 16.892,54
CLASSES "D"	
SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM, ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTOGRAF e INSPETOR DE SEQ. DO TRABALHO, OFICIAL DE ADMINIST., MECÂNICO DE EQUIP. PESADO e CARRETEIRO.	12 : 17.457,41
MECANOGRÁFO e INSPETOR	14 : 17.424,26
ASSIT. DE ADMINIST., CAIXA, RADIO TÉCNICO, RADIO OPER., DESENHISTA, LAB. DE SOLOS, SONHADOR, TOPOGRÁFO, AUX. DE ENFERMEIRO, OPERADOR DE COMPUTADOR.	15 : 17.618,84
TESOUREIRO, TEC. EM ESTRADAS, TEC. EN MECANICA, TEC. EM ELETRONICA, TEC. EN EDIFICACOES, TEC. EM SANEAMENTO, TEC. EN CONTABILIDADE.	16 : 17.799,42
PROGRAMADOR.	17 : 17.998,81
	18 : 15.862,65

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	Carga Hor. 24hs/Mensais	VENCIMENTOS	G.N.S e OUTRAS	REM. TOTAL
AERONAUTAS				
CO-PILOTO (A)		94.266,14	9.426,61	103.692,75
COMANDOANTE-VFX (B)		117.832,67	23.566,53	141.399,21
COMANDOANTE-IFR (C)		141.399,21	42.419,76	183.818,97
AERONAUTAS				
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A		35.348,67	-	35.348,67
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B		37.822,43	-	37.822,43
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C		44.474,81	-	44.474,81
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D		43.382,91	-	43.382,91
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E		46.334,11	-	46.334,11

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES/ PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CLASSES	NIVEL 1 (24 HS / SEMANAIS)			NIVEL 2 (36 HS / SEMANAIS)			NIVEL 3 (48 HS / SEMANAIS)		
	VENCIMENTO	G.N.S	REM. TOTAL	VENCIMENTO	G.N.S	REM. TOTAL	VENCIMENTO	G.N.S	REM. TOTAL
A	24.134,78	19.387,83	43.442,61	36.207,64	28.966,11	65.173,75	48.154,16	38.524,93	86.681,09
B	25.582,87	20.466,38	46.049,25	38.386,19	30.784,88	69.171,07	51.445,53	40.836,42	91.881,95
C	27.117,84	21.694,27	48.812,11	40.682,98	32.546,32	73.229,30	54.189,26	43.286,61	97.394,87
D	28.744,91	22.995,93	51.740,84	43.123,88	34.499,18	77.623,06	57.354,75	45.883,84	103.238,59
E	30.469,61	24.375,67	54.845,28	45.711,31	36.569,85	82.281,16	60.796,44	48.636,83	109.432,87
F	32.297,77	25.838,23	58.136,01	48.453,99	38.763,19	87.217,18	64.443,80	51.555,84	115.998,84
G	34.235,65	27.388,52	61.624,17	51.361,23	41.898,98	93.260,21	68.319,43	54.848,34	122.958,77
H	36.289,79	29.031,83	65.321,63	54.442,98	43.554,32	97.997,30	72.489,86	57.927,25	130.335,39
I	38.467,18	30.773,74	69.240,92	57.789,47	46.167,58	103.957,05	76.753,68	61.492,88	138.156,48
J	40.775,21	32.624,17	73.399,38	61.172,84	48.937,63	110.110,47	81.358,82	65.887,85	146.445,87

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO - ASIFAG

TABELA DE GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO (LEI No. 5.499, DE 28/12/88)

DISCRIMINACAO	VALOR
NIVEL SUPERIOR	16.145,43
AUX TECN E AD ADMIN	13.481,41
TELEF/MOTDR./AUX ADM	16.893,58
TELEF/MOTDR./AUX PORT	8.587,48

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)
MAGISTERIO (100 HS/MES)

NIVEIS	VENC BASE	HORA ATIV	IGRATIF MAG	GNS	REMUNERACAO
PA-A	15.821,00	3.685,84	1.862,66		20.489,64
PA-B	16.539,66	3.967,52	2.458,92		22.564,99
PA-C	17.367,11	3.473,42	2.484,85		22.924,59
PA-D	18.235,97	3.647,19	2.188,32	17.586,53	41.578,09
AD-1 (1)					
I	18.164,18	4.358,44	2.251,86		24.774,49
II	18.386,82	4.358,44	2.274,45		25.019,71
III	18.614,67	4.358,44	2.297,31		25.270,42
IV	18.846,16	4.358,44	2.320,46		25.526,86
V	19.081,53	4.358,44	2.343,99		25.788,87
VI	19.320,82	4.358,44	2.367,63		26.046,89
VII	19.564,05	4.358,44	2.391,65		26.309,15
VIII	19.811,28	4.358,44	2.415,97		26.575,69
IX	20.062,53	4.358,44	2.440,68		26.845,57
X	20.295,86	4.358,44	2.465,53		27.128,83
AD-2					
I	19.194,71	4.685,77	2.379,65		26.176,13
II	19.429,33	4.685,77	2.403,51		26.438,61
III	19.671,32	4.685,77	2.427,71		26.704,79
IV	19.915,76	4.685,77	2.452,15		26.973,69
V	20.163,42	4.685,77	2.476,92		27.245,11
VI	20.414,34	4.685,77	2.502,01		27.522,12
VII	20.668,57	4.685,77	2.527,43		27.804,77
VIII	20.925,32	4.685,77	2.553,11		28.084,28
IX	21.185,38	4.685,77	2.579,11		28.374,26
X	21.449,11	4.685,77	2.605,49		28.668,37
AD-3 (2)					
I	19.194,71	3.838,14	2.302,87	18.423,88	43.754,82
II	19.429,33	3.838,14	2.326,75	18.613,98	44.288,19
III	19.671,32	3.838,14	2.350,95	18.807,57	44.867,97
IV	19.915,76	3.838,14	2.375,39	19.004,13	45.132,42
V	20.163,42	3.838,14	2.400,16	19.201,25	45.682,76
VI	20.414,34	3.838,14	2.425,25	19.401,98	46.079,71
VII	20.668,57	3.838,14	2.450,67	19.605,37	46.582,74
VIII	20.925,32	3.838,14	2.476,35	19.814,77	47.093,58
IX	21.185,38	3.838,14	2.502,35	20.028,82	47.544,69
X	21.449,11	3.838,14	2.528,73	20.229,88	48.045,78
AD-4 (3)					
I	21.956,29	4.991,26	2.994,75	23.958,94	58.904,34
II	22.829,78	4.991,26	3.082,19	24.658,83	58.559,98
III	23.743,24	4.991,26	3.169,45	25.355,68	58.219,54
IV	24.697,73	4.991,26	3.256,88	26.054,39	57.879,18
V	25.693,19	4.991,26	3.344,44	26.753,16	57.538,75
VI	26.729,64	4.991,26	3.431,99	27.451,92	57.198,32
VII	27.807,14	4.991,26	3.518,84	28.151,72	56.857,95
VIII	28.925,59	4.991,26	3.606,19	28.849,48	56.517,52
IX	30.084,45	4.991,26	3.693,53	29.548,25	56.177,69
X	32.817,54	4.991,26	3.780,88	30.247,84	55.837,72

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

MAGISTERIO (100 HS/MES)

NIVEIS	VENC BASE	HORA ATIV	IGRATIF MAG	GNS	REMUNERACAO
EE-1					
I	36.247,64			28.966,11	65.173,75
II	37.474,99			29.979,92	67.454,82
III	38.742,16			30.993,73	69.735,89
IV	40.049,43			32.021,54	72.016,97
V	41.276,69			33.021,35	74.298,05
VI	42.543,96			34.035,17	76.579,12
VII	43.811,26			35.049,91	78.864,27
VIII	45.078,52			36.062,82	81.141,34
IX	46.345,79			37.076,63	83.422,41
X	47.613,01			38.094,41	85.703,42
EE-2					
I	44.253,77			35.493,41	79.656,78
II	45.802,77			36.642,22	82.444,99
III	47.351,55			37.801,24	85.232,79
IV	48.900,44			39.128,35	88.028,79
V	50.449,33			40.529,46	90.828,79
VI	51.998,18			41.999,55	93.596,73
VII	53.547,07			43.537,66	96.384,73
VIII	55.096,04			44.876,83	99.172,87
IX	56.644,82			46.315,85	101.964,67
X	58.193,71			47.754,97	104.748,67

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PESSOAL MARITIMO PERMANENTE
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGO	SOLDADA BASE	ETAPA	INGALUB. /PERICUL.	GRATIFIC. (1)	ADICIONAL MOTURNO	HORAS EXT. (2)	REPOUSO REMUN. (3)	TOTAL
MAR. FLU. DE MAR. ARM. COM MOT.	15.821,00	3.882,31	5.436,89	0,00	6.815,91	22.519,48	8.679,13	68.747,93
MAR. REG. DE MAR. ARM. COM MOT.	15.821,00	3.882,31	5.436,89	0,00	6.815,91	22.519,48	8.679,13	68.747,93
MAR. FLU. DE MAR. ARM. SEM MOT.	15.821,00	3.882,31	5.436,89	3.884,28	6.887,52	25.368,97	9.786,18	68.588,27
MAR. REG. DE MAR. ARM. SEM MOT.	15.821,00	3.882,31	5.436,89	3.884,28	6.887,52	25.368,97	9.786,18	68.588,27
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	18.951,82	3.359,44	6.422,84	3.616,36	8.885,98	38.818,38	11.578,44	81.847,27
CONTRA NESTRES NO COMANDO	18.849,49	3.359,81	6.422,81	4.512,37	8.232,37	38.871,86	11.914,47	83.361,59
CONTRA NESTRE NO CONVES	18.849,49	3.359,81	6.422,81	0,00	7.484,43	26.565,25	18.246,74	71.726,89
MAR. FLU. NO COMANDO	16.369,67	3.359,86	5.919,27	4.892,42	7.564,42	28.425,93	18.954,58	76.685,35
MAR. REG. NO COMANDO	16.369,67	3.359,86	5.919,27	4.892,42	7.564,42	28.425,93	18.954,58	76.685,35
MAR. FLU. NO CONVES	16.369,67	3.359,86	5.919,27	0,00	6.556,85	24.484,11	9.448,57	66.136,74
MAR. REG. NO CONVES	16.369,67	3.359,86	5.919,27	0,00	6.556,85	24.484,11	9.448,57	66.136,74
NESTRE FLUVIAL NO COMANDO	18.718,36	3.358,51	6.621,68	4.677,59	8.589,47	31.948,65	12.287,89	86.873,27
NESTRE FLUVIAL NO CONVES	18.718,36	3.358,51	6.621,68	0,00	7.338,72	27.388,23	18.576,97	73.986,28
NESTRE REG. NO COMANDO	18.849,49	3.359,81	6.422,81	4.512,37	8.232,37	38.871,86	11.914,47	83.361,59
SUPERVISOR MARINISTA FLUVIAL	28.342,24	3.358,55	9.511,65	0,00	18.495,13	39.341,86	15.174,43	186.223,87
COZINHEIRO FLUVIAL	16.369,67	3.359,86	5.919,27	2.952,76	7.452,85	26.441,93	16.198,38	71.393,84
TAIFEIRO FLUVIAL	16.369,67	3.359,86	5.919,27	1.828,82	6.799,14	25.463,82	9.821,88	68.758,97
CAPITAO	32.348,43	3.837,52	18.616,75	41.589,58	11.726,31	43.925,93	16.944,11	168.188,55
IMEDIATO	29.774,33	3.836,98	9.843,39	38.486,38	18.864,45	46.731,29	15.788,94	148.445,98
PILOTO	28.999,75	3.838,23	9.687,54	26.833,84	18.613,51	39.752,12	15.333,21	134.169,21
MECANICO DE EMBARCACAO	49.241,32	0,00	14.772,46	0,00	0,00	0,00	0,00	64.013,72

(1) Gratificacao de Comando; Gratificacao de Funcao; Gratificacao

(2) Horas Extras; 12h Horas Extras

(3) Repouso Semanal Remunerado; Repouso Remunerado; 5 Repouso Remunerado; 5 Repouso Semanal Remunerado

CARGO	TOTAL
MAR. FLU. NO CONVES	66.136,74
MAR. REG. NO CONVES	66.136,74
NESTRE FLUVIAL NO COMANDO	86.873,27
NESTRE FLUVIAL NO CONVES	73.986,28
NESTRE REG. NO COMANDO	83.361,59
SUPERVISOR MARINISTA FLUVIAL	186.223,87
COZINHEIRO FLUVIAL	71.393,84
TAIFEIRO FLUVIAL	68.758,97
CAP	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO POLÍCIA CIVIL
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

C.H.: 40 Hs/Sea.

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO	GRAT. T. INT.	GRAT. R. VIDA	REMUNERAÇÃO
MÉDICO LEG/ PERITO CRIMINAL	A	55.557,34	41.668,00	27.778,67	125.004,01
	B	41.113,07	45.834,80	38.556,33	137.504,20
	C	27.778,67	50.418,28	33.612,19	151.254,85
	D	73.946,81	55.468,11	36.973,41	166.388,33
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	A	23.841,28	17.884,96	11.920,64	53.642,89
	B	26.225,40	19.669,05	13.112,70	59.007,15
	C	28.847,96	21.635,97	14.423,98	64.907,91
	D	31.732,74	23.799,56	15.866,37	71.398,67
INVEST. POLÍCIA	A	23.841,28	17.884,96	11.920,64	53.642,89
	B	26.225,40	19.669,05	13.112,70	59.007,15
	C	28.847,96	21.635,97	14.423,98	64.907,91
	D	31.732,74	23.799,56	15.866,37	71.398,67
PERITO POLÍCIA	A	23.841,28	17.884,96	11.920,64	53.642,89
	B	26.225,40	19.669,05	13.112,70	59.007,15
	C	28.847,96	21.635,97	14.423,98	64.907,91
	D	31.732,74	23.799,56	15.866,37	71.398,67
PAPISCOPISTA	A	23.841,28	17.884,96	11.920,64	53.642,89
	B	26.225,40	19.669,05	13.112,70	59.007,15
	C	28.847,96	21.635,97	14.423,98	64.907,91
	D	31.732,74	23.799,56	15.866,37	71.398,67
MOTORISTA POLÍCIA	A	18.418,12	13.813,59	9.289,86	41.440,77
	B	18.821,31	14.115,98	9.410,65	42.347,94
	C	19.233,34	14.423,98	9.616,66	43.273,98
AUX. TEC. POL. CIENFICA	A	18.823,68	13.517,76	9.011,84	40.353,29
	B	18.418,12	13.813,59	9.289,86	41.440,77
	C	18.821,32	14.115,99	9.410,66	42.347,97
	D	19.233,32	14.424,99	9.616,66	43.274,98

CARGO	CLASSE	VENC. BASE	GRAT. P. JUDICI	GRAT. R. VIDA	TOTAL
DELEGADO	A	83.336,84	37.581,22	41.668,02	162.585,27
	B	91.847,64	41.251,34	45.834,82	178.933,80
	C	100.836,61	45.376,47	50.418,30	196.631,38
	D	110.928,27	49.914,12	55.468,13	216.309,52

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PESSOAL MILITAR
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

POSTO OU GRADUAÇÃO	ESCALA VERTICAL (X)	SOLDO	RISCO DE VIDA 50%	ADICIONAIS			TEMPO DE SERVIÇO			REMUNERAÇÃO TOTAL
				VALOR	Z	PARCIAL	VALOR	Z	TOTAL	
BRIGADEIRO	100	56.722,64	28.361,32	133.298,21	235	218.382,17	65.514,65	30	283.896,82	
TECN. CORDEIRO	90	51.050,38	25.525,19	117.415,87	230	193.991,44	48.497,86	25	242.489,30	
MAIOR	98	45.945,34	22.972,67	96.485,21	218	165.483,23	33.888,65	20	199.483,87	
CAPITÃO	88	48.840,38	24.420,15	73.512,54	188	134.773,00	20.215,95	15	154.988,95	
1.º TENENTE	65	33.182,75	16.591,37	56.418,67	178	106.184,79	10.618,48	10	116.803,27	
2.º TENENTE	68	36.639,23	15.315,11	52.871,39	178	98.016,73	4.988,84	5	102.915,56	
ASPIRANTE	58	25.525,19	12.762,59	31.986,49	125	70.194,27	3.589,71	5	73.783,98	
ALMO OFICIAL	35	17.867,63	8.933,82	21.441,16	128	48.242,61	0,00	0	48.242,61	
1.º SARGENTO	58	25.525,19	12.762,59	44.669,88	175	82.956,86	20.739,22	25	103.696,08	
2.º SARGENTO	44	22.462,17	11.231,88	39.388,79	175	73.882,84	14.688,41	20	87.682,45	
3.º SARGENTO	40	20.428,15	10.218,88	35.735,26	175	66.365,49	9.954,82	15	76.320,32	
4.º SARGENTO	35	17.867,63	8.933,82	28.588,21	168	55.389,66	5.538,97	10	60.928,63	
1.º SARGENTO	28	14.294,11	7.147,05	22.878,57	168	44.311,73	8.862,35	20	53.174,07	
1.ª CLASSE	22	11.231,88	5.615,94	16.846,82	158	33.693,25	5.853,99	15	39.547,24	
2.ª CLASSE	20	10.218,88	5.105,84	15.315,11	158	30.638,23	1.531,51	5	32.146,74	
3.ª CLASSE	18	9.187,07	4.594,53	12.864,70	148	26.648,38	0,00	0	26.648,38	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)
PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE
REMUNERAÇÃO / ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

CARGOS	VENCIMENTO	GRATIFICACAO	REMUNERACAO	
	(REF.)	BASE	TOTAL	
MÉDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO	II	39.887,53	31.286,82	70.213,55
PSICOLOGO, SOCIOLOGO, NUTRICIONISTA	III	46.889,83	37.447,23	84.256,26
MÉDICO VETERINÁRIO, TEC. EM REABILITACAO	III	56.178,84	44.936,67	101.107,51

REMUNERAÇÃO / ATIVIDADES NÍVEL MEDIO

CARGOS	VENCIMENTO	
	(REF.)	
AUX. SAÚDE, AUX. REABILITACAO, AG. VIG.	II	24.422,85
PARAFARMACIA, TÉCNICO EM RADIOTERAPIA,	I	25.676,57
AGENTE SAÚDE, TÉCNICO LABORATORIO,	III	25.676,57
AGENTE SANEAMENTO		

REMUNERAÇÃO / ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS

CARGOS	VENCIMENTO	GRATIFICACAO	REMUNERACAO	
	(REF.)	BASE	TOTAL	
MÉDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO	II	52.888,74	41.686,99	93.615,73
PSICOLOGO, SOCIOLOGO, NUTRICIONISTA	III	62.418,49	49.928,39	112.338,87
MÉDICO VETERINÁRIO, TEC. EM REABILITACAO	III	74.872,58	59.914,87	134.886,65

REMUNERAÇÃO / ATIVIDADES NÍVEL MEDIO

CARGOS	VENCIMENTO	
	(REF.)	
AUX. SAÚDE, AUX. REABILITACAO, AG. VIG.	II	32.562,99
PARAFARMACIA, TÉCNICO EM RADIOTERAPIA,	I	34.234,57
AGENTE SAÚDE, TÉCNICO LABORATORIO,	III	34.234,57
AGENTE SANEAMENTO		

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)
PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VENCIMENTO	GRATIFICACAO	REMUNERACAO	
	(REF.)	BASE	TOTAL	
MÉDICO, BIQUINIMICO, TERAPIA DCUP. TEC. SAÚDE PUS., ENG. SANITARISTA, RADIOTERAPISTA, TEC. EM SANEAMENTO	I	39.887,53	31.286,82	70.213,55

ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO

CARGOS	VENCIMENTO	
	(REF.)	
TEC. HIG. DENTAL, AUX. PROTESE, TEC. ENF.	I	24.422,85
AGENTE TER. OCUPACIONAL		

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

GRUPOS/CARGOS	VENC. BASE	10.M.S E OUTRAS	REN. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR			
Técnico I	36.287,64	28.966,11	65.173,75
Técnico II	43.449,17	34.759,33	78.208,50
Técnico III	52.139,00	41.711,20	93.850,20
Procurador de Estado	118.340,33	94.672,26	213.012,59
Consultor Jurídico I	32.588,16	65.176,32	97.764,48
Consultor Jurídico II	39.185,88	78.211,68	117.317,48
NÍVEL MEDIO/OPERAC.			
Defensor Público I	58.737,85	40.589,64	91.326,70
Defensor Público II	68.884,49	48.787,59	109.592,07
Aux. Técnico	21.935,89	-	21.935,89
Tec. Contabilidade	19.672,45	-	19.672,45
Ag. Administrativo	18.657,88	-	18.657,88
Motorista	28.784,28	-	28.784,28
Aux. de Saúde	16.228,15	-	16.228,15
Ag. de Portaria	15.821,00	-	15.821,00

GRUPO TAF (*)	VENC. BASE	10.M.S E OUTRAS	REN. TOTAL
Procurador Fiscal I	38.388,11	-	38.388,11
II	46.856,13	-	46.856,13
III	55.267,35	-	55.267,35
Fiscal de Tributos I	36.287,64	-	36.287,64
II	43.449,17	-	43.449,17
III	52.139,00	-	52.139,00
Ag. e Aux. Fisc. I	22.479,28	-	22.479,28
II	22.692,12	-	22.692,12

ÁREA DE SAÚDE	VENC. BASE	10.M.S E OUTRAS	REN. TOTAL
Nível Superior			
Técnico I	39.887,53	31.286,82	70.213,55
Técnico II	46.889,83	37.447,23	84.256,26
Técnico III	56.178,84	44.936,67	101.107,51
Nível Medio I			
Nível Medio II	24.422,85	-	24.422,85
	25.676,55	-	25.676,55

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

AERONAUTAS	VENC. BASE	RISCO DE VIDA	REMUNERACAO
Co-Piloto (A)	94.261,55	9.426,16	103.687,71
Comandante - VFR (B)	117.826,93	23.565,39	141.392,32
Comandante - VFR (C)	141.392,35	42.417,70	183.810,05
AERVIÁRIOS			
Mec. de Aeronave Cl. A	35.348,87	-	35.348,87
Mec. de Aeronave Cl. B	37.822,43	-	37.822,43
Mec. de Aeronave Cl. C	40.478,01	-	40.478,01
Mec. de Aeronave Cl. D	43.382,91	-	43.382,91
Mec. de Aeronave Cl. E	46.334,10	-	46.334,10
Outros			
Auditor C. Interno I	36.287,64	28.966,11	65.173,75
E	43.449,17	34.759,33	78.208,50
Analista de Sistemas III	52.139,00	41.711,20	93.850,20

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CAR. HOR. 210Hs/MESES/MS.

CARGOS	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REMUNERACAO
	BASE		TOTAL
AGENTE PRISIONAL I	27.523,65	13.761,83	41.285,48
AGENTE PRISIONAL II	31.159,36	15.579,68	46.739,05

* OS 1 ACRESCIDO DE COMPLEMENTACAO SALARIAL DE 30%

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS "BARBOSA VIANA"

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REN. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	49.742,48	32.561,98	24.351,21	73.615,69
NIVEL SUPERIOR - 30 HS	38.527,62	24.422,19	15.263,81	78.213,52
NIVEL MEDIO				
Agente de Administração - 40 HS	24.876,48	-	12.438,24	37.314,72
NIVEL OPERACIONAL				
Auxiliar de Cozinha - 40hs	29.122,66	-	18.861,83	36.183,18
Pedreiro - 40hs	29.122,66	-	18.861,83	36.183,18

CARGOS COMISSIÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	389.816,66
DIRETOR DE AREA	267.382,86
CHEFE DE DIVISÃO	46.563,31
DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	
CHEFE AMBULATORIO	
CHEFE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA	27.842,20
CHEFE DE DIVISÃO DE EMERGENCIA PSIQUIÁTRICA	
SECRETARIA DE GABINETE	3.882,49
SECRETARIA	3.882,49
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	3.882,32

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO BASE
TECNICO NIVEL SUPERIOR	
.CONTADOR	78.213,58
.NUTRICIONISTA	78.213,58
.MEDICO	78.213,58
.ADVOGADO	78.213,58
.ENFERMEIRA	78.213,58
PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	
.AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27.844,38
.TECNICO LABORATORIO	24.585,89
.AUXILIAR DE MASSAGISTA	22.358,73
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	
.COZINHEIRA	28.725,46
.LAVANDIEIRA	19.369,59
.SERVENTE	18.182,42

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO	
		30 H.S.	40 H.S.
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	11-Aux.de Serv. Gerais(SMA) (Aux Lavand., Aux Cozinha, Servente, Aux Rouparia e M. asagrelro)	15.821,88	20.827,58
	12-Aux. Operacional(SMB) (Maquelo e Costureira)	15.471,63	20.628,32
	13-Artifice(SMC) (Elettric., Pintor, Carpinteiro, Pedreiro, Encan., Mecânico)	15.935,78	21.247,17
II-CATEGORIA 1211-Historista(SMV) DIFERENCIAST		-	18.366,45
III- APOIO ADMINISTRAT.	11-Agente Adm. I (SME) (Escrit., Arquiv., Recep., Recreadora, Telef., Aux Est. (Atendente de Consultorio))	18.928,76	25.237,72
	12-Agente Adm. II (SME) (Aux. contab. e de tesour.)	19.496,62	25.994,85
	13-Agente Adm. III (SME)	20.881,52	26.774,69
	14-Agente Adm. IV (SMI) (Tecnico Estatístico)	20.683,97	27.577,93
	15-Agente Adm. V (SMI) (Tesorero)	21.384,49	28.485,27
IV- APOIO A AREA DE SAUDE (Atend Enf., Fotografia, Aux Bco Sangue, Aux Nutric., Tec Eletroencef., Pratico e Aux Lab e Aux Cam Escuro)			
	12-Assist. de Saude (SML) (Aux Enf., Tec Bco Sangue, Tec Lab. e Aux Radio)	17.989,05	25.155,54

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGO		20 H.S.		30 H.S.	
		VENCIMENTO	G.N.S.	VENCIMENTO	G.N.S.
V- NIVEL SUPERIOR	11-Dir. Tec N Superlor(SMA) e SMH (Administ., Contador, Fonoaudiólogo e Pedagogia)	-	-	36.287,44	28.986,11
				65.173,75	
	13-Médico, Biológico, Enteroeolo, Assit. Social, Psicol., Nutric., Farmac. Odontologo(SMA/SMB/SMP)				
	REFERENCIA I	VENCIMENTO	-	39.847,53	31.296,42
		G.N.S.	-	76.213,53	
		REN. TOTAL	-		
	REFERENCIA II	VENCIMENTO	-	56.479,84	44.934,67
		G.N.S.	-	181.187,51	
		REN. TOTAL	-		

CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
DIRETOR GERAL	389.816,66
DIRETOR DE AREA	267.382,86
FB. 1	18.324,92
FB. 2	17.332,54
FB. 3	29.839,67

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

Estabelece ajuste de salários dos Recursos Humanos de Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

- I - Fica aprovado o ajuste de salários das Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Pará, nos termos das Tabelas em anexo.
- II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 23 de novembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0112308-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

C.H. 40hs

NIVEL SUPERIOR	REF.	NIVEL	VENCIMENTO I	NIVEL SUPERIOR	REF.	NIVEL	VENCIMENTO
ANALISTA G&M	I	G&A	77.939,28				
ENGENHEIRO (G&B/G&J)		G&B	88.588,85				
ECONOMISTA (G&B/G&J)	II	G&C	82.844,83				
ADMINISTRADOR (G&B/G&J)	III	G&D	88.854,23				
CONTADOR	IV	G&E	91.953,67				
PSICOLOGO	V	G&F	95.798,88				
ASSIST. SOCIAL	VI	G&D	181.516,37	I	G&A	53.615,12	
BIBLIOTECONOMISTA		G&H	182.823,88	II	G&B	56.729,91	
ADVOGADO (G&B/G&J)	VII	G&I	187.571,82	III	G&C	68.838,92	
ANALISTA DE SISTEMAS	VIII	G&J	113.717,24	IV	G&D	63.537,13	
	IX	G&K	122.799,35	V	G&E	65.885,92	
	X	G&L	127.791,31	VI	G&F	69.537,28	
	XI	G&M	132.285,25	VII	G&G	73.714,58	
	XII	G&N	136.979,29	VIII	G&H	78.134,54	
	XIII	G&O	142.839,17	IX	G&I	83.853,57	
	XIV	G&P	147.494,42	X	G&J	88.276,94	
	XV	G&Q	152.839,64	XI	G&K	92.856,22	
	XVI	G&R	157.923,88	XII	G&L	96.832,66	
	XVII	G&S	159.853,58	XIII	G&M	101.759,73	
	XVIII	G&T	162.882,52	XIV	G&N	107.833,21	
	XIX	G&U	166.244,45	XV	G&O	109.989,87	
	XX	G&V	169.859,46	XVI	G&P	112.169,67	
	XXI	G&W	173.670,88				
	XXII	G&X	177.742,54				
	XXIII	G&Y	182.035,55				
	XXIV	G&Z	186.589,24				
	AAV	G&V	191.429,88				

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30HS/SEM.

Table with 13 columns (I to XIII) representing salary levels and rows for various categories: AUX DE SERV GERAIS, AUX OPERAC, AUX ADMIR, AUX TECNICO, ASS TECNICO, TECNICO TUR, SALARIO, G.N.S, and REN. TOTAL.

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFI VALOR

Table listing positions and their values: PRESIDENTE (389.816,66), DIRETOR (267.392,86), ASSESSOR II (118.877,99), ASSESSOR I (111.646,19), CHEFE DE DEPARTAMENTO (16.588,35), CHEFE DE DIVISAO (12.441,26), CHEFE DE SETOR (18.782,41), SECRETARIA DE DIRETORIA (8.294,16), SECRETARIA DE DINEIDRIA (6.711,62).

* Obs: Aplicacao da Lei 8.542 sobre Outubro/93
ate 6 Salario Minimo - 24,92X
Acima de 6 Salario Minimo- CR\$ 22.459,44

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COMAH
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 6 columns (I to VI) representing salary levels and rows for various categories: XV, XIV, XIII, XII, XI, X, IX, VIII, VII, VI, V, IV, III, II, I.

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFI VALOR
DIRETOR PRESIDENTE 389.816,66
DIRETOR 267.392,86
COORDENADOR 23.894,14
SECRETARIA 28.110,68

- Aplicacao da Lei 8.542 sobre Julho/93
Ate 6 sal. minimo = 229,94X
Acima 6 sal. minimo = CR\$ 188.998,38

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO S.A. - CEASA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30HS/SEM.

Table with 13 columns (I to XIII) representing salary levels and rows for various categories: AUX. DE SERV. GERAIS, AUX. OPERAC., AUX. ADMINISTR., AUX. TECNICO, TECNICO.

CARGOS E ASS.SUP. VALOR

Table listing positions and their values: PRESIDENTE (389.816,66), DIRETOR (267.392,86), ASSESSOR (33.251,81).

FUNCOES VALOR

Table listing functions and their values: CH. DE DEP. - DS1 (29.931,89), CH. DE SEC - DS1 (23.945,51), GERENTE - DS1 (19.156,41).

Ate 6 sal. minimo = 24,92X
Acima 6 sal. minimo = CR\$ 22.459,44

* COM EXCEDAO DO PESSOAL DE LIMPEZA - 40HS/SEM.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO ESTADO DO PARÁ - FUBEP
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 6 columns (CARGOS, CARGA HOR., NIVEL, VENCIMENTO, G.N.S., AENSA, TOTAL) and rows for various categories: ANS - 140, TECNICOS, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO, TEC. EM EDUCACAO, SOCIOLOGO, CONTADOR, ADMINISTRADOR, PSICOLOGO, ENG. AERONAU, NUTRICIONISTA, BIBLIOTECA, ECONOMISTA.

Table with 6 columns (CARGOS, CARGA HOR., NIVEL, VENCIMENTO, G.N.S., AENSA, TOTAL) and rows for various categories: ANS - 140, TECNICOS, MEDICOS E ODONTOLÓGOS.

Table with 6 columns (CARGOS, CARGA HOR., NIVEL, VENCIMENTO, G.N.S., AENSA, TOTAL) and rows for various categories: AUXILIAR - ASI - 240, TECNICO.

Table with 6 columns (CARGOS, CARGA HOR., NIVEL, VENCIMENTO, CARGA HOR., VENCIMENTO) and rows for various categories: ANS - 300, AGENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSOR, TECNICO EM CONTABILIDADE, INSTRUTOR DE ARTE, MARCELEIRO, CARPINTIEIRO, MOTORISTA, AUX. DE SAUDE, AUX. DE ENFERMAGEM, MONITOR, PADEIRO, ELETREICISTA, TECNICO AGRICOLA, PINTOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO ESTADO DO PARÁ - FUBEP
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 6 columns (CARGOS, CARGA HOR., NIVEL, VENCIMENTO, CARGOS, CARG. HOR., VENCIMENTO) and rows for various categories: AG - 500, SERVENTE, COZINHEIRO, AG. DE PORTARIA, VIGIA, LAVANDERIA, COSTUREIRO e ASSELMHADOS, MA - 400.

Table with 6 columns (CARGOS, CODIGO, VALOR, FUNCAO, CODIGO, VALOR) and rows for various categories: PRESIDENTE, DIRETOR, ASSESSOR ESPECIAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR, CHEFE DE GABINETE, ASSESSOR DE RELACOES, PUB. E IMPRENSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993

Table with 13 columns (CATEGORIAS FUNCIONAIS, A, B, C, D, E, F, G) representing salary levels and rows for various categories: ANO TECNICO NIVEL SUPERIOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ADVOGADO, A. SISTEMAS, ASS. ADM I, ASS. SOC., ASS. TEC., BIBLIOT., 1004., ENGEN., JORNAL., MEDICO, NUTRIC., PSICOL., QUIN., TEC. A.E.D., SALARIO, G.N.S, and REMUNERACAO TOTAL.

** TÉCNICO NÍVEL MÉDIO **							
ASS. ADM., TEC. CONT., TEC. ENF., TEC. LAB., TEC. PROC. DADOS	24.443,72	25.379,67	26.395,66	27.436,64	28.548,99	29.698,85	30.878,49
* AUXILIAR NÍVEL MÉDIO - ANH-930 *							
AD. ADM., ART. MAN., AUX. DIF. AUX. LAB., OPER. COMPUTADOR	20.474,89	21.293,45	22.144,78	23.030,57	23.951,79	24.909,86	25.906,26
** AUX. APOIO ADMINISTRATIVO - ANH-840 **							
ARBIT. ADMINISTRAT., II AUX. ADM., AUX. MANUT., DIGITADOR MECAN., MOTORISTA, TELEF., VIGIL.	17.924,23	17.787,28	18.415,57	19.152,19	19.918,28	20.715,81	21.543,61
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15.921,00	15.621,84	16.246,71	16.896,58	17.572,45	18.275,34	19.006,36
CARGO COMISSIÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA							
VALOR							
SUPERINTENDENTE GERAL	389.816,66						
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	267.382,86						
DIRETOR DE U.E.S.							
VALOR							
VICE-DIRETOR DE U.E.S.	63.741,62						
DIRETOR DE ÁREA	45.363,98						
CHEFE DE GABINETE	33.482,39						
ASSESSOR JURÍDICO E ESP.	27.835,31						
ASSESSOR DE PLANEJ. E COORD. DE CURSO	23.196,10						
COORDENADOR DE ESTÁBIO							
CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO							
SECRETARIA DE GABINETE E DE U.E.S.							
CHEFE DE DIVISÃO							
COORD. SISTEMAS E SUBCOORD. ESTÁBIOS							
CHEFE DE BIBLIOTECA							
ENCARREGADO DE SETOR							
SECRETARIA DOS COMPLEMENTOS							

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
REMUNERAÇÃO DE NOVEMBRO DE 1993. (Cruzeiro Real)

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO					
		20 HORAS			40 HORAS		
		SALARIO	80% GHS	TOTAL	SALARIO	80% GHS	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	III	54.259,69	43.498,00	97.657,69	106.519,38	86.815,59	193.334,88
	II	51.853,38	40.842,70	91.876,08	102.186,76	81.685,41	183.792,17
	I	49.521,99	39.617,59	89.139,58	99.843,98	79.235,19	178.279,17
	IV	46.718,86	37.375,69	84.093,95	93.437,72	74.758,18	168.187,99
PROFESSOR ADJUNTO	III	45.317,49	36.253,99	81.571,48	96.634,98	72.587,98	169.142,96
	II	43.958,15	35.166,52	79.124,68	91.916,31	70.333,85	162.249,35
	I	42.639,59	34.111,67	76.751,27	88.229,18	68.223,35	154.982,33
	IV	40.226,83	32.189,82	72.416,65	84.361,65	64.361,65	146.778,30
PROFESSOR ASSISTENTE	III	39.019,42	31.215,53	70.234,95	78.038,84	62.431,87	140.469,79
	II	37.849,80	30.279,28	68.128,28	75.678,00	60.358,49	138.256,39
	I	36.713,69	29.370,95	66.084,63	73.427,37	58.741,98	132.169,27
	IV	34.635,55	27.788,44	62.423,99	69.271,11	55.416,88	124.687,99
PROFESSOR AUXILIAR	III	33.576,63	26.877,30	60.453,93	67.193,26	53.754,61	120.947,87
	II	32.588,07	26.071,19	58.659,27	65.177,74	52.142,20	117.319,94
	I	31.611,34	25.289,88	56.901,22	63.222,68	50.578,15	113.800,83
	IV	29.289,13	23.231,31	52.520,44	58.578,27	48.462,61	101.040,88

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO			
		TEMPO INT. E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		TOTAL	
		SALARIO	80% GHS	TIDE(40%)	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	86.815,87	69.452,70	62.587,43	218.776,00
	III	84.211,75	67.369,40	60.632,46	212.213,61
	II	81.695,74	65.348,59	58.813,73	205.848,06
	I	79.235,50	63.388,40	57.049,56	199.673,46
PROFESSOR ADJUNTO	IV	74.758,47	59.808,30	53.828,34	188.371,11
	III	72.598,26	58.066,61	52.285,75	182.720,62
	II	70.333,31	56.266,65	50.839,98	177.239,94
	I	68.223,60	54.578,88	49.120,99	171.923,47
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	64.361,88	51.489,51	46.348,56	162.191,95
	III	62.431,29	49.945,83	44.958,53	157.326,65
	II	60.558,61	48.446,89	43.682,20	152.687,69
	I	58.742,18	46.993,68	42.294,31	148.030,17
PROFESSOR AUXILIAR	IV	55.417,87	44.333,66	39.988,29	139.631,82
	III	53.754,78	43.003,83	38.783,44	135.462,04
	II	52.142,36	41.713,89	37.542,50	131.398,75
	I	50.578,30	40.462,64	36.416,38	127.457,32

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	IC.N.I.	SALARIO	II - APOIO ADMINISTRATIVO
IV - ÁREA DOCENTE			
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	40	113.800,82	ASSISTENTE TÉCNICO 40 32.159,38
	30	85.358,68	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 27.487,84
	20	56.900,41	
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	40	87.589,65	I - APOIO OPERACIONAL
	30	65.632,22	MOTORISTA 40 21.654,79
	20	43.754,82	AGENTE DE PORTARIA 40 21.824,93
MUSICISTA	20	56.900,41	130 16.370,97

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES	VALOR
SUPERINTENDENTE	389.816,66
DIRETOR	267.382,86
ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	42.339,20
CHEFE DE DEPARTAMENTO	20.420,82
CHEFE DE SETOR	16.490,43

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FURTELPA

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

ATIVIDADES MEIO	ICAR.	NÍVEL				
		ICOR.	I	II	III	IV
1 - NÍVEL SUPERIOR						
ANALISTA DE SISTEMAS	40		68.432,63	73.987,24	79.819,82	84.285,40
CONTADOR						
ENGENHEIRO						
ADMINISTRADOR	40		65.173,93	70.387,84	76.010,87	82.100,38
ADVOGADO						
BIBLIOTECÁRIO						
2 - NÍVEL MÉDIO						
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	36		44.686,56	48.261,42	52.122,34	56.292,13
AUXILIAR TÉCNICO	40		43.922,95	47.436,78	51.231,73	55.336,26
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40		43.172,44	46.626,23	50.356,33	54.384,84
3 - APOIO ADMINISTRATIVO						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40		30.659,27	32.474,81	35.072,80	37.878,62
ALMOXARIFE	40		29.355,48	31.919,92	34.473,51	37.231,39
OPERADOR DE COMPUTADOR	36		29.450,47	31.374,50	33.884,46	36.595,22
SECRETARIA	40		28.554,80	30.838,41	33.385,48	35.969,92
DIGITADOR	36		28.666,18	30.311,48	32.736,39	35.355,31
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40		27.586,62	29.793,55	32.177,83	34.751,19
RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	36		27.115,25	29.284,46	31.627,22	34.157,40
MOTORISTA	36		26.651,93	28.784,88	31.086,81	33.573,75
4 - OPERACIONAL						
ELETRICISTA	36		17.611,72	19.028,65	20.542,31	22.185,69
MECÂNICO	36		18.459,79	19.584,57	21.064,94	22.775,13
GUARDA DE VIGILÂNCIA/VIGIA	36		16.214,50	17.511,66	18.912,80	20.425,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40		16.441,24	17.972,53	19.410,34	20.963,16

FUNÇÕES	VALOR
PRESIDENTE	389.816,66
DIRETOR DE ÁREA	267.382,86
CHEFE DE DEPARTAMENTO	34.250,82
COORDENADOR	40.687,52
CHEFE DE DIVISÃO	20.343,75
CHEFE DE SETOR	10.171,87
SECRETARIA	6.000,98
MOTORISTA (DIRETOR)	3.000,48

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CATEGORIA FUNCIONAL	I	SALARIOS	I	G.M.S.	I	REN. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR - 40 HS	I	52.048,76	I	41.687,81	I	93.615,76
NÍVEL SUPERIOR - 20 HS	I	26.044,38	I	20.843,50	I	46.887,88
NÍVEL MÉDIO						
Técnico de Hemoterapia/Laboratório - 40HS	I	32.562,99				
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratório - 40HS	I	20.878,10				
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	I	29.569,27				
Auxiliar de Administração - 40 HS	I	24.654,37				
NÍVEL ELEMENTAR						
Mecânico - 40HS	I	23.936,28				
Motorista - 40HS	I	23.570,84				
Guarda de Segurança - 40HS	I	23.211,82				
Copeiro - 40HS	I	22.856,66				
Copeiro - 30HS	I	19.075,94				
Agente de Portaria - 40HS	I	22.164,80				
Servente - 40HS	I	21.825,71				
Servente - 30HS	I	16.370,97				

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
PRESIDENTE	389.816,66
CHEFE DE DEPARTAMENTO	73.847,81
CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJ. E ORÇ. e CUSTO	49.219,73
CHEFE DE GABINETE E DE NÚCLEO REGIONAL	49.219,73
ASSESSORES	42.339,20
CHEFE DE DIVISÃO	32.789,10
CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO	32.789,10
CHEFE DE SETOR E DE UNIDADE DE TRANSFUSÃO	21.859,41
CHEFE DE SETOR	3.612,13
CHEFE DE PLANTÃO	4.518,22
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	4.518,22

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

C.H.30 HS/SEM.

CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO	CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRAT.	11-Agente de Serv. Gerais	15.421,44	II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	11-Motorista	18.127,58
		15.772,45			19.433,96
		16.568,65			19.985,65
		17.388,69			24.984,94
		18.258,12			22.834,18
	19.171,43	23.135,89			
	12-Ag. Serv. Operacional	17.836,31	12-Telefonista	24.984,66	
		18.728,13		22.429,69	
		19.644,53		23.131,18	
		20.647,76		24.287,74	
21.684,15		25.542,12			
22.764,15	26.777,23				
III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	13-Aux. de Administração	22.138,74			
		23.237,27			
		24.399,14			
		25.619,89			
		26.944,85			
	28.245,85				
	14-Assist. de Administração	25.280,44			
		26.544,46			
		27.871,69			
		29.265,27			
30.728,54					
32.264,96					
	11-Auxiliar de Saúde	19.374,85			
		20.342,75			
		21.359,89			
		22.427,88			
		23.549,28			
	24.726,74				
	12-Agente de Saúde	22.138,74			
		23.237,27			
		24.399,14			
		25.619,89			
26.944,85					
28.245,85					
13-Assistente Técnico	25.280,44				
	26.544,46				
	27.871,69				
	29.265,27				
	30.728,54				
32.264,96					

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

C.H.30 HS/SEM.

CARGOS	VENCIMENTO	G.M.S.	REMUN. TOTAL
IV-PESSOAL	1-Técnico	36.287,94	65.174,29
		38.418,34	68.433,81
		39.919,25	71.854,66
		41.915,22	75.447,39
		44.418,98	79.219,76
46.211,53	83.184,75		
TEC. NIVEL SUPERIOR	12-Técnico E	46.211,53	83.184,75
		48.522,18	87.339,79
		50.948,21	91.786,78
		53.495,62	96.292,12
		56.178,44	101.196,72
	58.978,92	106.162,86	
	13-Técnico K	47.329,76	85.193,58
		49.696,25	89.433,81
		52.181,47	93.925,92
		54.798,12	98.622,21
57.529,62		103.533,32	
60.406,11	108.738,99		
14-Técnico D	48.324,88	108.738,99	
	50.741,13	114.167,54	
	53.278,19	119.875,92	
	55.942,49	125.867,71	
	58.739,24	132.163,24	
61.676,16	138.771,36		

CARGOS COMISSIIONADOS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	389.816,66
DIRETOR DE AREA	267.382,86

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CURRO VELHO

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993	CH. 30HS/SEM.
I - CARGOS COMISSIIONADOS	VALOR
SUPERINTENDENTE	389.816,66
DIRETOR	267.382,86
II - FUNCOES DE CONFIANCA	VALOR
ASSESSOR	77.659,75
COORDENADOR	58.437,14
SECRETARIO	21.856,64

III - EMPREGOS PERMANENTES

	CH. 30HS/SEM.	CH. 40HS/SEM.
PROFISSIONAL EM ARTE TECNICO	65.173,76	86.896,18
AUXILIAR TECNICO	22.293,71	29.724,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16.683,84	22.241,64
AUXILIAR SERV. GERAIS	16.683,84	22.241,64
MOTORISTA		

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Carga Horária: 40 Horas

CARGOS	REF.	SALARIO
IV - NIVEL SUPERIOR		
ENGENHEIRO		
ARQUITETO	18	86.896,18
ADVOGADO		
ECONOMISTA		
CONTADOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
III - NIVEL MEDIO		
PAGADOR	09	34.264,13
TECNICO EM CONTABILIDADE		
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
ALMOXARIFE	08	32.142,19
DESEMIISTA		
MECANOGRAFO		
II - APOIO ADMINISTRATIVO		
ESTADISTICO	07	27.266,54
ERC. DE TEKN. RODOVIARIOS		
AUXILIAR DE ENGENHEIRO		
AUXILIAR DE MECANOGRFO	06	25.788,44
ESCRITURARIO		
AUXILIAR DE ESCRITORIO	05	24.449,86
I - APOIO OPERACIONAL		
BOMBEIRO		
ELETRICISTA	04	24.242,56
MOTORISTA		
PEDEIREO		
ATENGENTE ZELADOR	03	18.918,29
VIGILANTE CONTINUO	02	17.680,64
SERVEENTE FAXINEIRO	01	15.821,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993

CARGOS DE COMISSAO E FUNCI	VALOR
DIRETOR EXECUTIVO	389.816,66
CHEFE DE DIVISAO	21.724,94
CHEFE DE GABINETE	21.724,94
CHEFE DE ASSESSORIA	21.724,94
CHEFE DE CONTABILIDADE	17.379,24
CHEFE DE PESSOAL	6.428,44
SECRETARIA	5.141,69
EMC. DE EST. RODOVIARIAS	4.867,98
CHEFE DE TURMA	1.758,86

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO TAMCREDO NEVES
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CLAS.	EMPREGOS	CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS	CARGA HORARIA 36 HS/SEMANAIS	CARGA HORARIA 40 HS/SEMANAIS			
SAL.		NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II
I	SERVEENTE	15.821,00	17.274,15	18.417,69	24.728,34	28.027,50	23.031,62
II	IBILHETEIRO	17.482,33	19.644,68			22.775,87	26.192,26
III	MOTORISTA					24.366,26	28.821,24
III	MOLOGRAFO	18.275,15	21.816,42				
IV	RECEPCIONISTA					26.468,88	29.197,15
IV	MOVI. VISUAL	19.552,15	21.898,41				
V	AUX. TECNICO					29.251,82	32.762,84
V	AG. ADMINIST.	21.939,41	24.572,14				
VI	TRNS					86.896,18	92.189,95
VI	TEC. CULTURAL	65.173,76	69.884,19				

CARGOS EN COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR E DO COORDENADOR DE AREA	267.382,86
COORDENADOR DE COORDENADORIA	49.854,81
SECRETARIO DE APOIO	6.440,98
SECRETARIO PARTICULAR	5.441,28
GERENTE	4.440,64

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	VENCIMENTO	G.M.S.	REN. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR			
CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENG. CIVIL	36.287,94	28.966,11	65.173,75
II - NIVEL MEDIO			
AUXILIAR TECNICO		21.935,89	
III - SERVICOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO		18.657,88	
IV - NIVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE		15.421,84	
AGENTE DE ARTES PRATICAS		15.421,84	
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA		28.704,28	
AGENTE DE PORTARIA		15.821,00	

Table with 2 columns: CARGOS COMISS. E FUNCOES GRAT. and VALOR. Lists various positions and their values.

Table with 2 columns: CARGOS EM EXTINCAO and SALARIOS. Lists various positions and their salaries.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

RENUMERACAO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 5 columns: NIV., AUX. G.BER., AUX. ADM., ASS. ADM. 'A', ASS. ADM. 'B'. Lists personnel and their respective categories and values.

CH. 40%/SEX.

PERSONAL TECNICO

Table with 11 columns: NIV., AUX. TEC., ASST. TEC., G.N.S., REM. TOTAL, etc. Lists technical personnel and their salaries.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

RENUMERACAO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 2 columns: FUNCIONES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSAOINADOS and VALOR. Lists various positions and their values.

Table with 2 columns: Secao de Material e Servicos Gerais, Secao de Pessoal, etc. Lists various divisions and their values.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAM

RENUMERACAO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30%/SEX.

Table with 7 columns: CATEGORIAS FUNCIONAIS, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists various categories and their values.

CARGOS EM COMISSAO

Table with 2 columns: CARGOS EM COMISSAO and VALOR. Lists various positions and their values.

FUNCOES GRATIFICADAS

Table with 2 columns: FUNCOES GRATIFICADAS and SALARIO. Lists various positions and their salaries.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAM TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR

RENUMERACAO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30%/SEX.

Table with 3 columns: No. ORD., NOME, SALARIO. Lists personnel and their salaries.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP

RENUMERACAO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

NIVEL SUPERIOR CH. 30%/SEX.

Table with 6 columns: NIVEL, TECNICO (A), TECNICO (B), SALARIO, G.N.S., REM. TOTAL. Lists various levels and their salaries.

NIVEL TECNICO (C) TECNICO (D)

Table with 6 columns: TECNICO (C), G.N.S., REM. TOTAL, TECNICO (D), G.N.S., REM. TOTAL. Lists various levels and their salaries.

007	59.376,90	47.541,52	146.870,41	88.283,45	51.626,76	122.916,21
008	61.292,28	49.633,82	118.326,16	74.486,14	56.380,91	126.875,85
009	63.267,64	50.566,13	113.773,79	72.688,83	58.131,67	130.836,94
010	65.123,94	52.970,41	117.221,48	74.871,53	59.913,22	134.844,75
011	67.438,43	53.639,74	120.869,17	77.494,22	61.675,38	138.769,64
012	68.933,81	55.163,85	124.116,86	79.296,91	63.437,53	142.734,45
013	70.869,19	56.695,35	127.564,55	81.499,61	65.199,69	146.699,29
014	72.784,58	58.227,66	131.012,24	83.742,30	66.961,84	150.664,14
015	74.699,96	59.759,97	134.459,93	85.984,99	68.724,00	154.629,99

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 3MHS/SEM.

NÍVEL	AUX. SERV. GERAIS	AUX. OP. e SEG.	AUX. ADMINISTR.	ASS. ADMINISTR.	AUX. TÉCNICO
001	15.021,00	17.869,97	21.276,90	24.250,97	24.250,97
002	16.222,68	19.299,57	22.979,06	26.191,05	26.191,05
003	17.424,36	20.729,17	24.681,21	28.131,13	28.131,13
004	18.626,04	22.158,77	26.383,36	30.071,29	30.071,29
005	19.827,72	23.588,37	28.085,51	32.011,45	32.011,45
006	21.029,40	25.017,97	29.787,66	33.951,61	33.951,61
007	22.231,08	26.447,57	31.489,82	35.891,77	35.891,77
008	23.432,76	27.877,16	33.191,97	37.831,93	37.831,93
009	24.634,44	29.306,74	34.894,12	39.772,09	39.772,09
010	25.836,12	30.736,33	36.596,27	41.712,25	41.712,25
011	27.037,80	32.165,92	38.298,43	43.652,41	43.652,41
012	28.239,48	33.595,51	39.999,58	45.592,57	45.592,57
013	29.441,16	35.025,10	41.702,73	47.532,73	47.532,73
014	30.642,84	36.454,70	43.404,89	49.472,89	49.472,89
015	31.844,52	37.884,30	45.107,04	51.413,04	51.413,04

TAB. SAL. DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	VALOR
DIRETOR GERAL	389.816,66
DIRETOR	267.302,86

FUNÇÕES	VALOR
ASSESSOR	45.895,45
CHEFE DE GABINETE	36.964,65
CHEFE DE DIVISÃO	29.737,43
CHEFE DE LABORAT.	22.873,79
SECRETARIA	11.434,83
MOTORISTA GABINETE	6.726,17

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 3MHS/SEM.

CAT. FUNC.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J
ATV. DE APOIO OP. Ag. Serv. Gerais	17.577,26	119.334,98	121.268,48	123.395,33	125.734,88	28.390,35	31.139,10	34.253,16	37.678,41	41.446,25
Motorista	18.157,29	119.973,02	121.970,32	124.167,35	126.584,80	29.242,49	32.166,74	35.383,42	39.021,76	42.813,93
ATV. DE APOIO ADM. Assente de Adm.	17.995,63	119.795,41	121.774,95	123.952,45	126.347,69	28.982,46	31.889,71	35.068,78	38.575,66	42.433,22
ATV. DE NÍV. MED. Auxiliar Tec.	20.162,43	122.170,67	124.396,54	126.836,19	129.519,81	32.471,79	35.718,97	39.290,87	43.219,96	47.541,95
Técnico Contab.	21.174,35	123.287,38	125.616,12	128.177,73	130.995,54	34.095,85	37.594,56	41.255,82	45.380,52	49.918,57
ATV. TÉCNICAS Técnico N. Sup.	65.173,76	171.691,14	178.860,25	186.746,28	195.420,94	104.962,99	115.459,29	127.005,22	139.745,75	153.676,32

CARGOS COMISS.	VALOR
DIRET. PRESIDENTE	389.816,66
DIRETOR	267.302,86

FUNC. GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISÃO	11.433,25
CHEFIA DE SERVIÇO	6.299,32
CHEFIA DE SEÇÃO	3.788,59
CHEFIA DE ZELADOR	2.811,75

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 3MHS/SEM.

NÍVEL	VENCIMENTOS	G.N.S.	REM. TOTAL
VIGIA(LTA)	15.021,00	-	15.021,00
MOTORISTA(LTA)	15.922,26	-	15.922,26
TELEFONISTA (LTD)	20.490,15	-	20.490,15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (LTC)	19.330,33	-	19.330,33
TÉCNICO A - NÍVEL MÉDIO (LTIJ)	18.236,15	-	18.236,15
ARTIFICE - OP. DE MÁQ. COPIADORA (LTIK)	21.719,55	-	21.719,55
DESEMIPLISTA (LTIH)	23.422,73	-	23.422,73
ASSISTENTE TÉCNICO (LTIJ)	24.441,49	-	24.441,49
TEC. CONTÁBIL (LTIK)	25.868,34	-	25.868,34
TEC. AGRÍCOLA E AGRÔNOMAS (LTIK)	25.868,34	-	25.868,34
TÉCNICO (LTIJ)	36.297,64	28.966,11	65.263,75
TÉCNICO (LTIK)	36.297,64	28.966,11	65.263,75
PROCURADOR (LTIH)	36.823,16	29.458,53	66.281,69
MÉDICO (LTIJ)	27.913,86	22.321,00	50.234,86

PRESIDENTE	389.816,66
DIRETOR, CH. GABINETE E ASSES. PLANEJ.	267.302,86
COORDENADOR	117.390,97
ASSESSOR	-

FUNÇÃO GRATIFICADA	VENCIMENTO
D-99	3.400,48
D-93	4.000,64
D-91, D-94, D-95 e D-98	5.001,20
D-92 e D-97	6.000,98

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 3MHS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KBA	11-Aux. de Serv. Gerais-A	15.021,00	KCA	16-Aux. de Manutenção - A	17.311,53
KBB		15.772,85	KCB		18.177,11
KBC		16.569,65	KCC		19.065,97
KBD		17.388,69	KCD		20.000,26
KBF	12-Aux. de Serv. Gerais-B	18.258,12	KCF	17-Aux. de Manutenção - B	21.042,28
KBG		19.171,03	KCG		22.094,39
KBH		20.129,58	KCH		23.199,11
KBI		21.136,46	KCI		24.359,97
KBK	13-Aux. de Serv. Gerais-C	22.192,86	KCK	18-Aux. de Manutenção - C	25.577,02
KBL		23.302,50	KCL		26.855,87
KBM		24.467,63	KCM		28.196,67
KBN		25.691,01	KCN		29.600,60
KBP	14-Aux. de Serv. Gerais-D	26.975,56	KCP	19-Aux. de Manutenção - D	31.089,43
KBQ		28.324,34	KCQ		32.643,48
KBR		29.740,55	KCR		34.275,65
KBS		31.227,38	KCS		35.989,44
KBT	15-Aux. de Serv. Gerais-E	32.788,96	KCT	10-Aux. de Manutenção - E	37.788,91
KBV		34.428,41	KCV		39.678,35
KBX		36.149,83	KCX		41.662,27
KBZ		37.957,32	KCZ		43.745,38
KDA	11-Aux. de Administrac. - A	18.545,29	KFA	16-Aux. de Op. Graficas-A	20.482,07
KDB	Telefonista	19.430,56	KFB		21.506,47
KDC	Motorista	20.442,08	KFC		22.581,48
KDD	Aux At Graficas	21.422,19	KFD		23.710,55
KDF	11-Aux. de Administrac. - B	22.493,30	KFF	17-Aux. de Op. Graficas-B	24.894,08
KDG	Telefonista	23.617,96	KFG		26.140,88
KDH	Motorista	24.798,86	KFH		27.447,93
KDI	Aux At Graficas	26.038,80	KFI		28.820,32
KDK	11-Aux. de Administrac. - C	27.340,74	KFK	18-Aux. de Op. Graficas-C	30.261,34
KDL	Telefonista	28.707,78	KFL		31.774,41
KDN	Motorista	30.143,17	KFN		33.363,13
KDM	Aux At Graficas	31.650,33	KFN		35.031,28
KDP	11-Aux. de Administrac. - D	33.232,84	KFP	19-Aux. de Op. Graficas-D	36.782,85
KDQ	Telefonista	34.894,49	KFR		38.621,99
KDR	Motorista	36.639,21	KFR		40.553,49
KDS	Aux At Graficas	38.471,17	KFS		42.580,74
KDT	11-Aux. de Administrac. - E	40.394,73	KFT	20-Aux. de Op. Graficas-E	44.799,78
KDV	Telefonista	42.414,47	KFV		46.945,27
KDX	Motorista	44.535,19	KFX		49.292,53
KDZ	Aux At Graficas	46.761,95	KFZ		51.757,16

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 3MHS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KGA	12-Aux. de Op. Graficas-A	21.195,86	KHA	26-Tec. em Contabilid - A	22.663,17
KGB	Aux. de Op. de Inform.-A	22.205,65	KHB	Aux. Tecnico-A	23.796,33
KGC		23.368,43	KHC		24.986,14
KGD		24.536,85	KHD		26.235,45
KGF	12-Aux. de Op. Graficas-B	25.763,74	KHF	27-Tec. em Contabilid - B	27.547,22
KGG	Aux. de Op. de Inform.-B	27.051,88	KHG	Aux. Tecnico-B	28.924,58
KGH		28.404,47	KHH		30.378,81
KGI		29.824,74	KHI		31.889,35
KGK	13-Aux. de Op. Graficas-C	31.315,93	KHK	28-Tec. em Contabilid - C	33.483,82
KGL	Aux. de Op. de Inform.-C	32.881,73	KHL	Aux. Tecnico-C	35.158,01
KGM		34.525,82	KHM		36.915,91
KGN		36.252,11	KHN		38.761,71
KGP	14-Aux. de Op. Graficas-D	38.064,71	KHP	29-Tec. em Contabilid - D	40.699,79
KGQ	Aux. de Op. de Inform.-D	39.967,95	KHQ	Aux. Tecnico-D	42.734,78
KGR		41.966,35	KHR		44.871,52
KGS		44.064,66	KHS		47.115,10
KGV	15-Aux. de Op. Graficas-E	46.267,94	KHT	30-Tec. em Contabilid - E	49.470,85
KGX	Aux. de Op. de Inform.-E	48.581,29	KHV	Aux. Tecnico-E	51.944,40
KGY		51.010,36	KHX		54.541,62
KGZ		53.560,07	KHZ		57.268,70
KKA	13-Assist. de Op. Graf - A	23.289,88	KJA	14 - Tec. Op. Graf. - A	24.823,17
KKB	Assist. de At. Jornal.-A	24.454,37	KJB	Tec. de Ativ. Jornal-A	26.464,33
KKC		25.677,49	KJC	Prog. de Informatica-A	27.367,55
KKD		26.960,95	KJD		28.735,92
KKF	13-Assist. de Op. Graf - B	28.308,99	KJF	14 - Tec. Op. Graf. - B	30.172,72
KKG	Assist. de At. Jornal.-B	29.724,44	KJG	Tec. de Ativ. Jornal-B	31.681,36
KKH		31.210,67	KJH	Prog. de Informatica-B	33.265,42
KKI		32.771,20	KJI		34.929,78
KKK	13-Assist. de Op. Graf - C	34.409,76	KJK	14 - Tec. Op. Graf. - C	36.675,13
KKL	Assist. de At. Jornal.-C	36.130,25	KJL	Tec. de Ativ. Jornal-C	38.508,89
KKM		37.936,76	KJM	Prog. de Informatica-C	40.434,33
KKN		39.833,60	KJN		42.456,95
KKP	13-Assist. de Op. Graf - D	41.825,28	KJP	14 - Tec. Op. Graf. - D	44.578,85
KKQ	Assist. de At. Jornal.-D	43.916,54	KJQ	Tec. de Ativ. Jornal-D	46.807,79
KKR		46.112,37	KJR	Prog. de Informatica-D	49.148,18
KKS		48.417,99	KJS		51.605,59
KKT	13-Assist. de Op. Graf - E	50.838,89	KJT	14 - Tec. Op. Graf. - E	54.185,67
KKV	Assist. de At. Jornal.-E	53.380,83	KJV	Tec. de Ativ. Jornal-E	56.895,16
KKX		56.049,87	KJX	Prog. de Informatica-E	59.737,92
KKY		58.852,36	KJY		62.726,92

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
RENUMERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real) CH. 30Hs/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REN. TOTAL
K.A.	31- Técnico-A	26.247,64	28.965,11	55.212,75
		30.810,82	30.414,42	61.225,24
		39.910,92	31.935,14	71.846,06
		41.914,87	33.531,89	75.446,76
K.B.	32- Técnico-B	44.816,61	35.246,49	80.063,10
		46.211,14	36.968,91	83.180,05
		48.521,74	38.817,36	87.339,10
		54.947,78	40.758,23	95.706,01
K.C.	33- Técnico-C	53.495,17	42.796,14	96.291,31
		54.169,93	44.935,94	99.105,87
		58.978,43	47.182,74	106.161,17
		61.927,35	49.541,88	111.469,23
K.D.	35- Técnico-D	65.023,72	52.018,97	117.042,69
		68.274,94	54.619,92	122.894,86
		71.688,65	57.358,92	129.047,57
		75.273,08	60.248,46	135.521,54
K.E.	34- Técnico-E	79.836,73	63.229,39	143.066,12
		82.988,57	66.376,85	149.365,42
		87.138,44	69.718,44	156.856,88
		91.494,70	73.195,92	164.690,62

CARGOS E FUNÇÕES	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	389.816,66
DIRETOR DE AREA	267.302,86
ASSESSOR CHEFE	58.723,31
CHEFE DE GABINETE	46.263,88
ASSESSOR	29.534,16
CHEFE DE DIVISÃO	12.801,93
CHEFE DE SEÇÃO	9.537,43
CHEFE DE TURMA	6.444,66
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	4.793,34
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	3.244,46

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INST. DE PREV. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RENUMERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real) CH. 30Hs/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS			
		AA - 030	AB - 020	AC - 030	AD - 020
A	I	15.921,00	17.287,93	16.685,74	18.251,00
	II	15.772,05	18.152,33	17.528,93	19.163,55
	III	16.548,65	19.459,94	18.398,93	20.121,73
	IV	17.388,19	20.812,94	19.315,83	21.127,81
B	V	18.258,12	21.813,59	20.281,62	22.184,21
	VI	19.171,03	22.844,27	21.293,70	23.293,42
	VII	20.129,58	23.167,48	22.368,49	24.458,99
	VIII	21.134,06	24.325,85	23.478,51	25.680,99
C	IX	22.192,86	25.542,15	24.652,44	26.965,04
	X	23.302,50	26.819,25	25.885,06	28.313,29
	XI	24.467,63	28.168,22	27.179,31	29.728,76
	XII	25.691,01	29.568,23	28.538,28	31.215,40
D	XIII	26.975,56	31.046,64	29.965,19	32.776,17
	XIV	28.324,34	32.596,97	31.463,45	34.414,98
	XV	29.740,55	34.220,92	33.036,63	36.135,73
	XVI	31.227,58	35.944,36	34.688,46	37.942,52
E	XVII	32.788,96	37.737,38	36.422,88	39.839,65
	XVIII	34.428,41	39.624,25	38.244,82	41.831,63
	XIX	36.149,83	41.605,46	40.156,23	43.923,21
	XX	37.957,32	43.685,74	42.164,04	46.119,37
F	XXI	39.855,18	45.879,02	44.272,24	48.425,34
	XXII	41.847,94	48.183,52	46.485,85	50.846,69
	XXIII	43.940,34	50.571,78	48.816,14	53.388,94
	XIV	46.137,36	53.109,29	51.259,65	56.058,38

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INST. DE PREV. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RENUMERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real) CH. 30Hs/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL		
		VENCIMENTO	G.N.S.	RENUN. TOTAL
A	I	26.247,64	28.965,11	55.212,75
	II	37.633,35	30.186,68	67.819,03
	III	39.115,24	31.292,16	70.407,40
	IV	41.855,39	32.521,31	74.376,70
B	V	42.258,12	33.804,99	76.063,11
	VI	43.928,12	35.136,47	79.064,59
	VII	45.649,51	36.519,61	82.169,12
	VIII	47.447,01	37.957,64	85.404,65
C	IX	49.315,26	39.452,22	88.767,48
	X	51.257,11	41.005,69	92.262,80
	XI	53.275,41	42.628,33	95.903,74
	XII	55.373,18	44.296,54	99.669,72
D	XIII	57.553,35	46.042,84	103.596,19
	XIV	59.819,77	47.855,82	107.675,59
	XV	62.175,23	49.740,19	111.915,42
	XVI	64.623,41	51.698,75	116.322,16
E	XVII	67.168,45	53.734,14	120.902,59
	XVIII	69.812,85	55.854,28	125.667,13
	XIX	72.561,84	58.049,44	130.611,28
	XX	75.418,99	60.335,19	135.754,18
F	XXI	78.388,68	62.718,95	141.107,63
	XXII	81.475,31	65.189,25	146.664,56
	XXIII	84.683,48	67.746,78	152.430,26
	XIV	88.017,98	70.414,38	158.432,36

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RENUMERAÇÃO PARA NOVEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	VALOR
PRESIDENTE	389.816,66
DIRETOR, COORDENADOR E CHEFE DE GABINETE	267.302,86
ASSESSOR IV	167.044,27
ASSESSOR III	100.230,56
SUPERVISOR	44.559,46
AG. REG. I E REP. MUNICIPAL	27.844,94
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISÃO	26.101,13
CHEFE DE SEÇÃO	18.311,76
NOTARIISTA DA PRESIDENCIA	12.810,15
SECRETARIO	12.810,15
ENCARREGADO	8.972,69

DECRETO Nº 2053... DE ...22... DE ...NOVEMBRO... DE 19 1993...

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para CR\$ 226,97 (DUZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), o valor da Etapa de Alimentação da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar fixada dos pelo Decreto nº 1973 de 19 de outubro de 1993.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 2.935, de 19 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 4388, de 02 de julho de 1986.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 01 de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1993

JADER PONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112292-8

DECRETO Nº 2057... DE ...29... DE ...NOVEMBRO... DE 19 93...

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, V da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com as seguintes atribuições:

I - Elaborar e fazer publicar a relação percentual entre o valor adicionado ocorrido em cada Município e o valor total verificado em todo o Estado, bem como calcular o índice final que cabe a cada Município.

II - Promover a articulação e o entrosamento entre a Secretaria de Estado da Fazenda e as Prefeituras Municipais para cumprimento do disposto no item anterior.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelo Diretor de Arrecadações e Informações Fazendárias, Diretor de Fiscalização, Coordenador de Informações Econômico-Fiscais, Coordenador do Grupo de Trabalho da Cota-Parte e representantes, titular e suplente, indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Diretor de Arrecadações e Informações Fazendárias a quem compete coordenar os trabalhos, distribuir tarefas e criar sub-grupos de trabalho.

Parágrafo Único - Na ausência do Diretor de Arrecadações e Informações Fazendárias, as reuniões do Grupo serão presididas pelo Diretor de Fiscalização.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá caráter permanente e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho deliberará por maioria simples de votos detendo, o Presidente, voto de qualidade.

Art. 6º - As impugnações de que trata o parágrafo sétimo do artigo 3º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990 serão apresentadas à Secretaria de Estado da Fazenda e serão julgadas:

I - Em primeira instância, pelo Diretor de Arrecadações e Informações Fazendárias que deverá pronunciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo da referida impugnação, ouvido o Grupo de Trabalho instituído por este Decreto.

II - Pelo Secretário de Estado da Fazenda em segunda instância, se apresentado recurso dentro de 10 (dez) dias da data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão prolatada em primeiro grau.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112284-7

DECRETO Nº 2059... DE ...29... DE ...novembro... DE 1993.....

Dispõe sobre a criação de Agências e Postos Fiscais da Fazenda Estadual nos Municípios de Santarém, Novo Progresso, Trairão, Terra Santa, Jacareacanga, Juruti, Prainha, Aveiro e Tucumã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, IV e VII da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam criados as Agências e Postos Fiscais da Fazenda Estadual nos Municípios de Santarém, Novo Progresso, Trairão, Terra Santa, Jacareacanga, Juruti, Prainha, Aveiro e Tucumã, conforme discriminado abaixo, sob jurisdição das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual - 4ª a 7ª Região Fiscal, com sede em Santarém e Redenção.

JURISDIÇÃO DA 4ª REGIÃO FISCAL

- 1) Município de Santarém:
 - a) Agência Metropolitana
 - b) Agência Centro
 - c) Posto Fiscal do Metadouro
 - d) Posto Fiscal do KM 13 - Rodovia Santarém/Curuá-Una
 - e) Posto Fiscal do Aeroporto
 - f) Posto Fiscal de Placas
- 2) Município de Novo Progresso:
 - a) Posto Fiscal de Crepori
 - b) Posto Fiscal de Castelo dos Sonhos
 - c) Posto Fiscal de Santarém/Cuiabá, limite Pará/Mato Grosso
- 3) Município de Trairão:
 - a) Agência da Fazenda Estadual de Trairão
- 4) Município de Terra Santa:
 - a) Agência da Fazenda Estadual de Terra Santa
- 5) Município de Jacareacanga:
 - a) Agência da Fazenda Estadual de Jacareacanga
- 6) Município de Juruti:
 - a) Posto Fiscal de Santa Júlia
- 7) Município de Prainha:
 - a) Agência da Fazenda Estadual de Prainha
- 8) Município de Aveiro:
 - a) Agência da Fazenda Estadual de Aveiro

JURISDIÇÃO DA 7ª REGIÃO FISCAL

- 1) Município de Tucumã:
 - a) Agência da Fazenda Estadual de Tucumã

Art. 2º Fica autorizado o Secretário de Estado da Fazenda a praticar todos os atos necessários à implantação das unidades ora criadas.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112276-6

DECRETO Nº 2059... DE ...29... DE ...novembro... DE 1993.....

Cria Área Especial de Fronteira para efeito de procedimentos fiscais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 135, V, da Constituição Política do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Instituir como Área Especial de Fronteira, o Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, subordinado a 1ª Região Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, modifica dispositivo do Decreto nº 1439, de 17 de fevereiro de 1993 e revoga disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112300-2

DECRETO Nº 2060... DE ...29... DE ...novembro... DE 1993.....

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

I - Fixa a quantia global que será repassada no corrente exercício financeiro, a título de Subvenções do Estado, a Entidade CASA ANDREA - Lei nº 4.440, de 12.12.78 39.055.800,00

II - A despesa com pagamento da Subvenção a que se refere o presente Decreto, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATIVIDADE: 03070312.097 - Contribuição a Entidades

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3231.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 39.055.800,00

III - Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a proceder a liberação dos recursos à Entidade beneficiada que para tanto deverá apresentar o respectivo Plano de Aplicação, bem como, no prazo devido prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao órgão de controle interno da referida pasta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112268-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

EXONERAR; a partir de 1º.11.93, de acordo com o Artigo 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS, do cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112252-9

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o Art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, a contar de 1º.11.93, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0112260-0

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: AMAZONINA ERNESTINA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
DOTAÇÃO ORÇAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01

CP93/0112244-8

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: ANDREA CRISTINA DE ALBUQUERQUE AMARAL
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: AUXILIAR TECNICO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01.
 CP93/0112140-9

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: ANTONIO WALBER LIMA BRAGA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: MOTORISTA
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112139-5

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: CESAR AUGUSTO NOGUEIRA LIMA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112138-7

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: DARLENE DE MORAES PINHO
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112220-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS SOUZA MESQUITA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: ASSISTENTE TECNICO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112137-9

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: JOAO ROBERTO SANTOS DA SILVA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: ASSISTENTE TECNICO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112136-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: JOSELINA MARIA PEREIRA MELO
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: AUXILIAR TECNICO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112144-1

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: MARIA IRACEMA CONCEICAO PALMEIRA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: DACTILOGRAFO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112156-5

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: PAULA ANDREA ANDRADE DE SOUZA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: AUXILIAR TECNICO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112155-7

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: SIMONE SEIXAS DE MELO
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: DACTILOGRAFO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112153-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: TEREZINHA BRASIL SOUZA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112153-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO: VIRGILIO MARTINS LOPES DE HENDONCA
 LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
 VIGENCIA: 01.12.93 A 01.06.94
 DOTACAO ORCAMENT.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 CP93/0112290-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 172/93 - CMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Governadoria do Estado e os servidores abaixo listados na Casa Militar da Governadoria do Estado, a partir de 01.11.93.
 HELTON SANTIAGO DA SILVA - Agente Administrativo
 ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA - Auxiliar Técnico
 ANA LÚCIA CASTRO SILVA - Auxiliar Técnico

HERBERT COSTA PEIXOTO - Agente Administrativo
 Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
 CP93/0112147-6

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
 PORTARIA: 173/93-CMG DE 26.11.1993
 NOME: CARLINDO DAS MERCES COHEN NETO
 MATRÍCULA: 5226317-028
 CARGO: PILOTO DE AERONAVE PAD. C
 EXERCÍCIO: 1992.
 PERÍODO: 06.12.93 À 06.01.1994.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
 CP93/0112148-4

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
 PORTARIA: 174/93-CMG DE 26.11.1993
 NOME: PAULO DE TARSO GUIMARÃES CAMACHO
 MATRÍCULA: 5165579-032
 CARGO: PILOTO DE AERONAVE PAD. C
 EXERCÍCIO: 1992.

PERÍODO: 06.12.93 À 06.01.1994.
 FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
 CP93/0112146-8

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
 PORTARIA: 175/93-CMG DE 26.11.1993
 NOME: FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO
 MATRÍCULA: 5226279-025
 CARGO: PILOTO DE AERONAVE PAD. C
 EXERCÍCIO: 1992.
 PERÍODO: 06.12.93 À 06.01.1994.
 FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
 CP93/0112145-0

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
 PORTARIA: 176/93-CMG DE 26.11.1993
 NOME: RADAMES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5225191-020
 CARGO: PILOTO DE AERONAVE PAD. C
 EXERCÍCIO: 1992.
 PERÍODO: 06.12.93 À 06.01.1994.
 FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
 CP93/0112236-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

PORTARIA Nº 0004/C-59 - SEAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-59, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CANCELAR, conforme relação em anexo, as inscrições dos candidatos que deixaram de receber, tempestivamente, o Cartão de Identificação;

II - Recomendar a publicação da presente Portaria e seu anexo, no Diário Oficial do Estado.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 29 de novembro de 1993

Neomarina de Moura Tavares Cardoso
 NEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
 Presidente

CP93/0112228-6

ANEXO

- SEBASTIÃO VANDI LIMA
- KATJA FILOMENA CABECA DO NASCIMENTO
- ANDRÉIA DO SOCORRO DA LUZ CRUZ
- MARIA DO SOCORRO COSTA MAIA
- MARIA DOS ANJOS MARTINS DAS CHAGAS
- DALVA MARIA DE LIMA ANDRADE
- ANA MARIA DA COSTA RAIOI
- MARIA DO CARMO SALGADO MONTEIRO
- ANTONIA WANDERLEIA BARROSO DA COSTA
- MARLY GONCALVES DE CASTRO

PORTARIA Nº 0075/ SEAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Prova do Concurso C-59, e

CONSIDERANDO o disposto no item 9.4 do Edital do referido Concurso,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso para o cargo de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, do Nível AD-1, conforme Portaria nº 0005/C-59 - SEAD.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 29 de novembro de 1993

Antonio A. Gouveia
 ANTONIO A. GOVEIA
 Secretário Adjunto, no impedimento do titular

CP93/0112307-0

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

PORTARIA Nº 0005/C-59 - SEAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DAS RELAÇÕES DOS APROVADOS, NÃO APROVADOS E ELIMINADOS POR FALTA NA PROVA, NO CONCURSO C-59.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-59, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Prova no dia 28 de novembro de 1993, no município de Capanema, e

CONSIDERANDO os dispostos nas Cláusulas II e IX, bem como itens 7.4, 7.9 e 11.8 da Edital do Concurso C-59,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Prova, conforme relações em anexo;

II - Recomendar a publicação da presente Portaria e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-las nos locais em que foram requeridas as inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 29 de novembro de 1993

Delegada de M. Cardoso
ELEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0112292-0

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Augusto Correa

ANEXO - 1.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0459	JURANDIA DE SOUZA E SILVA	6,8
2	0549	BLANCIA FERREIRA DE ARAUJO	6,6
3	0496	ROSMARY NEVES TEIXEIRA	6,4
4	0100	ANA CRISTINA CARDOZO DE OLIVEIRA	6,1
5	1332	MARIA DO SOCORRO NAVEGANTES DOS REIS	6,0
6	0295	LUIZA ALMEIDA DE ARAUJO	5,6
7	0132	SILVIA MARQUES GOMES	5,6
8	1196	JAMENILIA SOUSA DOS REIS	5,5
9	0040	SIMONE DE HAZARE SOUSA MATOS	5,5
10	1303	ANA RAIMUNDA BATISTA	5,5
11	0771	LUSINETE ROSARIO DA COSTA	5,4
12	1165	ANA LUIZA MARQUES DA SILVA	5,3
13	1294	HAZARE FERREIRA BRITO	5,3
14	0668	ANTONIO SOUSA FARIAS	5,2
15	1455	JOSE RUBENS DE BRITO FILHO	5,2
16	0997	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA CORREA	5,1
17	1334	EDILENE DO SOCORRO DA CUNHA AMORIM	5,1
18	1304	ROSENETE COUTINHO REIS	5,1
19	0450	MARIA ELIZABETH GONCALVES DOS REIS	5,0
20	0145	ROSANGELA COSTA NESSIAS	5,0
21	0300	MERY CUNHA BRITO	5,0
22	0654	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Bonito

ANEXO - 2.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	1355	LINCOLN LEONARDO ALVARO	8,6
2	0391	ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA	7,5
3	1008	VALDINEIA DAS MERCEDES LIMA OLIVEIRA	5,8
4	0477	MARIA EDIVANI DE SOUZA MACIEL	5,8
5	1067	IEDA MARIA DA SILVA	5,4
6	1222	MARIA SOCORRO MORAIS DA SILVA	5,4
7	0887	MARIA ALAIDES DA SILVA	5,4

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Bragança

ANEXO - 3.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0200	GLORIA ANEZIA DE SOUZA CLEMENTE	7,6
2	0566	SILENE FERREIRA BRITO	7,2
3	1342	ZELIA LOPES CAXIAS	7,1
4	1133	CAROLINA DE JESUS SILVA	7,0
5	0218	RAIMUNDA ADELILDA GUIMARAES MORAIS	7,0
6	1226	ELIZABETE ASSUNCAO DA SILVA	6,6
7	0874	ANTONIA MARIA DA SILVA	6,5
8	1047	DARCELINA LISBOA DE SOUZA	6,5
9	0208	MARIA DA CONCEICAO ALVES	6,4
10	1021	MARIA DO SOCORRO AMORIM	6,1
11	1304	KIRIAM BRITO PIMENTA	6,1
12	0109	MARIA DE LOURDES MENEZES DE JESUS	5,9
13	1104	VERA LUCIA DE SOUSA COSTA	5,9
14	1003	PAULO LUCIO GAMA DA SILVA	5,8

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Bragança

ANEXO - 3.2 - Aprovados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0211	ELIZA REGINA DE SOUSA SILVA	5,8
2	0840	MARIA GEVACI TAVARES SANTOS	5,8
3	0461	DEUZARINA DA SILVA MELO	5,7
4	0593	MARIA SEBASTIANA DE LIMA	5,7
5	0177	SOEY DO SOCORRO SILVA COSTA	5,6
6	0345	ELIANA MARIA FERREIRA SILVA	5,6
7	0719	ROSA MARIA LISBOA DA COSTA	5,6
8	0582	SOMIA DO SOCORRO SOARES MATOS	5,5
9	1200	MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA	5,5
10	0168	VALERIA CRISTIAN SILVA SOARES	5,5
11	0830	MARIA DO CEU LIMA NASCIMENTO	5,5
12	0571	FATIMA MARIA DA ROSA GUIMARAES	5,4
13	1130	KATIA REGINA CORREA SANTOS	5,4
14	1458	ORLENE DE OLIVEIRA CASTRO	5,4
15	1181	SANDRA MARQUES GOMES SILVA	5,4
16	0911	AIDA HELOISA RIBEIRO PEREIRA	5,4
17	1106	LAURICIA ROSARIO DA COSTA	5,4
18	1453	EDIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	5,4
19	1407	KATIA DO SOCORRO SANTIAGO DOS SANTOS	5,3
20	0863	CARMEN LUIZA PEREIRA DA SILVA	5,3
21	0650	MARIA DA GUIA GAMA DA SILVA	5,3
22	0243	MARIA HELENA DE AVIZ COMDE	5,3
23	0241	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO CASTRO	5,2
24	1327	BENEDITA VIEIRA DE SOUZA	5,1
25	1339	LIMA MARIA DIAS DOS SANTOS	5,1
26	0649	MARIA DULCINETE ALVES DA SILVA	5,1
27	0750	HILCE LEAO DOS REIS	5,1
28	0560	SANDRA REGINA DE BRITO GONCALVES	5,1
29	0009	SUELI MARIA MORAIS DA SILVA	5,1
30	0412	MARCIA GEANE GAMA DE OLIVEIRA	5,1
31	0646	MARIA ELIANA SOARES PEREIRA	5,1
32	1027	ANTONIA IVANA COSTA RIBEIRO	5,1
33	1116	JOSEFA DO SOCORRO SOUSA MAIA	5,1
34	0945	MARIA DE HAZARE DOS SANTOS AMORIM	5,1
35	1286	ALDA REGINA RIBEIRO PEREIRA	5,1
36	0196	ANTONIEIRA VIEIRA DA SILVA	5,0
37	1171	MARIA LUCILENE DA COSTA	5,0
38	0615	MARIA HAZARE DE SOUSA FERREIRA	5,0
39	0947	MARIA SOLANGE BRAUN DA SILVA	5,0
40	0620	MARIANA MACIEL GOMES DA COSTA	5,0
41	0699	MARCOS WALDEMAR ALMEIDA DE MELO	5,0
42	0344	RAIMUNDA CARMO BRITO LIMA	5,0
43	0555	MARIA BERNARDETE BARROS DE MELO LIBERATO	5,0
44	0579	ELADIA ROSAMI BRITO DOS SANTOS	5,0
45	0203	TERESA CLEMENCIA SOUSA	5,0
46	1312	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA	5,0
47	1056	ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS	5,0
48	0153	MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM RODRIGUES	5,0
49	1267	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	5,0
50	0926	ALESSANDRA CUNHA PORTO DE OLIVEIRA	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Capanema

ANEXO - 4.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0855	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	8,1
2	0102	SEFIZA FEIJO CARPELO	7,8
3	1495	ANGELA MARIA CASTRO DA SILVA	7,5
4	0226	ARLETE BARRETO PEREIRA	7,5
5	1045	ELIANE DE MATOS LEAL	7,2

6	0651	PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS	7,1
7	1072	ROSE MARI PEIXOTO VIEIRA	7,0
8	0578	LUCIA BETANIA BEZERRA SILVA	6,8
9	1093	LUIZA DAMASCENO DE CASTRO	6,7
10	0215	MARIA JOSE SILVA DE SOUSA	6,6
11	1356	ANTONIOIVALDO BAMBUEIRA COSTA	6,4
12	0658	JOSE RAIMUNDO BATISTA VIEIRA	6,3
13	1381	JUAD DA SILVA MATAHARE	6,3
14	0840	YOSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	6,1
15	0577	DENILOE FEITAS DOS REIS	6,0
16	1071	IRANI MARIA GOMES MARQUES	5,9
17	1076	MARIA DAS DONES DA COSTA SOUSA	5,8
18	1257	MARIA ROSIMAR MORAIS OLIVEIRA	5,8
19	0645	MARIA DE HAZARE DA SILVA TEIXEIRA	5,7
20	0429	TEREZINHA DE LIMA SILVA	5,7
21	1208	ELAENE GUERREIRO FARIAS	5,6
22	0997	IRACEMA AMORIM DA COSTA	5,6
23	0304	ADRIANA DEISY BEZERRA QUEIROZ	5,4
24	1400	CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	5,4
25	0696	GILSON SAMPATO PIMENTA	5,4
26	1042	TEREZA MENEZES DOS SANTOS	5,3
27	0221	MELCA JUMA SALES COSTA	5,2
28	1012	SANDRA SUELY MAIA	5,2
29	0220	MARIA CARLETE DA SILVA	5,2
30	0104	DEORA FONTES DA PAZ	5,1
31	0338	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	5,1
32	0774	ANTONIA IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	5,1
33	0811	CLARICE PRIMO DA SILVA	5,1
34	0366	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LISBOA	5,1
35	0165	EDILENE DE FATIMA BULHÕES DE SOUSA	5,0
36	1426	MARIA HELENA DUARTE RAMOS	5,0
37	1230	EDILANNA DE JESUS CORREIA DOS REIS	5,0
38	1124	MARIA DO CARMO BEZERRA PIMENTA	5,0
39	0423	MARIA VANUZA COSTA DE SOUZA	5,0
40	0823	ROSENETE LIMA DE ARAUJO	5,0
41	0209	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARDOZO	5,0
42	1028	ANGELA MARIA DOS SANTOS	5,0
43	0059	EDNA MARIA LIMA	5,0
44	0205	MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA	5,0
45	0354	CARMELI COSTA LISBOA	5,0
46	0373	ADRA PEDROSA GOMES	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Capim Poco

ANEXO - 5.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0072	ARLEIDE AMORIM DE SOUSA	7,4
2	1361	MARCEL ROST DA SILVA	6,8
3	0086	ROSEANI JUSTINO BARBOSA	6,7
4	1170	MARIANE AMORIM SALES	6,2
5	1293	MARIA NATALINA COUTINHO	6,2
6	0783	JANIO DA SILVA CORREA	5,7
7	0278	SILVIA MARIA DE ARAUJO	5,6
8	0078	MARCIA APARECIDA LOPES	5,4
9	0723	SILVANA PEIXOTO BARBOSA	5,3
10	0724	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE MELO	5,3
11	0429	LEIDA LIMA CARMEIRO	5,2
12	0425	MARIA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	5,2
13	0546	MARIA GIL DE OLIVEIRA	5,2
14	0204	MARIA SOCORRO GUEDES PEIXOTO	5,2
15	0711	JOSE DORACI DOS REIS	5,1
16	1162	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	5,1
17	0575	ROSANA BARBOSA DA SILVA	5,1
18	1497	RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARAES	5,1
19	0060	EDINA DO SOCORRO XAVIER ANGELO	5,0
20	1244	MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	5,0
21	0747	CLARA LUCIA ALMEIDA ARAUJO	5,0
22	1362	JUREZ DE SOUZA SILVA	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Garrafão do Norte

ANEXO - 6.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	1350	MARIA INES FERREIRA DA SILVA	7,2
2	1306	JOSE GUILHERME DA SILVA FRANCO	6,9
3	1425	LUCIRENE MARIA DE SOUSA ABUIAR	6,6
4	1387	SEBASTIAO FELIPE DE OLIVEIRA	6,2
5	1409	TEREZA GUEDES DE LIMA	6,2
6	1292	FRANCISCA XAVIER LOPES	5,7
7	1412	ANTONIA MARILENE CORREA LEITE	5,1
8	0706	IVD MACIEL DA SILVA	5,0
9	1299	MARIA DEUSENI ALVES FREIRE	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município: Nova Timboteuz

ANEXO - 7.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0301	DEUSA MARIA MORAIS MONTEIRO	7,2
2	1102	ANTONIA IRALDES DA SILVA FERREIRA	7,2
3	1038	ANICE GOMES DA COSTA	6,8
4	1283	MARIA IZABEL TAVARES DE LIMA	6,4
5	1039	ELIANE GOMES DA COSTA	6,4
6	0494	RUTH HELENA FONSECA	6,3
7	1015	MARIA DE HAZARE ARAUJO FORTE	5,9
8	0385	RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA	5,8
9	1357	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA	5,6

CONCURSO PÚBLICO C-57
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Nova Timboteua

ANEXO - 7.2 - Aprovados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Nova Timboteua.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Oura

ANEXO - 8.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Oura.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Peixe-Bol

ANEXO - 9.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Peixe-Bol.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Primavera

ANEXO - 10.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Primavera.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Salinópolis

ANEXO - 11.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Salinópolis.

CONCURSO PÚBLICO C-57
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Santa Luzia do Pará

ANEXO - 12.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Santa Luzia do Pará.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Santa Luzia do Pará

ANEXO - 12.2 - Aprovados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Santa Luzia do Pará.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Santarém Novo

ANEXO - 13.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Santarém Novo.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município São João de Pirabas

ANEXO - 14.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in São João de Pirabas.

CONCURSO PÚBLICO C-59
Cargo: PROFESSOR AD-1

Município Vizeu

ANEXO - 15.1 - Aprovados e Classificados

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA. Lists candidates for Professor AD-1 in Vizeu.

CONCURSO PÚBLICO C-59

ANEXO

16.1 - Relação dos não Aprovados, inclusive por Eliminação ou Identificação da prova

Table with columns: ORDEM, INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA, OBSERVAÇÃO. Lists non-approved candidates and reasons.

Table with columns: INSC., NOME DO CANDIDATO, NOTA, Status (e.g., Reprovado). Lists candidates and their results.

151	9559	CARMEN LUCIA BATISTA DE SOUZA	1,2	Reprovado
152	9963	CARMEN LUCIA CORREA TAVARES	2,8	Reprovado
153	1319	CARMEN LUCIA DE CASTRO NEGRÃO	2,9	Reprovado
154	1349	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	2,4	Reprovado
155	1217	CARMEN LUCIA F. DOS SANTOS	1,6	Reprovado
156	8325	CARMEN LUCIA SILVA	2,5	Reprovado
157	9329	CARMEN LUCIA SILVA	0,8	Reprovado
158	9157	CARMEN LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	2,8	Reprovado
159	9483	CECILIA DAMASCENO RANGONI	2,4	Reprovado
160	1250	CECILIA FERREIRA DOS SANTOS CORREA	1,2	Reprovado
161	9836	CECILIA SILVA MARTINS	2,4	Reprovado
162	9973	CELIA MARIA DE SOUZA BRAGA	2,4	Reprovado
163	9542	CELIA MARIA LINA MENDES	0,4	Reprovado
164	1288	CELIA MARLENE SANTOS DE JESUS	1,6	Reprovado
165	9249	CELIA DOS SANTOS TABORDA	3,5	Reprovado
166	9479	CELIA MONTIEL SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	1,2	Reprovado
167	1323	CELMA SOARES DA SILVA	3,6	Reprovado
168	1197	CELY DE FATIMA CABRAL DA SILVA	1,6	Reprovado
169	1017	CELANE MARIA RIBEIRO PEREIRA	1,6	Reprovado
170	9734	CICERA ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS	1,2	Reprovado
171	9978	CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	0,8	Reprovado
172	9456	CILDELANE ALVES DE FREITAS	2,4	Reprovado
173	9549	CILENE MARIA DA SILVA	4,2	Reprovado
174	1025	CILENE MARIA RIBEIRO PEREIRA	2,5	Reprovado
175	1259	CINIAI RIBEIRO DE OLIVEIRA	4,1	Reprovado
176	9519	CIRENE POFFIRO MEDEIROS	2,0	Reprovado
177	9119	CIRLENE DE FATIMA TORRES COSTA	1,8	Reprovado
178	1154	CLARA ARAUJO DO MAR	2,8	Reprovado
179	1415	CLARA MARIA REIS DE OLIVEIRA	1,2	Reprovado
180	1219	CLARET DA CONCEICAO CORREIA COSTA	2,4	Reprovado
181	1385	CLAUDCI DE SANTA BRIGIDA COSTA	2,9	Reprovado
182	1248	CLAUDIA BETANIA OLIVEIRA BATISTA	2,8	Reprovado
183	9475	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	1,6	Reprovado
184	9613	CLAUDIA SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	4,2	Reprovado
185	9397	CLAUDIO LIMA DA SILVA	2,8	Reprovado
186	9227	CLEA MATOS DA SILVA	2,0	Reprovado
187	1416	CLEIDE CANUÇA VIEIRA	0,8	Reprovado
188	9551	CLEIDE DA SILVA FIGUEIREDO	2,3	Reprovado
189	9733	CLEIDE DO SOCORRO MUES	2,8	Reprovado
190	1273	CLEIDILENE SILVA BRITO	2,0	Reprovado
191	9466	CLEISA DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS	1,6	Reprovado
192	1148	CLEONICE SOUZA REIS	1,6	Reprovado
193	1152	CLEONICE SOARES DA SILVA	0,4	Reprovado
194	9447	CONCEICAO BARROS DA COSTA	2,0	Reprovado
195	9435	CONCEICAO CHAVES DE LIMA	4,1	Reprovado
196	1428	CONCEICAO DO SOCORRO SANTANA REIS	2,5	Reprovado
197	9379	CRISTIANE MOREIRA DE FREITAS	2,8	Reprovado
198	9422	CRISTIANE VITO COURI	2,8	Reprovado
199	9254	CRISTINA DO SOCORRO COUTO CAHARA	1,2	Reprovado
200	9452	CRISTINA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS	2,0	Reprovado
201	9299	DALVA HELENA DA LUZ SANTANA	Falta	
202	9485	DALZISA DA SILVA FARIAS	1,2	Reprovado
203	9452	DANIEL ALVES DE LIMA	4,4	Reprovado
204	9925	DARCILANE ASSIS GUEDES	2,4	Reprovado
205	9195	DARIS, A PAULA DE OLIVEIRA SILVA	2,0	Reprovado
206	9758	DARLENE DE MANSUE FONSECA COSTA	0,8	Reprovado
207	9446	DAISE CLEA MOTA	2,0	Reprovado
208	9478	DECIOME DA SILVA FARIAS	1,6	Reprovado
209	9432	DELMA CONCEICAO COSTA DE JESUS	1,6	Reprovado
210	1481	DENIZE DIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	2,1	Reprovado
211	1346	DEUZILENE RODRIGUES DE LIMA	2,0	Reprovado
212	9861	DEUZIMAR BARBOSA DOS SANTOS	1,2	Reprovado
213	9141	DEUZIMAR MARIA SILVA DA COSTA	2,0	Reprovado
214	1457	DEUZIMAR PEREIRA DA COSTA	1,6	Reprovado
215	1351	DEZINETE GOMES MONTEIRO	2,4	Reprovado
216	1097	DILMA MARIA DO SOCORRO DO ANJAL RODRIGUES	2,4	Reprovado
217	9725	DILWALLI DE FATIMA FREITAS LOPES	1,6	Reprovado
218	9139	DINA RAFAEL FARIAS DA COSTA	2,0	Reprovado
219	1330	DIMAIR ALVES MUES	2,0	Reprovado
220	9956	DIODELIA ALVES PATYAO	2,4	Reprovado
221	1483	DIONETE DE FATIMA RODRIGUES PIMBEIRO	2,0	Reprovado
222	1149	DIONNE DO SOCORRO DE MACHADO RIBEIRO	0,8	Reprovado
223	9714	DJALMA DA SILVA RIBEIRO	1,2	Reprovado
224	9699	DJALMA LIMA PIMBEIRO	2,4	Reprovado
225	9730	DOLORES FERREIRA BATISTA	0,8	Reprovado
226	9439	DORALICE DO ESPÍRITO SANTO COSTA	4,4	Reprovado
227	9636	DULCILENE DAS CHAGAS SOUSA	2,0	Reprovado
228	9849	DULCINEIA ALVES DE BRITO	0,8	Reprovado
229	9873	DULCINEIA ALVES BRITO	1,2	Reprovado
230	9847	DULCIRENE ALVES LIMA	4,3	Reprovado
231	1225	EDELSA LIMA DE SOUSA	1,2	Reprovado
232	1234	EDELEIA SILVA FERREIRA	2,0	Reprovado
233	1491	EDELENE SARMENTO HESQUITA	2,0	Reprovado
234	9136	EDELENE CONCEICAO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4,0	Reprovado
235	9941	EDELENE DE FATIMA SILVA FARIAS	2,8	Reprovado
236	9346	EDELENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUADROS	2,9	Reprovado
237	9432	EDELENE DO SOCORRO TAVARES QUEIROZ	0,8	Reprovado
238	1414	EDELENE DOMITILA SOARES DA LUZ	1,6	Reprovado
239	9761	EDELENE LIMA DE SOUSA	1,6	Reprovado
240	9837	EDILMA DO SOCORRO DA SILVA PIRES	2,0	Reprovado
241	9691	EDILSON DOS SANTOS MACHADO	1,6	Reprovado
242	1114	EDILZA SARAIVA DE QUADROS	1,2	Reprovado
243	1379	EDINAR SOUZA NASCIMENTO	2,5	Reprovado
244	1164	EDINA MARIA DA SILVA CUNHA	2,8	Reprovado
245	1136	EDINAMAR DE ALMEIDA FREITAS	0,4	Reprovado
246	1024	EDINEIA FERREIRA COSTA	0,8	Reprovado
247	9378	EDITE GALVAO REIS	2,0	Reprovado
248	1379	EDMILTON SANTOS E SILVA FILHO	2,0	Reprovado
249	9410	EDNA CRISTINA DA COSTA BARROS	1,6	Reprovado
250	9999	EDNA LUCIA DA SILVA PEREIRA	1,2	Reprovado
251	9347	EDNA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2,0	Reprovado
252	9717	EDNA MARIA DA SILVA COSTA	2,4	Reprovado
253	9442	EDNA MARIA ROSA DA SILVA	1,6	Reprovado
254	9424	EDNA ROSA PIMBEIRO	3,9	Reprovado
255	9872	EDNALDA BALDEZ PIMBEIRO	2,0	Reprovado
256	9239	EDMARIA HOLANDA DA COSTA RIBEIRO	2,1	Reprovado
257	9645	EDNEIA SOARES DA SILVEIRA	4,6	Reprovado
258	1479	ELALIA PRESTES LENO	2,4	Reprovado
259	9256	ELCIA LOPES DE LIMA	1,2	Reprovado
260	1321	ELEN REGINA NEMEZES LIMA	2,0	Reprovado
261	9648	ELI ROSE SOARES DE SOUZA	1,2	Reprovado
262	9758	ELIANA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1,6	Reprovado
263	9515	ELIANA DE SOUZA GERALDO	2,4	Reprovado
264	9875	ELIANA DO SOCORRO RAMOS ALVES	0,4	Reprovado
265	9185	ELIANA LUCIA ROCHA MONTEIRO	2,8	Reprovado
266	9495	ELIANA MARIA FEITOSA DE SOUZA	2,0	Reprovado
267	9548	ELIANA RIBEIRO DA SILVA	2,4	Reprovado
268	9849	ELIANY VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	2,4	Reprovado
269	9332	ELIANE LINA DO NASCIMENTO	1,6	Reprovado
270	9264	ELIZELZA PEREIRA DOS REIS	0,4	Reprovado
271	9591	ELIENE CRISTINA COSTA DA SILVA	2,0	Reprovado
272	9717	ELIENE DE JESUS CRUZ OLIVEIRA	4,1	Reprovado
273	9417	ELIENE FERREIRA	2,8	Reprovado
274	9717	ELIENE FERREIRA	2,0	Reprovado
275	9419	ELIENE FERREIRA	2,8	Reprovado
276	9498	ELIENE FERREIRA	2,4	Reprovado

277	9785	ELIETH FERREIRA SILVA	2,0	Reprovado
278	9359	ELIETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	2,0	Reprovado
279	9849	ELIZABELE SILVA DOS REINHOS	2,0	Reprovado
280	9433	ELIZABELE SOARES DOS SANTOS	2,0	Reprovado
281	9315	ELIZABELE VENTURINI DE OLIVEIRA	2,0	Reprovado
282	9464	ELIVONETE DOS SANTOS SOUSA	2,4	Reprovado
283	1249	ELIZ MARIA CORREA DA SILVA	Falta	
284	9454	ELIZABETE DIAS MOREIRA	4,0	Reprovado
285	9459	ELIZABELE BORGES LISBOA	2,0	Reprovado
286	9345	ELIZABELE MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	4,6	Reprovado
287	9428	ELIZETE MARIA SILVA SOUSA	1,2	Reprovado
288	1317	ELIZIAME DO SOCORRO LIMA PIMBEIRO	1,9	Reprovado
289	9564	ELMA CRISTINA FERNADES DE SOUSA	0,8	Reprovado
290	9475	ELMA RUIE REDIG PACHECO	1,6	Reprovado
291	9761	ELMIRA DE SOUSA GERALDO	2,4	Reprovado
292	1298	ELVIRA FURTADO DE ANDRADE	4,2	Reprovado
293	9595	ELY RODRIGUES	3,0	Reprovado
294	9419	ELZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	2,0	Reprovado
295	1127	ELZENILDE DOS SANTOS SILVA	1,2	Reprovado
296	1122	ELZIRIA VERISSIMA SILVA DIAS	4,5	Reprovado
297	1349	ENILTA LUCIA LEITE ARAUJO	1,2	Reprovado
298	1442	ENILTANA RAIMUNDA DA FONSECA	0,8	Reprovado
299	1419	ENILDA SARAIVA DE QUADROS	1,2	Reprovado
300	9664	ENES MARCEL FERREIRA DE QUEIROZ	2,6	Reprovado
301	9114	ENILCE DE SOUSA	2,0	Reprovado
302	1068	ENONIMA SARAIVA DE QUADROS	3,5	Reprovado
303	9492	ESCOLASTICA DO ESPÍRITO SANTO GUIMARAES	2,9	Reprovado
304	9347	ESMERALDA DO SOCORRO VASCONCELOS NEVES	1,2	Reprovado
305	9536	EULIDE DA SILVA MATOS	1,6	Reprovado
306	1043	EVA DO SOCORRO SOUZA SILVA	2,0	Reprovado
307	9718	EVA VILMA DE NELO BEZERRA	0,8	Reprovado
308	9436	EVANGELINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	3,4	Reprovado
309	9816	FABIANA DE BARROS VIEIRA	2,0	Reprovado
310	9147	FATIMA JANILDE CORREA ALVES	1,6	Reprovado
311	9261	FATIMA MARIA SCHWARTZ MARTINS PEREIRA	2,4	Reprovado
312	1312	FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	1,6	Reprovado
313	9398	FERNANDO DA SILVA SARMENTO	4,5	Reprovado
314	1176	FILHENA BARROS DA SILVA	1,6	Reprovado
315	9361	FLAVIA DA CUNHA COIMBRA	1,4	Reprovado
316	9871	FRANCELY DO SOCORRO MAGALHAES DA COSTA	1,6	Reprovado
317	9875	FRANCISCA ARILENE MONTEIRO ALVES	2,0	Reprovado
318	9257	FRANCISCA CARNEIRO DO NASCIMENTO	1,2	Reprovado
319	9728	FRANCISCA COSE DE OLIVEIRA	3,3	Reprovado
320	9922	FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	2,1	Reprovado
321	1943	FRANCISCA DAS CHAGAS OTERIO DA SILVA	1,6	Reprovado
322	1295	FRANCISCA DO SOCORRO PEREIRA BRAZIL	4,5	Reprovado
323	9984	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA LEAL	2,4	Reprovado
324	9368	FRANCISCA MARCELENE RIBEIRO DA SILVA	2,8	Reprovado
325	9750	FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1,2	Reprovado
326	9268	FRANCISCA PINTO DE MATOS	4,6	Reprovado
327	9755	FRANCISCA PORTIOLA COUTINHO	1,6	Reprovado
328	9443	FRANCISCA SIMÕES DE OLIVEIRA	2,0	Reprovado
329	9883	FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS	1,6	Reprovado
330	9334	FRANCISCA TEOFILO DA SILVA	2,4	Reprovado
331	9389	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	3,7	Reprovado
332	9744	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA COSTA	3,7	Reprovado
333	1383	FRANCISCO EDSON MARTINS DA SILVA	1,6	Reprovado
334	9520	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	4,1	Reprovado
335	9624	GEMÍ MEDEIROS DE ANILMO	3,8	Reprovado
336	9340	GEOMIANA DE JESUS REGO DA COSTA	0,4	Reprovado
337	9842	GILELEIDE DO SOCORRO PIMBEIRO RODRIGUES	2,8	Reprovado
338	9116	GILVANEIDE MARIA MONTEIRO DA SILVA	2,0	Reprovado
339	9642	GILVANIA DE JESUS MORAES SOARES	2,0	Reprovado
340	1454	GIVAN SAMPAIO DA CUNHA	2,4	Reprovado
341	9421	GLEICE DO NASCIMENTO NEMES	2,0	Reprovado
342	9757	GRACA DO SOCORRO BARROS DE ALMEIDA	2,4	Reprovado
343	1263	GRACIALVA MENDES FONSECA	3,5	Reprovado
344	1080	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PIMBEIRO	1,6	Reprovado
345	1231	GRAZIELE DE SANTA BRIGIDA COSTA	2,8	Reprovado
346	1131	HELENA LUCIA DE MARIA	2,8	Reprovado
347	1115	HELENA MARIA BATISTA DOS SANTOS	3,7	Reprovado
348	1482	HELENA MARIA DA SILVA	2,4	Reprovado
349	9917	HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	2,0	Reprovado
350	9476	HELENA MARTINS CARDOSO	2,4	Reprovado
351	9942	HELENY DA COSTA MOURA	3,7	Reprovado
352	9866	HILDA BRAGA PEREIRA	2,0	Reprovado
353	9434	HIZIANA DOS SANTOS SILVA	2,0	Reprovado
354	1345	HIZIANA GOMES WATANABE	4,5	Reprovado
355	9996	IRACI RUTH DOS SANTOS SILVA	2,0	Reprovado
356	1214	IRILEIA MARIA DE SOUZA	2,4	Reprovado
357	1215	IRLANDA PEREIRA DA SILVA	2,4	Reprovado
358	9797	IRINE DE ARAUJO RODRIGUES	0,8	Reprovado
359	9578	IRINEY SILVA	2,0	Reprovado
360	9998	IRACY DA SILVA CORREA	2,8	Reprovado
361	9166	IRACY RAMOS DE SANTA BRIGIDA	2,0	Reprovado
362	9272	IRALIDES DE ALMEIDA VALLES	1,2	Reprovado
363	9775	IRANDIR SILVA QUEIROZ	2,0	Reprovado
364	9547	IRANILDE MARIA MARTINS DA SILVA	1,6	Reprovado
365	9932	IRANILDE COSTA SILVA	1,3	Reprovado
366	1337	IRENE CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	3,2	Reprovado
367	9173	IRENE INACIO DE SOUSA	4,1	Reprovado
368	9949	IRIS DO SOCORRO ROSA DA COSTA	2,4	Reprovado
369	9784	ISAHARA DE OLIVEIRA	2,0	Reprovado
370	1156	IVALDO DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	1,2	Reprovado
371	9247	IVALDETE ALENCAR LAURENTINO	2,0	Reprovado
372	9677	IVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2,8	Reprovado
373	9245	IVANETE RIBEIRO DA SILVA	1,7	Reprovado
374	1086	IVANILCE FERREIRA GOMES	1,6	Reprovado
375	9629	IVANILDA TRAJANO DA SILVA	1,6	Reprovado
376	1029	IVONE MARIA FONTES DA SILVA	1,2	Reprovado
377	9744	IVONE MARIA MARTINS DA SILVA	2,4	Reprovado
378	9249	IVONE MARIA SANTA BRIGIDA FERREIRA	2,7	Reprovado
379	9649	IZA MARIA DA SILVA CORREA	2,4	Reprovado
380	9232	IZABEL VANDA GOMCALVES DA SILVA	3,8	Reprovado
381	9182	JACILETE MARIA SIQUEIRA DO NAS		

529	0251 MARGARIDA MARIA PANTOJA DA SILVA	2,8	Reprovado	654	0838 MARIA DO ROSARIO PEREIRA MENDONÇA	3,9	Reprovado	780	0934 MARIA LUCIA DE LIMA	2,4	Reprovado
530	1237 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LUSTOSA	1,6	Reprovado	655	0482 MARIA DO SOCORRO ANCELMO DE OLIVEIRA	1,3	Reprovado	781	0927 MARIA LUCIA DE SENHA ARAUJO	2,4	Reprovado
531	0228 MARIA AFFIFE GOMES VELLO	2,8	Reprovado	656	0087 MARIA DO SOCORRO BARATA MACEDO	4,5	Reprovado	782	0255 MARIA LUCIA MAIA	2,4	Reprovado
532	0094 MARIA AGUIDA DAMASCENO DE SOUZA	3,1	Reprovado	657	0274 MARIA DO SOCORRO BARROS DE SENNA	1,2	Reprovado	783	0143 MARIA LUCIA MARQUES NASCIMENTO	4,6	Reprovado
533	1311 MARIA ALCINETE ARAUJO DA CUNHA	2,9	Reprovado	658	1326 MARIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAUJO	2,8	Reprovado	784	1324 MARIA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	4,6	Reprovado
534	1249 MARIA ALDA SILVA DA CONCEICAO	3,9	Reprovado	659	1224 MARIA DO SOCORRO COSTA	2,5	Reprovado	785	0068 MARIA LUCILEIA BATISTA DA SILVA	3,6	Reprovado
535	0752 MARIA ALICE DA COSTA SILVA	2,8	Reprovado	660	0668 MARIA DO SOCORRO COSTA MACEDO	2,4	Reprovado	786	0658 MARIA LUCILENA COUTINHO DE MEDEIROS	2,8	Reprovado
536	0447 MARIA ALICE FRAZAO	1,7	Reprovado	661	0764 MARIA DO SOCORRO CUNHA ALVES	1,6	Reprovado	787	1304 MARIA LUCILENA COUTINHO DE MEDEIROS	3,7	Reprovado
537	1000 MARIA ANTONIA MAGALHAES	1,6	Reprovado	662	1198 MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTRO	3,7	Reprovado	788	0581 MARIA LUCILIA CARMEIRO DA CRUZ	2,8	Reprovado
538	0892 MARIA ALVES DA SILVA	2,8	Reprovado	663	1146 MARIA DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA	2,4	Reprovado	789	0531 MARIA LUCINEIA BATISTA DE OLIVEIRA	2,4	Reprovado
539	0856 MARIA ALZANI CARREIRO BASTOS	4,3	Reprovado	664	1191 MARIA DO SOCORRO DE MELO	2,9	Reprovado	790	0320 MARIA LUCINEIDE EVANGELISTA RODRIGUES	2,4	Reprovado
540	1107 MARIA ANELIA BRAGA RIBEIRO	2,8	Reprovado	665	1057 MARIA DO SOCORRO DO CARMO BATISTA	1,2	Reprovado	791	1235 MARIA LUCINEIDE LEITE DE LIMA	1,2	Reprovado
541	0491 MARIA ANDREA LETTE SARAVIA	2,8	Reprovado	666	0427 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2,8	Reprovado	792	0609 MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA	1,6	Reprovado
542	0410 MARIA ANGELICA DE SOUZA LIMA	1,2	Reprovado	667	0913 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO	2,4	Reprovado	793	1177 MARIA LUIZA ELOY DA SILVA	4,2	Reprovado
543	0195 MARIA ANGELICA NITA ALENCAR	2,4	Reprovado	668	0443 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VERA	4,3	Reprovado	794	0756 MARIA LUIZENA BATISTA FREIRE	2,4	Reprovado
544	1189 MARIA ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO	2,5	Reprovado	669	1129 MARIA DO SOCORRO FERNANDES MONTEIRO	1,6	Reprovado	795	0942 MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	1,2	Reprovado
545	0530 MARIA ANTONIA DA COSTA	1,2	Reprovado	670	0999 MARIA DO SOCORRO FERREIRA BORGES	1,2	Reprovado	796	0096 MARIA MADALENA LIMA DA ROSA	2,8	Reprovado
546	0782 MARIA ANTONIA DA SILVA	2,9	Reprovado	671	0217 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	8,8	Reprovado	797	0917 MARIA MADALENA DA SILVA ALVES	3,8	Reprovado
547	0484 MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	4,1	Reprovado	672	1151 MARIA DO SOCORRO FERREIRA PESSOA	3,6	Reprovado	798	0275 MARIA MARLENE DE SOUSA REIS	1,6	Reprovado
548	0505 MARIA ANTONIA LIMA MENDES	2,5	Reprovado	673	1264 MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	2,8	Reprovado	799	0314 MARIA MARLENE VIEIRA ZIMMERO	4,2	Reprovado
549	1141 MARIA ARAUJO FELICIO	2,8	Reprovado	674	0235 MARIA DO SOCORRO LIMPAS MORAES	2,8	Reprovado	800	0642 MARIA MARIA PINTO DE ARAUJO	2,5	Reprovado
550	0291 MARIA ASSUNCAO PEREIRA	4,4	Reprovado	675	0082 MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES	Falta		801	0917 MARIA MONTEIRO DA SILVA	2,4	Reprovado
551	0412 MARIA AUGUSTA SIMOES DE OLIVEIRA	1,6	Reprovado	676	0027 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS	1,2	Reprovado	802	0213 MARIA MONTEIRO PONTES	2,8	Reprovado
552	1054 MARIA AUXILIADORA ALVES SANT'ANA	1,6	Reprovado	677	1231 MARIA DO SOCORRO NUNES DO NASCIMENTO	Falta		803	0540 MARIA MONTEIRO RAMOS	4,1	Reprovado
553	0267 MARIA AUXILIADORA GOMALVES FERREIRA	2,4	Reprovado	678	1500 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	2,8	Reprovado	804	0467 MARIA NASCIMENTO SOUSA	1,6	Reprovado
554	0924 MARIA AUXILIADORA PINTO PIRES	4,2	Reprovado	679	0424 MARIA DO SOCORRO RAÍDO DA SILVA	2,4	Reprovado	805	1020 MARIA NAZARE BRITO TEIXEIRA	4,2	Reprovado
555	0607 MARIA BALBINA SOUSA LEITE	2,8	Reprovado	680	0915 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA	2,8	Reprovado	806	0210 MARIA NAZARE FERREIRA MAIA	1,2	Reprovado
556	0511 MARIA BEATRIZ MORAES COSTA	1,6	Reprovado	681	0474 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS	2,8	Reprovado	807	0541 MARIA NAZARE SILVA DO ROSARIO	4,1	Reprovado
557	0522 MARIA BENEDETA ALMEIDA RAMOS	2,4	Reprovado	682	0614 MARIA DO SOCORRO SARAVIA DE LIRA	Falta		808	1087 MARIA NEUZA DE AVIZ DIAS	1,2	Reprovado
558	0053 MARIA BERNARDINA GABRIEL DE OLIVEIRA	2,8	Reprovado	683	0303 MARIA DO SOCORRO SILVA DO ROSARIO	1,6	Reprovado	809	1097 MARIA NEUZA MONTEIRO RIBEIRO	2,8	Reprovado
559	0510 MARIA BETANIA TAVARES ANTONIO	1,6	Reprovado	684	0144 MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	1,2	Reprovado	810	0240 MARIA NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	2,3	Reprovado
560	1175 MARIA CELIA SANTOS DE NAZARE	4,3	Reprovado	685	0897 MARIA DO SOCORRO SOUSA COSTA	4,2	Reprovado	811	1166 MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	1,2	Reprovado
561	0212 MARIA CELIA SANTOS-PINHEIRO	2,8	Reprovado	686	0946 MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES	1,2,8	Reprovado	812	0453 MARIA ONEIDE SANTOS DA SILVA	1,6	Reprovado
562	0748 MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	2,1	Reprovado	687	0499 MARIA DOMINGAS CUNHA RAMALHO	8,8	Reprovado	813	1010 MARIA ONEIDE SANTOS OLIVEIRA	8,4	Reprovado
563	0452 MARIA CONCEICAO DA COSTA	1,6	Reprovado	688	0120 MARIA DONALICE DE SOUZA	2,4	Reprovado	814	0349 MARIA ONETE DO ROSARIO	8,8	Reprovado
564	0170 MARIA CONSTANCIA ALVES DA SILVA	2,8	Reprovado	689	1486 MARIA EDILEIA DOS SANTOS E SANTOS	1,2	Reprovado	815	0095 MARIA OSVALDINA LIMA DA CUNHA	4,8	Reprovado
565	0062 MARIA CRIZOTELE CORDOVIL FANCHICO	8,8	Reprovado	690	1126 MARIA EDILENE NOIRA DA FONSECA	4,4	Reprovado	816	0139 MARIA OSVALDINA DA SILVA CORREA	2,8	Reprovado
566	0588 MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA PINHEIRO	Falta		691	0949 MARIA EDNA MARTINS RIBEIRO	8,4	Reprovado	817	1244 MARIA PERPETUA SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO	3,4	Reprovado
567	1170 MARIA DA CARIDADE NOEIRA DE CARVALHO	2,8	Reprovado	692	1430 MARIA ELEDNEITE SILVA DE OLIVEIRA	4,1	Reprovado	818	1160 MARIA PINHEIRO SOUSA	1,2	Reprovado
568	0294 MARIA DA CONCEICAO NEDEIROS DE OLIVEIRA	1,6	Reprovado	693	0194 MARIA ELIANA CASSTIANO RESERVA	2,4	Reprovado	819	0774 MARIA PROVIDENCIA GUIMARAES DA SILVA	2,8	Reprovado
569	0143 MARIA DA CONCEICAO NORRIS NUNES	1,6	Reprovado	694	1424 MARIA ELIANA DA CUNHA CAVALCANTE	3,6	Reprovado	820	0787 MARIA RAHMUNDA AGUIAR SANTOS	8,8	Reprovado
570	1448 MARIA DA CONCEICAO SILVA	2,5	Reprovado	695	0020 MARIA ELIETE FERREIRA SAMARA	2,8	Reprovado	821	0152 MARIA RAHMUNDA ALEIXO DA COSTA	3,7	Reprovado
571	0912 MARIA DA COSTA DOS SANTOS	1,6	Reprovado	696	0914 MARIA ELIETE PESSOA PINHEIRO	2,8	Reprovado	822	0079 MARIA RAHMUNDA CAMPELO DA SILVA	1,6	Reprovado
572	1070 MARIA DA OLINDA GOMALVES DA SILVA	2,4	Reprovado	697	0920 MARIA ELIETE VIEIRA DOS REIS	4,7	Reprovado	823	1117 MARIA RAHMUNDA COSTA BORGES	2,4	Reprovado
573	1100 MARIA DA PAZ FEITOSA	8,8	Reprovado	698	0018 MARIA ELISA SOUSA E SILVA	1,6	Reprovado	824	0023 MARIA RAHMUNDA FREITAS PINHEIRO	2,4	Reprovado
574	0598 MARIA DA PROVIDENCIA PEIXOTO REBELO	2,8	Reprovado	699	0263 MARIA ELIZABETE DA SILVA MELO	2,8	Reprovado	825	1436 MARIA RAHMUNDA MOTA DA SILVA	2,8	Reprovado
575	0026 MARIA DAISE MESQUITA DA SILVA	1,2	Reprovado	700	0019 MARIA ELIZABETE RODRIGUES DORTA	3,7	Reprovado	826	1016 MARIA RAHMUNDA ROSA DOS SANTOS	1,6	Reprovado
576	0277 MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA	2,8	Reprovado	701	0175 MARIA ELIZABETH CORPES	2,8	Reprovado	827	0163 MARIA REGINA FERNANDES BARROS	2,8	Reprovado
577	0337 MARIA DAS DORES DE MORAES	8,8	Reprovado	702	0000 MARIA ELIZABETH SOARES D'ARAÚJO	Falta		828	0224 MARIA REGINA MONTEIRO DAS MERCES	1,6	Reprovado
578	0172 MARIA DAS DORES MEDEIROS DE QUEIROZ	1,2	Reprovado	703	0954 MARIA ELIZABETH VIEIRA MENDES	1,2	Reprovado	829	0369 MARIA RISOLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	3,7	Reprovado
579	0098 MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	Falta		704	0006 MARIA ELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2,4	Reprovado	830	0639 MARIA RITA DE SOUSA	8,8	Reprovado
580	1202 MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE SOUSA	Falta		705	0012 MARIA ELSA SOARES FREIRE	2,8	Reprovado	831	0093 MARIA RODRIGUES DOS REIS	4,4	Reprovado
581	0041 MARIA DAS GRACAS BARROS DE SOUZA	2,4	Reprovado	706	1108 MARIA ELY GUIMARAES DE SOUZA	1,6	Reprovado	832	0946 MARIA ROSA DE FATIMA	2,8	Reprovado
582	1073 MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE OLIVEIRA	2,4	Reprovado	707	1258 MARIA ELZA DA SILVA MEDEIROS	1,2	Reprovado	833	0297 MARIA ROSA DOS REIS	2,8	Reprovado
583	0142 MARIA DAS GRACAS COSTA	2,4	Reprovado	708	0208 MARIA ENTILIA MAGALHAES DO COUTO	8,8	Reprovado	834	1444 MARIA ROSALINA DOS SANTOS SIQUEIRA	2,8	Reprovado
584	1112 MARIA DAS GRACAS DA SILVEIRA SILVA	1,2	Reprovado	709	0214 MARIA ERENITA MONTEIRO LISBOA	1,2	Reprovado	835	1144 MARIA ROSEALVA NUNES MORAES	1,6	Reprovado
585	0628 MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARTINS	2,8	Reprovado	710	0019 MARIA ERENITA DA SILVA PINHEIRO	4,6	Reprovado	836	0460 MARIA ROSELI DA SILVEIRA OLIVEIRA	2,4	Reprovado
586	0544 MARIA DAS GRACAS DE SOUSA COSTA	Reprovado - Ident.Prova		711	0431 MARIA ESTELA DOS SANTOS PINHEIRO	1,6	Reprovado	837	1006 MARIA ROSELI LISBOA ALVES	2,8	Reprovado
587	0318 MARIA DAS GRACAS DIAS BARROS	2,3	Reprovado	712	1421 MARIA ESTER DA SILVA RIBEIRO	1,6	Reprovado	838	1307 MARIA ROSELI REIS SOUZA	1,6	Reprovado
588	0271 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALVES	8,8	Reprovado	713	0643 MARIA EWIDICE GOMES SANT'ANJO	4,6	Reprovado	839	0995 MARIA ROSEMEIRE COSTA SOUZA	2,4	Reprovado
589	0962 MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DOS SANTOS	2,8	Reprovado	714	0371 MARIA EWALTENE LOPES DE LIMA	8,4	Reprovado	840	1272 MARIA ROSEMI ROSARIO COSTA	2,4	Reprovado
590	0286 MARIA DAS GRACAS NEVES DOS SANTOS	1,6	Reprovado	715	0274 MARIA FERREIRA DA CONCEICAO	2,6	Reprovado	841	0992 MARIA ROSIMAR SANTOS DE SIQUEIRA	2,4	Reprovado
591	0240 MARIA DAS GRACAS PESTES DA SILVA	2,4	Reprovado	716	1275 MARIA FERREIRA DA SILVA	1,2	Reprovado	842	1233 MARIA RUTH DE BRITO RAMGEL	3,8	Reprovado
592	0741 MARIA DAS GRACAS SARAIVA	2,4	Reprovado	717	1135 MARIA FIDELONIA FERREIRA DE SOUZA	1,2	Reprovado	843	1423 MARIA SALOME MONTEIRO DOS SANTOS	4,8	Reprovado
593	0586 MARIA DE FATIMA APOLITANO AGUIAR	1,6	Reprovado	718	0374 MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MOURA	4,5	Reprovado	844	0065 MARIA SEBASTIANA FERREIRA CARDOSO	2,8	Reprovado
594	0154 MARIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	2,8	Reprovado	719	0774 MARIA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	2,8	Reprovado	845	0304 MARIA SELMA DE BRITO ARAUJO	1,2	Reprovado
595	0367 MARIA DE FATIMA DA CUNHA JAMES	1,2	Reprovado	720	0244 MARIA GORETE COMDE	2,8	Reprovado	846	1473 MARIA SIMONE LISBOA MOURA	2,4	Reprovado
596	0239 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	2,8	Reprovado	721	1053 MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA	2,8	Reprovado	847	1190 MARIA SOCORRO GOMES DE SOUZA	2,8	Reprovado
597	1137 MARIA DE FATIMA DE SOUSA	8,8	Reprovado	722	0237 MARIA GORETTI DA SILVA LEITE	2,8	Reprovado	848	0335 MARIA SOCORRO MELO SOUSA	2,8	Reprovado
598	1270 MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	1,2	Reprovado	723	0451 MARIA GORETTI AIRES DE SOUSA SILVA	4,2	Reprovado	849	0099 MARIA SOCORRO MENDONÇA DE HOLLANDA	2,8	Reprovado
599	0356 MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO NOIRA	1,2	Reprovado	724	1099 MARIA GRACILENE DOS SANTOS SOUSA	4,2	Reprovado	850	1075 MARIA SOUZA DOS SANTOS	1,2	Reprovado
600	0667 MARIA DE FATIMA DUARTE DE SOUSA	2,4	Reprovado	725	1194 MARIA GRACILENE FURTADO DE ARAUJO	2,8	Reprovado	851	0445 MARIA SULEIR PINHEIRO DE JESUS	8,8	Reprovado
601	0568 MARIA DE FATIMA FERREIRA AMORIM	8,4	Reprovado	726	1302 MARIA GUILMAR DAS SILVA PRAEDES	Reprovado - Ident.Prova		852	1113 MARIA TEREZA BARROS LIMA	4,4	Reprovado
602	1026 MARIA DE FATIMA QUEIROZ DOS SANTOS	1,6	Reprovado	727	0018 MARIA HELENA BATISTA DE MIRANDA	Falta		853	0767 MARIA TEREZA ROCHA ALVES	1,2	Reprovado
603	1445 MARIA DE JESUS ARAUJO MAURICIO	2,4	Reprovado	728	0113 MARIA HELENA CRUZ DA CONCEICAO	1,6	Reprovado	854	1019 MARIA TEREZINHA FOMTEL GOMES	2,4	Reprovado
604	0103 MARIA DE JESUS DA SILVA	3,8	Reprovado	729	1110 MARIA HELENA MONTEIRO COSTA	4,4	Reprovado	855	0460 MARIA TRINDADE REIS GOMES	8,8	Reprovado
605	1205 MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	1,7	Reprovado	730	0094 MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARAES	2,8	Reprovado	856	1071 MARIA VIANA RAMOS	8,8	Reprovado
606	1344 MARIA DE JESUS SANTANA CORREA	4,3	Reprovado	731	1410 MARIA HELENA MOTA DA COSTA	8,4	Reprovado	857	1212 MARIA VILMA DA SILVA SOUSA	1,6	Reprovado
607	0191 MARIA DE JESUS VIANA SILVA	2,8	Reprovado	732	0473 MARIA HELENA SOARES CARMEIRO	2,8	Reprovado	858	1316 MARIA VIRGINIA GOMES DE ASSUNCAO	1,6	Reprovado
608	0253 MARIA DE LOURDES BARBOSA	1,6	Reprovado	733	1433 MARIA HELENA SILVA BARROSO	3,8	Reprovado	859	1236 MARIA WALDENIR FERNANDES MONTEIRO	1,6	Reprovado
609	0456 MARIA DE LOURDES CARDOSO CORREA	2,8	Reprovado	734	1033 MARIA HELENE BERTOLDO BOMFIM	2,1	Reprovado	860	1505 MARIA ZILVETE COELHO	2,4	Reprovado
610	0276 MARIA DE LOURDES CARDOSO DO NASCIMENTO	2,4	Reprovado	735	0778 MARIA IRACEMA ALMEIDA DA SILVA	3,5	Reprovado	861	0054 MARIANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1,2	Reprovado
611	1254 MARIA DE LOURDES COSTA LIMA	2,8	Reprovado	736	0753 MARIA IRACEMA PACIFICO BARBOSA	2,8	Reprovado	862	1279 MARIACELI RAMOS DA ROCHA	2,4	Reprovado
612											

906	0382 HARLY SANTOS DO RAU	1,2	Reprovado
907	0177 MARY ANNE SALES COSTA	2,8	Reprovado
908	0681 RAMIRO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA	0,8	Reprovado
909	1394 MIGUEL ANDRADE CORREA	2,0	Reprovado
910	1310 NILDA POMPEU ALVES	2,4	Reprovado
911	0946 NIREVINA DA SILVA LEITE	1,2	Reprovado
912	0946 NIREVINA MARIA DA SILVA	1,6	Reprovado
913	1121 NIRIA DOS REIS FIGUEIREDO	2,0	Reprovado
914	0470 NIRIAN ALVES DOS SANTOS	1,2	Reprovado
915	0533 NIRIAN BENITA TRINDADE CORREA	2,4	Reprovado
916	0878 NIRIAN COSTA	2,4	Reprovado
917	0219 NONICA DO SOCORRO SERGIO SOUSA	2,1	Reprovado
918	1276 NONICA MARIA MONTEIRO MONTENEGRO	2,4	Reprovado
919	0735 NONICA MOURA DA SILVA	2,4	Reprovado
920	0476 NORA DO SOCORRO OLIVEIRA MATOS	2,0	Reprovado
921	0430 NORA MARIA GOMES SANTIAGO	1,6	Reprovado
922	0448 NORA DO AMARAL MEDEIROS	2,4	Reprovado
923	0986 NORA HELO MARITINS	2,1	Reprovado
924	0583 NORA JANET MELO DOS SANTOS	0,8	Reprovado
925	0339 NORA LIMA DAS MERCEDES	2,4	Reprovado
926	1446 NATALINA MATA DIAS	2,4	Reprovado
927	0579 NAUCILEIA MADEIRA TAVARES	1,6	Reprovado
928	0360 NAUCILENE MADEIRA TAVARES	1,6	Reprovado
929	0425 NAZARE DE FATIMA PINHEIRO MAGALHAES	4,6	Reprovado
930	1281 NAZARE QUEIROZ DA SILVEIRA	4,1	Reprovado
931	0499 NAZARENA DO SOCORRO DE JESUS MELO DE ASSIS	2,0	Reprovado
932	0472 NAZARENO MARTINS DA COSTA	1,9	Reprovado
933	0754 NAZIRA MELO PEREIRA	Falta	
934	1431 NEIDE BRITO MATA	4,2	Reprovado
935	0611 NELMA DE FATIMA SOUZA MUMES	4,5	Reprovado
936	0458 NEUSALINDA BARROS DE SENNA	1,6	Reprovado
937	0746 NEVE MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	2,4	Reprovado
938	0745 NELIA LEAO DOS REIS	1,6	Reprovado
939	0156 NILDA MARTINS SANTA BRIGIDA	1,6	Reprovado
940	1318 NIVALDA GOMES QUEIROZ	2,1	Reprovado
941	0448 NORA TRINDADE DA SILVA	2,0	Reprovado
942	0944 NORMA MARIA DE LIMA CARMEIRO	0,8	Reprovado
943	1428 NORMA SUELI MASCIMENTO KOCHA	1,6	Reprovado
944	0931 NURMELIA ALVES PAIXAO	1,6	Reprovado
945	1391 NORMENDO BELO MONTEIRO	2,8	Reprovado
946	0660 OCTAVIO BARRETO DA SILVA	2,0	Reprovado
947	0970 ODACY DOS SANTOS OLIVEIRA	1,6	Reprovado
948	0888 ODETE LIMA DOS REIS	1,2	Reprovado
949	0543 ODELMO DO SOCORRO ASSUMI GOMES	2,0	Reprovado
950	0112 OLIVEIRA LISBOA CORREA	2,0	Reprovado
951	0546 ONEIDE CORREA DA SILVA	2,8	Reprovado
952	1438 ONEIDE GUIMARÃES RAMOS	0,9	Reprovado
953	0348 ORLANDINA DE JESUS LEITE DE SOUSA	0,9	Reprovado
954	1400 OSMARINA SOUSA FERREIRA	1,6	Reprovado
955	1216 OZENITE DA SILVA CASTRO	2,8	Reprovado
956	0437 OZETE COELHO GOMES	2,8	Reprovado
957	0181 OZIRENE LISBOA CORREA	2,0	Reprovado
958	0616 PATRICIA DA SILVA FREIRE	1,3	Reprovado
959	0747 PAULO EVERALDO RABELO DE BRITO	1,2	Reprovado
960	0653 PEDRO FERREIRA MATA	1,6	Reprovado
961	1381 PEDRO GERALDO GONCALVES MOURA	2,4	Reprovado
962	1368 PEDRO JUSTINO FRUTUOSO	0,8	Reprovado
963	1055 RAIMUNDA ALVES DUARTE	2,0	Reprovado
964	0236 RAIMUNDA BRASIL SILVA DO RAU	Falta	
965	1134 RAIMUNDA BRILHANTE DA SILVA	0,4	Reprovado
966	0982 RAIMUNDA CARLOS PEREIRA	2,0	Reprovado
967	1173 RAIMUNDA DA SILVA MORAES	3,6	Reprovado
968	0071 RAIMUNDA DAS GRACAS DA COSTA SOUSA	2,0	Reprovado
969	0407 RAIMUNDA DE FATIMA ATAIDE DE OLIVEIRA	4,5	Reprovado
970	1503 RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS	0,8	Reprovado
971	0463 RAIMUNDA DOS SANTOS MOURA	1,2	Reprovado
972	0775 RAIMUNDA FARIAS DO DOUTO	0,8	Reprovado
973	1336 RAIMUNDA FERREIRA SILVA	1,6	Reprovado
974	0516 RAIMUNDA GOMES CASTRO	3,6	Reprovado
975	0828 RAIMUNDA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	4,2	Reprovado
976	1429 RAIMUNDA HELENA FARIAS DA SILVA	2,0	Reprovado
977	0793 RAIMUNDA IRACELI DA SILVA ANDRADE	4,4	Reprovado
978	0993 RAIMUNDA IVANEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	2,6	Reprovado
979	0045 RAIMUNDA IVANEIDE GONCALVES FERREIRA	1,6	Reprovado
980	0874 RAIMUNDA JUDITE VIEIRA DE MELO	4,3	Reprovado
981	1300 RAIMUNDA LUCIENE FERREIRA SILVA	1,0	Reprovado
982	0981 RAIMUNDA MACEDO PESSOA	2,0	Reprovado
983	0252 RAIMUNDA MARIA DA SILVA LIMA	2,8	Reprovado
984	0813 RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA ALVES	2,4	Reprovado
985	1051 RAIMUNDA MARLENE SOARES DA MOTA	1,6	Reprovado
986	1120 RAIMUNDA NILZA COSTA DE ASSIS	2,0	Reprovado
987	0471 RAIMUNDA NUNATA DE MENDONÇA	1,2	Reprovado
988	0313 RAIMUNDA NUNATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,8	Reprovado
989	0333 RAIMUNDA SELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1,2	Reprovado
990	1263 RAIMUNDA SOUSA FARIAS	2,0	Reprovado
991	0704 RAIMUNDA SUELI DE LIMA	1,7	Reprovado
992	1079 RAIMUNDA TAVIEIRA DOS SANTOS GUEDES	0,8	Reprovado
993	0964 RAIMUNDA VANIA DA SILVA	1,2	Reprovado
994	0709 RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA	1,6	Reprovado
995	1382 RAIMUNDO FRANCALIN DE SOUZA	1,6	Reprovado
996	0682 RAIMUNDO HUBERTO CUNHA CAVALCANTE	2,1	Reprovado
997	1377 RAIMUNDO MARIANO DE AVIZ RODRIGUES	1,6	Reprovado
998	0455 RAIMUNDO NAZARENO DINIZ COELHO DA SILVA	4,2	Reprovado
999	1373 RAIMUNDO WALTER DE LIMA OLIVEIRA	2,0	Reprovado
1.000	0481 REGINA CELIA ALVES DE LIMA	2,4	Reprovado
1.001	1348 REGINA CELIA DOS SANTOS	2,0	Reprovado
1.002	1413 REGINA DA CONCEIÇÃO ALFONSO DE OLIVEIRA	0,4	Reprovado
1.003	0242 REGINA LUCIA PAES MORAES	2,1	Reprovado
1.004	1119 REGINA MARIA DE GUARADOS	0,8	Reprovado
1.005	1200 REGINA MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	2,8	Reprovado
1.006	0293 REGINA MARLENE GATIMHO MOTA	2,0	Reprovado
1.007	0341 REGINA LETTE OLIVEIRA	2,8	Reprovado
1.008	0245 REGINA SCHENK TAVARES	0,8	Reprovado
1.009	0181 REVE CRISTINA RISSIENHO REIS	1,6	Reprovado
1.010	0099 RESMILDE DO CARMO SOUZA	2,4	Reprovado
1.011	0684 RISETTE LEITE COSTA	2,0	Reprovado
1.012	1095 RISOMEIDE LIMA DE ARAUJO	2,0	Reprovado
1.013	1251 RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA	1,2	Reprovado
1.014	0117 RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ALVES	1,2	Reprovado
1.015	0045 RITA DE CÁSSIA REIS LIMA	2,4	Reprovado
1.016	0981 RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	1,6	Reprovado
1.017	0679 RIVALDO SILVA SANTOS	2,8	Reprovado
1.018	1335 RIZDINETE DA SILVA E SILVA	2,4	Reprovado
1.019	0677 ROSELI FERNANDES DA COSTA JUNIOR	1,7	Reprovado
1.020	1274 RONILDE PEREIRA MELO	2,8	Reprovado
1.021	0169 RONILDO ROCHA RIBEIRO	4,6	Reprovado
1.022	0250 ROSA DAS MERCEDES REIS	Falta	
1.023	0440 ROSA EUGENIA RIBEIRO DE SOUSA	1,2	Reprovado
1.024	0270 ROSA MARIA BRITO FERREIRA	2,8	Reprovado
1.025	0043 ROSALIA BRITO PEREIRA	2,4	Reprovado
1.026	0983 ROSALINA DE ARAUJO SOUZA	2,4	Reprovado
1.027	0246 ROSALINA OLIVEIRA DE SOUSA	1,6	Reprovado
1.028	1109 ROSALINA PEREIRA DA SILVA	1,6	Reprovado
1.029	0305 ROSANA AMORADO DE ARAUJO	4,6	Reprovado
1.030	0945 ROSANA DE JESUS PEREIRA	1,6	Reprovado
1.031	1446 ROSANA DE MELO ANDRIM	3,6	Reprovado

1.032	1253 ROSANA MATOS DE ARAUJO	1,2	Reprovado
1.033	1228 ROSANA SOARES RAU DA SILVA	0,8	Reprovado
1.034	1004 ROSANE MONTEIRO DA SILVA	3,2	Reprovado
1.035	0011 ROSANGELA DA SILVA MELO	2,0	Reprovado
1.036	0416 ROSANGELA DE MATOS ARAUJO	1,2	Reprovado
1.037	0247 ROSANGELA FARIAS CORREA	2,7	Reprovado
1.038	1582 ROSANGELA MONTEIRO PADILHA	2,8	Reprovado
1.039	1256 ROSANGELA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA	1,6	Reprovado
1.040	1974 ROSELENE SILVA GONCALVES	2,4	Reprovado
1.041	0088 ROSELI LAGO DE SEMA	2,4	Reprovado
1.042	1487 ROSELIS DA SILVA VIANA	2,8	Reprovado
1.043	0439 ROSELITA CASTRO DA SILVA	2,0	Reprovado
1.044	0449 ROSELY MARIA DE MIRANDA CHAVES	2,0	Reprovado
1.045	0905 ROSEMARY MUMES LIMA	2,4	Reprovado
1.046	0355 ROSENI DA SILVA GOMES	2,0	Reprovado
1.047	0435 ROSENI LING DE SOUSA	1,6	Reprovado
1.048	1449 ROSENILO LOPES DE MATOS	2,0	Reprovado
1.049	0910 ROSETE DA SILVA OLIVEIRA	1,6	Reprovado
1.050	0955 ROSIANGA DO SOCORRO ARAUJO GARCIA	1,6	Reprovado
1.051	0296 ROSIANGA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	0,8	Reprovado
1.052	0632 ROSIANGA NAZARE FIGUEIREDO DA SILVA	1,6	Reprovado
1.053	0933 ROSIANGA PEREIRA MELO	1,6	Reprovado
1.054	0328 ROSILDA COSTA DE CASTRO	2,5	Reprovado
1.055	0596 ROSILDA DE SOUSA LIMA	1,6	Reprovado
1.056	1143 ROSILENE CORREA DA SILVA	0,8	Reprovado
1.057	0728 ROSILENE FERREIRA SMITH	1,6	Reprovado
1.058	1333 ROSILENE CUNHA RIBEIRO	0,8	Reprovado
1.059	0206 ROSILENE LIMA DANASCENO	0,4	Reprovado
1.060	0287 ROSILENE MELO CASSEDO PEREIRA	0,8	Reprovado
1.061	0137 ROSILENE RIBEIRO AZEVEDO	1,2	Reprovado
1.062	1266 ROSILENE SORAYA PEREIRA DA SILVA	1,6	Reprovado
1.063	0896 ROSIMAR SILVA DOS SANTOS	1,6	Reprovado
1.064	0548 ROSINEY MENEZES PIRES	2,4	Reprovado
1.065	0971 ROSINEYRE QUEIROZ GALVAO	2,8	Reprovado
1.066	0680 ROSINALDO VIANA DOS SANTOS	1,2	Reprovado
1.067	1297 ROSINEIA LIMA SANTIAGO	2,9	Reprovado
1.068	0199 ROSINEIDE DAMASCENO MESQUITA	1,6	Reprovado
1.069	0921 ROSINEIDE SOUZA SANTOS	2,0	Reprovado
1.070	0502 ROSINEIDE DO SOCORRO MUMES DO ROSARIO	1,6	Reprovado
1.071	1329 ROSINEIDE GOMES DA SILVA	2,4	Reprovado
1.072	1044 ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO	2,4	Reprovado
1.073	0273 ROZELENA FERNANDES DE LIMA	2,4	Reprovado
1.074	0545 ROZELENIA MENEZES PIRES	2,0	Reprovado
1.075	0851 ROZINALDA ALVES DE OLIVEIRA	1,2	Reprovado
1.076	0617 RUTE PEREIRA DUARTE	3,5	Reprovado
1.077	0441 RUTH CLEA SOARES DA COSTA	2,8	Reprovado
1.078	0772 RUTH HELENA DA LUZ RAMOS	Falta	
1.079	0079 RUTILENE CUNHA GONCALVES DE BRITO	2,4	Reprovado
1.080	0465 RUTILENE PINHEIRO DA SILVA	1,6	Reprovado
1.081	0999 SALVA MARIA PICANÇO RODRIGUES	2,0	Reprovado
1.082	1460 SAMPUL DA SILVA FIGUEIREDO	1,6	Reprovado
1.083	0444 SANDERLENE MARTINS PINHEIRO	1,6	Reprovado
1.084	1461 SANDRA DE NAZARE DA COSTA MELO	2,8	Reprovado
1.085	0550 SANDRA DE NAZARE DE OLIVEIRA LIMA	0,9	Reprovado
1.086	0687 SANDRA DO SOCORRO CRUZ CHAPAS	1,6	Reprovado
1.087	0920 SANDRA DO SOCORRO RAUOL GOMES DA SILVA	2,8	Reprovado
1.088	0426 SANDRA ERENITA CORREA LIMA	2,0	Reprovado
1.089	0980 SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MATOS	1,2	Reprovado
1.090	0990 SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS	0,8	Reprovado
1.091	0428 SANDRA MARIA DA SILVA MELO	1,2	Reprovado
1.092	0470 SANDRA MARIA DE SOUZA GALVAO	0,4	Reprovado
1.093	0343 SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO	4,4	Reprovado
1.094	1005 SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO	3,7	Reprovado
1.095	0311 SANDRA SARGENTO BORGES	2,4	Reprovado
1.096	0683 SANDRELY DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	2,9	Reprovado
1.097	0737 SARAH MARIA DE ASSIS PICANÇO	1,6	Reprovado
1.098	1155 SARAH REGINA COSTA DE MIRANDA	1,2	Reprovado
1.099	0526 SARAH ROBERTA GONCALVES MIRANDA	2,4	Reprovado
1.100	0609 SEBASTIANA BRITO MILHOMEM	1,6	Reprovado
1.101	1408 SEBASTIANA DA SILVA VIANA	2,8	Reprovado
1.102	0181 SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA	2,4	Reprovado
1.103	0051 SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	2,4	Reprovado
1.104	1147 SELMA CRISTINA DE CARVALHO SILVEIRA	2,0	Reprovado
1.105	1289 SELMA DO SOCORRO BARROSO	1,8	Reprovado
1.106	1010 SELMA MARIA PAULINO SALOMAO DA SILVA	1,6	Reprovado
1.107	0204 SELY SANTOS VILELA	2,4	Reprovado
1.108	0909 SHEILA BARROSO GOUVEA	Falta	
1.109	1252 SIDNEY MAGALHAES	1,6	Reprovado
1.110	1425 SILBENE FRANCISCA REIS DE SOUSA	2,4	Reprovado
1.111	0687 SILDONAR RODRIGUES DA SILVA	2,1	Reprovado
1.112	0777 SILVANA COSTA LOBATO	1,6	Reprovado
1.113	0556 SILVANA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	2,0	Reprovado
1.114	1199 SILVANA MARIA DA SILVA	1,6	Reprovado
1.115	0107 SILVANA TEIXEIRA PINTO	1,2	Reprovado
1.116	0436 SILVANIA DO SOCORRO RODRIGUES MONTEIRO	4,6	Reprovado
1.117	1451 SILVANIA DO SOCORRO SALDAMIA E SOUSA	2,0	Reprovado
1.118	0442 SILVIA DO SOCORRO AMORADO SANTOS	2,0	Reprovado
1.119	0124 SILVIA PAULINA FERREIRA	2,1	Reprovado
1.120	1489 SILVIA REIS DE SOUSA	0,8	Reprovado
1.121	1243 SIMONE COSTA DE MIRANDA	1,2	Reprovado
1.122	0048 SIMONE DOS SANTOS SILVA	2,4	Reprovado
1.123	0242 SIMONE FERREIRA DE MENEZES E SILVA	2,0	Reprovado
1.124	1322 SOCORRO CELIA BARBOSA DO NASCIMENTO	1,6	Reprovado
1.125	1541 SOCORRO HELENA MELO DE SOUSA	2,5	Reprovado
1.126	0835 SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	2,4	Reprovado
1.127	0245 SONIA MARIA ALEIXO	2,0	Reprovado
1.128	1094 SONIA MARIA BRITO MATOS	2,5	Reprovado
1.129	0330 SONIA MARIA DE SOUSA TAVARES	2,5	Reprovado
1.130	0442 SONIA MARIA LIZDORO PAZ	2,0	Reprovado
1.131	0074 SONIA MARLENE PINHEIRO DE SOUSA	1,6	Reprovado
1.132	1411 SORAYA DE BARROS VIEIRA	1,6	Reprovado
1.133	0225 SUELI GOMES LEITE	1,6	Reprovado
1.134	0134 SUELI COSTA FREITAS	1,2	Reprovado
1.135	0222 SUELI DA SILVA MACIADO	1,6	Reprovado
1.136	1255 SUELI FERNANDES DE AVIZ	2,8	Reprovado
1.137	0795 SUZANA CATIA VIEIRA DA SILVA	2,6	Reprovado
1.138	0252 TANIA DO SOCORRO SARGENTO BORGES	1,6	Reprovado
1.139	0375 TANIA MARIA DA SILVA	2,4	Reprovado
1.140	0110 TANIA MARIA OLIVEIRA BALTASAR	1,2	Reprovado
1.141	0528 TANIA SANTOS DE OLIVEIRA	2,0	Reprovado
1.142	1126 TEREZINHA FIGUEIREDO DA COSTA	1,2	Reprovado
1.143	0968 TEREZA CRISTINA DA SILVA	2,1	Reprovado
1.144	0746 TEREZA BATISTA DE SOUSA	4,5	Reprovado
1.145	1504 TEREZA CRISTINA PINHEIRO SALGADO	2,0	Reprovado
1.146	0430 TEREZA NEGRO DIAS	4,6	Reprovado
1.147	0743 TEREZINHA DE JESUS GOMES DE SOUZA	2,4	Reprovado
1.148	0748 TEREZINHA DE JESUS MORAES DA COSTA	4,1	Reprovado
1.149	0749 TEREZINHA ERISMAR ALVES DE ALMEIDA	2,4	Reprovado
1.150	0160 TEREZINHA GALVAO SILVA	1,2	Reprovado
1.151	0603 TEREZINHA LUCIA DA COSTA SOUSA	1,2	Reprovado
1.152	1437 TEREZINHA LOPES BRITO	4,2	Reprovado
1.153	1208 TEREZINHA MAGALHAES DE NOUZA		

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1061, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1942, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/42 TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00
	M E S E S	FONTE	4º TRI - ANO 93
			NOVEMBRO
- Outras Despesas Correntes		12.201	2.560.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Elvino Chaves Nogueira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0112161-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.600, de 24 de novembro de 1993, referente a Portaria nº 1103, de 19 de novembro de 1993, concernente à Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

I- Aumentar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3120.00

Leia-se:

PORTARIA Nº 1096 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

I- Aumentar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3132.00

CP93/0112152-2

IMPrensa Oficial do
Estado

PORTARIA Nº 190 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/1993, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- ANTONIA ELIANA CASTRO DE CARVALHO - Assessor - período aquisitivo de 30.05.1992 a 30.05.1993.
- EMILIANO CASTRO NETO - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 24.07.1992 a 24.07.1993.
- JOSÉ JÚLIO ANDRADE COELHO - Assistente de Atividades Jornalísticas - período aquisitivo de 21.08.1992 a 21.08.1993.
- MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES - Assessor - período aquisitivo de 10.11.1992 a 10.11.1993.
- MÁRIO BATISTA GARCIA - Auxiliar de Manutenção - período aquisitivo de 30.06.1992 a 30.06.1993.
- ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 10.10.1992 a 10.10.1993.
- VILMA SOUZA DA SILVA - Técnico de Contabilidade - período aquisitivo de 15.08.1992 a 15.08.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

CP93/0112172-7

PORTARIA Nº 191 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/1993, aos servidores temporários desta Repartição abaixo relacionados:

- ARILDA DUARTE CARVALHO - Assistente de Atividades Jornalísticas - período aquisitivo de 05.04.1992 a 05.04.1993.
- EDISON BRAZ SALVINO DOS SANTOS - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 07.07.1992 a 07.07.1993.
- JORGE RAMOS DE CASTRO - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 30.06.1992 a 30.06.1993.
- MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA - Auxiliar de Administração - período aquisitivo de 23.07.1992 a 23.07.1993.
- ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 08.11.1992 a 08.11.1993.
- ROTERDAN CANICEIRO DA SILVA - Auxiliar Técnico - período aquisitivo de 23.07.1992 a 23.07.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

CP93/0112171-9

PORTARIA Nº 192 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e,

De acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JONATHAS PROPHETA DE JESUS - Auxiliar de Operações Gráficas, admitido em 20.01.1952, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01/12/1993 a 28/02/1994, referente ao quinquênio de 20.01.1987 a 20.01.1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

CP93/0112170-0

PORTARIA Nº 193 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e,

De acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

RESOLVE:

Conceder à servidora CLEONICE SEVERINO MARQUES - Auxiliar de Atividades Gráficas, um (01) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30/12/1993, referente ao quinquênio de 01.09.1988 a 01.09.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

UNICRED DE BELÉM
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Belém.

Edital de Convocação

O Presidente da Unicred de Belém - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Belém do Pará, com 85 (oitenta e cinco) associados no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 46, parágrafo 1, letra "d", convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua Sede Administrativa, à Av. Brás de Aguiar, 478, sala "A", Belém-Pa, no dia 16 de dezembro de 1993, às 13:00 h, 14:00 h e 15:00 h, em 1ª, 2ª e 3ª convocação respectivamente, para discutirem os seguintes assuntos:

- ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE SUPLENTE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNICRED.
 - OS TRABALHOS SERÃO INICIADOS A PARTIR DA 3ª CONVOCACÃO, SENDO A 1ª ÀS 13 HORAS; A 2ª ÀS 14 HORAS; E A 3ª ÀS 15 HORAS, QUANDO OS TRABALHOS SERÃO SUSPENSOS ATÉ ÀS 19 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS;
 - A MESA RECEPTORA, COMPOSTA DE 3 ASSOCIADOS, APÓS O ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO, ÀS 18 HORAS, SERÁ TRANSFORMADA EM JUNTA APURADORA E DEVERÁ APRESENTAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO ATÉ ÀS 19 HORAS, QUANDO INDICARÁ QUAL A CHAPA VENCEDORA;
 - O PROCESSO ELEITORAL OBEDECERÁ O PREVISTO NO ESTATUTO SOCIAL;
 - AS CHAPAS CONTERÃO OS NOMES DE 3 ASSOCIADOS, NÃO PODENDO ESTES PARTICIPAR DE CHAPAS DIFERENTES;
 - AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS SERÃO ENTREGUES NA SEDE DA UNICRED ENTRE 25.11 A 11.12.93;
 - PODERÃO PARTICIPAR DAS CHAPAS OS ASSOCIADOS EM GOZO DOS SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS.
- DISCUSSÃO SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO PELA UNICRED DE ADVOGADOS CONTRATADOS POR ASSOCIADOS.

Belém(Pa), 25/11/93

Antonio Ferreira Pinho Neto
ANTONIO FERREIRA PINHO NETO
Presidente

(Fat. nº 10.022353, Reg. nº 10.022353, Dia: 30/11/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 09/93

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos integrantes do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público, em sessão plenária realizada nesta data;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário reajustou a partir de 1º de novembro os vencimentos dos Membros da Magistratura e Servidores em geral, consoante Resolução nº 023/93, de 17.11.93, publicado no Diário Oficial da Justiça de 18.11.93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 5.646, de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 1991;

RESOLVE: -

Art. 1º Reajustar os vencimentos dos Membros e Funcionários do Ministério Público em 80% (oitenta por cento), sobre a remuneração percebida no mês de outubro último.

Art. 2º Os inativos do Ministério Público perceberão proventos iguais aos da ativa, pertencentes à sua categoria.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão a conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Ministério Público - exercício de 1993.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroagirão a 1º de novembro de 1993.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 1993.

Edith Maria Maia Crespo
EDITH MARIA MAIA CRESPO
Presidente do Colégio

VERA LÍCIA DOS SANTOS COUTO

WILSON VIEIRA DE NOVA

CHAPAS ALVON ALEXOTO

Benedito de Miranda Alvarenga
BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA

FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Américo Duarte Monteiro
AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
Manoel da Silva Castelo Branco
MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO
Eduardo Lassance de Carvalho
EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
Maria de Lourdes Silva de Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DE SILVEIRA
Maria do Carmo Pinto Gonçalves
MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES
João Dilogio de Sales Moreira
JOÃO DÍLOGIO DE SALES MOREIRA
Afrônio Lima Henriques Santalices
AFRÔNIO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Masoule Santiago Nascimento Junior
MASOULE SANTIAGO NASCIMENTO JUNIOR
Anabela Boução Viana
ANABELA BOUÇÃO VIANA
Luis Amalino Valente
LUIZ AMAELINO VALENTE
George Ferreira Cortes
GEORGE FERREIRA CORTES
Neide Pereira Teixeira
NEIDE PEREIRA TEIXEIRA

CP93/0112212-0

PORTARIA nº 956/93

FIXA AS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de melhor distribuir os serviços do Ministério Público de 3ª Entrância em face à recente instalação de onze (11) novas Varas Judiciais na Comarca da Capital (Res. nº 04/93-TJE, de 03.03.93);

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 936/92-PGJ, de 10.12.92; da Portaria nº 260/93-PGJ, de 20.04.93, bem como o preceituado no art. 30, itens 20 e 23 da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.82, e;

CONSIDERANDO a proposta da Procuradoria-Geral de Justiça aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça (Lei nº 8.625, de 12.02.1993, art. 23, §§ 2º e 3º),

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na forma abaixo relacionada:

I - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS:

- a) Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa:
 1º PROMOTOR - Feitos de competência das 13ª, 14ª e 16ª Varas Penais;
 2º PROMOTOR - Feitos de Competência das 14ª, 16ª e 17ª Varas Penais;
 3º PROMOTOR - Feitos de Competência das 13ª, 16ª e 17ª Varas Penais;
 4º PROMOTOR - Feitos de competência das 13ª, 16ª e 17ª Varas Penais.

b) Promotoria de Justiça de Execução Penal:
 1º e 2º PROMOTORES - Feitos de Competência da 8ª Vara Penal.

c) Promotoria de Justiça Militar:
 1º e 2º PROMOTORES - Feitos de competência da Justiça Militar Estadual.

- d) Promotoria de Justiça do Juízo Singular:
 1º PROMOTOR - Feitos de competência da 3ª Vara Penal
 2º PROMOTOR - Feitos de competência da 4ª Vara Penal
 3º PROMOTOR - Feitos de competência da 5ª Vara Penal
 4º PROMOTOR - Feitos de competência da 6ª Vara Penal
 5º PROMOTOR - Feitos de competência da 7ª Vara Penal
 6º PROMOTOR - Feitos de competência da 9ª Vara Penal
 7º PROMOTOR - Feitos de competência da 10ª Vara Penal
 8º PROMOTOR - Feitos de competência da 11ª Vara Penal
 9º PROMOTOR - Feitos de competência da 12ª Vara Penal
 10º PROMOTOR - Feitos de competência da 1ª Pretoria Penal
 11º PROMOTOR - Feitos de competência da 2ª Pretoria Penal
 12º PROMOTOR - Feitos de competência da 3ª Pretoria Penal
 13º PROMOTOR - Feitos de competência da 4ª Pretoria Penal
 14º PROMOTOR - Feitos de competência da 6ª Pretoria Penal
 15º PROMOTOR - Feitos de competência da 18ª Vara Penal

e) Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri:
 1º, 2º, 3º e 4º PROMOTORES - Feitos de competência das 1ª, 2ª e 15ª Varas Penais.

II - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CIVEIS:

- a) Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões:
 1º PROMOTOR - Feitos de competência das 2ª, 5ª, 16ª e 20ª Varas Cíveis;
 2º PROMOTOR - Feitos de competência das 6ª, 10ª, 17ª, 18ª e Varas Cíveis;
 3º PROMOTOR - Feitos de competência das 7ª, 8ª, 9ª e 22ª Varas Cíveis;
 4º PROMOTOR - Feitos de competência das 1ª, 4ª e 12ª Varas Cíveis;

5º PROMOTOR - Feitos de competência das 11ª, 13ª, 19ª e 23ª Varas Cíveis.

b) Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas:
 1º PROMOTOR - Feitos relativos às Fundações e Massas Falidas.

c) Promotoria de Justiça de Incapazes e Ausentes:
 1º e 2º PROMOTORES - Feitos relativos a Incapazes, Interditos e Ausentes.

d) Promotoria de Justiça de Registros Públicos:
 1º, 2º e 3º PROMOTORES - Feitos relativos a Registros Públicos.

III - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA:

a) Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho:
 1º e 2º PROMOTORES - Feitos relativos a Acidentes do Trabalho e às infrações penais contra a segurança e a saúde do trabalhador, e homologação e/ou expedição de declaração de exercício de atividade rural no âmbito da jurisdição da Capital, ressalvadas as atribuições dos Promotores de Justiça Distritais.

b) Promotoria de Justiça do Consumidor:
 1º, 2º e 3º PROMOTORES - Feitos relativos ao Consumidor e às infrações penais previstas no Código do Consumidor, na Lei de Economia Popular e na legislação correlata.

c) Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude:
 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º PROMOTORES - Feitos relativos à criança e ao adolescente e às infrações penais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as praticadas contra a criança e o adolescente em razão de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

d) Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Interesses Indígenas:
 1º e 2º PROMOTORES - Feitos relativos ao Meio Ambiente, ao Patrimônio Cultural e aos Interesses Indígenas, e às infrações penais contra o Meio Ambiente, o Patrimônio Cultural e os Interesses Indígenas.

e) Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência:
 1º PROMOTOR - Feitos relativos à pessoa portadora de deficiência e às infrações penais contra ela praticadas em razão de sua condição peculiar de deficiente.

f) Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público:
 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PROMOTORES - Feitos relativos aos Direitos Constitucionais e ao Patrimônio Público não incluídos na competência específica de outros Promotores de Justiça.

IV - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DISTRITAIS:

a) Promotoria de Justiça do Distrito de Icoaracy:
 1º PROMOTOR - na jurisdição distrital, os feitos criminais em geral (exceto os referentes a crimes eleitorais e militares), e os processos e/ou procedimentos relativos a Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial, bem como os feitos relativos à Família, Incapazes, Interditos e Ausentes, Registros Públicos, Fundações, Massas Falidas, Resíduos e Sucessões, Acidente do Trabalho, Meio Ambiente, Infância e Juventude, às pessoas portadoras de deficiência, e homologação e/ou expedição de declaração de exercício de atividade rural no âmbito do Distrito e das ilhas incluídas em seus limites;

2º PROMOTOR - na jurisdição distrital, feitos criminais em geral (exceto os referentes a crimes eleitorais e militares), e os processos e/ou procedimentos relativos a Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, bem como os feitos relativos à Família, Incapazes, Interditos e Ausentes, Registros Públicos, Fundações, Massas Falidas, Resíduos e Sucessões, Acidente do Trabalho, Consumidor, Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, Infância e Juventude, às pessoas portadoras de deficiência, e homologação e/ou expedição de declaração de exercício de atividade rural no âmbito do Distrito e das ilhas incluídas em seus limites.

b) Promotoria de Justiça do Distrito de Mosqueiro:
 1º PROMOTOR - Feitos de competência da Vara Distrital de Mosqueiro e homologação e/ou expedição de declaração de exercício de atividade rural, no âmbito do Distrito e das ilhas incluídas em seus limites.

V - PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS DE 3ª ENTRÂNCIA:

1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º PROMOTORES - substituir, mediante designação da Procuradoria-Geral de Justiça, os demais Promotores de Justiça de 3ª Entrância, ou exercer quaisquer outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 2º - Quando os Promotores de Justiça tiverem atribuições comuns, proceder-se-á à distribuição dos feitos, obedecida a ordem numérica dos respectivos cargos e a da entrada do feito no Ministério Público.

Art. 3º - Os feitos não compreendidos nas atribuições específicas dos Promotores de Justiça, conforme estabelecido no artigo antecedente, serão distribuídos aos Promotores de Justiça lotados nas Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa Comunitária e da Cidadania, obedecida a ordem numérica dos respectivos cargos e a data da entrada do feito no Ministério Público.

Art. 4º - Os Promotores de Justiça integrantes de uma mesma Promotoria de Justiça poderão estabelecer, de comum acordo, normas para melhor distribuição de outros serviços na Promotoria, obedecidas as normas e recomendações da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 5º - Os conflitos de atribuições entre Promotores de Justiça serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, que designará quem deva officiar no feito (Lei nº 8.625, de 12.02.1993, art. 10, X).

§ 1º - Ao receber os autos de feito que entenda não incluído em suas atribuições, o Promotor de Justiça exporá, mediante ofício à Procuradoria-Geral de Justiça, as razões de seu entendimento, solicitando a redistribuição.

§ 2º - O conflito positivo ou negativo de atribuições entre Promotores de Justiça deverá ser suscitado diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça, mediante ofício, com as razões determinantes do conflito e a indicação da Promotoria ou Promotor de Justiça que o suscitante entender competente para officiar no feito.

Art. 6º - Na Portaria nº 936/93-PGJ, de 10.12.92, e na Portaria nº 260/93-PGJ, de 24.04.93 e na Portaria nº 660/93-PGJ, de 17.08.93:

ONDE SE LE:

"a) Promotoria de Justiça de Entorpecentes:"

LEIA-SE:

"a) Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa"

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 937/92-PGJ, de 10.12.1992, e a Portaria nº 430/93-PGJ, de 01.06.1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 1993.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
 Procuradora-Geral de Justiça

(Republicada por ter saído com incorreção na edição de 23.11.93)

CP93/0112177-8

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, a existência de uma (01) vaga de Procurador de Justiça, que será preenchida por promoção, pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado art. 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, 22 de novembro de 1993.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
 Presidente

CP93/0112160-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01, aos Contratos nºs 16 A, 16 B, 16 C, 16 D, 16 E, 16 F, 16 G, 16 H, 16 I, 16 J, firmados entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e as Escolas: Sociedade Civil Júnior Pré-Escola, O Saci Pererê Jardim Escola, Escola Berço de Belém, Centro de Estudos Novo-Horizonte, Escola de 1º Grau - Escolinha Mendara, Escola Centro Infantil de Belém, Escola o Mundo Infantil, Centro Educacional Olimpus Junior, Centro Educacional Espaço Infantil, Instituto Dom Bosco. OBJETO: Reajustes automáticos da parcela inicial dos Contratos de acordo com os índices oficiais definidos pelo Governo Federal. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15, 078.0486.4089.0002 - Elemento da Despesa: 3490.39.54 - Auxílio Greche. EMPENHOS Nºs 93NE00587, 00594, 00588, 00589, 00590, 00591, 00592, 00595, 00596, 00597, de 19.11.93. SIGNATÁRIOS: Des. CELSENE BEZERRA DE ARAÚJO FONTES pelo CONTRATANTE e ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA, FRANCISCO QUINTO SILVA, IRMA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, EDUARDO VASCONCELOS CORREIA, OSMAR TADEU MIRANDA, ANA IBIAPINA MAGNO CAVALLEIRO DE MACEDO, RAIMUNDA CALEJA LIMA, ANGELA RIA CAVALLEIRO DE MACEDO NORONHA, SELMA REGINA RODRIGUES MARQUES, IRMA ARLENE BRASIL SERPATY, pelas CONTRATADAS.

JUSTIÇA DO TRABALHO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Juiz Presidente: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
 Diretor de Secretaria: JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM Nº 86/93 - SPG

PROCESSO Nº: 2465/92
 RECLAMANTE: IVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO: RAIMUNDO SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO
 RECLAMADO: CLEBER ARAGÃO DE SOUZA
 ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-50.000,00, NA QUANTIA DE CR\$-1.000,63

PROCESSO Nº: 1648/93
 RECLAMANTE: OTÁVIO MARQUES PEREIRA
 ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA

RECLAMADO: JOSÉ MANUEL DA SILVA VIEGAS DUARTE
 ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO VASCONCELOS
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "DECIDE A JUNTA, A UNANIMIDADE, EM CORRIGIR TÉCNICAMENTE A PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO DE FLS. 40/43, A FIM DE FAZER CONSTAR QUE COM O ACOLHIMENTO DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, A JUNTA DECLINA DE FORO PARA UM DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS QUE POSSUAM JURISDIÇÃO TRABALHISTA EM CARACAS - VENEZUELA, PARA ONDE DEVERÁ SER FEITA A REMESSA DOS AUTOS, SOB AS CAUTELAS DE ESTILO".

PROCESSO Nº: 2858/92
 RECLAMANTE: ALBERTO FARACHE
 ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR CALDAS
 RECLAMADO: FÓSFOROS DO NORTE S/A
 ADVOGADO: ARTHUR ALVES RAMOS
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-20.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-400,63.

PROCESSO Nº: 2344/92
 RECLAMANTE: LUIZ CARLOS DE ANDRADE
 ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO ED. VILLIA
 ADVOGADA: ELICETE DIAS MENDES
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-40.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-800,63.

PROCESSO Nº: 869/92
 RECLAMANTE: JORGE ROBERTO PANTOJA DIAS
 ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLAMADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 ADVOGADA: SUELY COUTO DA ROCHA
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-60.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.200,63.

PROCESSO Nº: 1579/92
 RECLAMANTE: HEITOR NATALINO DA SILVA CARVALHO
 ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLAMADO: NAVEGAÇÃO SION LTDA.
 ADVOGADA: ANA CECÍLIA ALENCAR
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63.

PROCESSO Nº: 75/93
 RECLAMANTE: MARIA CELESTE DO VALE SERIO E OUTROS
 ADVOGADO: JOSÉ WANDER DE SOUZA
 RECLAMADO: INSS
 ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLTES SOBRE A SENTENÇA: "JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-40.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-800,63.

PROCESSO Nº: 2198/92
 RECLAMANTE: DEOLINDO PANTOJA MAMEDE
 ADVOGADO: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 RECLAMADO: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. E R. F. SOARES
 ADVOGADO: MÁRIO LEITE SOARES
 ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE E A RECLAMADA J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. SOBRE A SENTENÇA: "PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENANDO A RECLAMADA R. F. SOARES, CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63.

PROCESSO Nº: 111/92
 RECLAMANTE: MARIA SANTA LOPES PEREIRA
 ADVOGADA: SELMA CLARA RODRIGUES
 RECLAMADO: MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO
 ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: "PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-90.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.800,63.

PROCESSO Nº: 1596/92
 RECLAMANTE: OLIVAR FONSECA DOS SANTOS
 ADVOGADA: REGINA LÚCIA MARQUES
 RECLAMADO: CONSTRUTORA NEIVA JÚNIOR LTDA.
 ADVOGADA: ANA CECÍLIA ALENCAR
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-40.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-800,63.

PROCESSO Nº: 832/92
 RECLAMANTE: CARLOS EVAIR PINTO MONTEIRO
 ADVOGADA: MARIA JOSÉ CAVALLI
 RECLAMADO: MACEDO IND. E COM. METALÚRGICA
 ADVOGADO: MÁRIO SAMPAIO CHERMONT
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-70.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.400,63.

PROCESSO Nº: 937/92
 RECLAMANTE: MARLY IVETE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADA: LÍCIA MARIA LOPES
 RECLAMADO: CONFISUL IND. E COM. LTDA.
 ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-70.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.400,63.

PROCESSO Nº: 949/92
 RECLAMANTE: OSVALDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADA: MARIA DA PAIXÃO GONÇALVES
 RECLAMADO: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO: MÁRIO LEITE SOARES
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63.

PROCESSO Nº: 1653/92
 RECLAMANTE: JOCEMIR RIBEIRO
 ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
 RECLAMADO: CONSTRUÇÕES CIVIS DA MAZÔNIA S/A
 ADVOGADA: MARIA ROSAURA CASTILHO
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TO-

TALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-20.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-400,63.

PROCESSO Nº: 1925/92
 RECLAMANTE: REGINALDO PEREIRA DO CARMO
 ADVOGADO: HAMILTON GUALBERTO
 RECLAMADO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
 ADVOGADO: LUIZ REIS JÚNIOR
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63.

PROCESSO Nº: 674/92
 RECLAMANTE: JORGE FERREIRA ROSA E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS VALENTE
 RECLAMADO: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO: CELSO BURLAMAQUI FRIBRE
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS, PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63.

PROCESSO Nº: 2561/92
 RECLAMANTE: ANTONIO CIPRIANO DOS SANTOS GONÇALVES
 ADVOGADO: SEBASTIÃO HALIN HABR
 RECLAMADO: BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
 ADVOGADA: GLÓRIA MAROJA
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-30.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-600,63.

PROCESSO Nº: 1666/92
 RECLAMANTE: S. PROF. ENF. TEC. DUC. MAS. EMP. HOSP. C. S. ESTADO
 ADVOGADO: WALTER NOGUEIRA DA SILVA
 RECLAMADO: REFRIGERANTE GAROTO IND. E COM. S/A
 ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE SOLVE A JUNTA REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DO SINDICATO E ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELA RECLAMADA E EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC, COM RELAÇÃO AO PLANO BRESSER E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR DE ALÇADA (CR\$-10.000.000,00) NO IMPORTE DE CR\$-400,63.

PROCESSO Nº: 613/93
 RECLAMANTE: FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE BRITO
 RECLAMADO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
 ADVOGADO: DANIEL REIS JÚNIOR
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-70.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.400,63.

PROCESSO Nº: 612/92
 RECLAMANTE: EDIVALDO COSTA PONTES
 ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLAMADO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO: HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE". CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-40.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-800,63.

PROCESSO Nº: 2218/92
 RECLAMANTE: LUIZA HELENA COSTA CARRERA
 ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
 RECLAMADO: ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA.
 ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELA RECLAMADA DE LITISPENDÊNCIA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO". CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-70.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.400,63.

PROCESSO Nº: 2170/92
 RECLAMANTE: ZAMOR DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLAMADO: SETORIAL S/A
 ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE". CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-40.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-800,63.

PROCESSO Nº: 2113/92
 RECLAMANTE: MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA
 ADVOGADA: MARY LÚCIA COHEN
 RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SESMA
 ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA, DECLARANDO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUIR O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC". CUSTAS PELA RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-30.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-600,63.

PROCESSO Nº: 2061/92
 RECLAMANTE: FRANCISCO AUGUSTO VAZ BRASIL
 ADVOGADO: RAIMUNDO SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO
 RECLAMADA: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA.
 ADVOGADO: TITO EDUARDO DO COUTO
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-50.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.000,63.

PROCESSO Nº: 2754/91
 RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 ADVOGADA: MARLY BAENA
 RECLAMADO: FRIGORÍFICO DA AMAZÔNIA LTDA.
 ADVOGADO: FREDERICO ANTONIO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63".

PROCESSO Nº: 2619/92
 RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO OTONIO
 ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLAMADO: ARTHUR MARQUES PINTO
 ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA:

"RESOLVE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63.

PROCESSO Nº: 413/92
 RECLAMANTE: GRACILEA PAZ DUARTE
 ADVOGADA: CRISTINA SOCORRO SOUZA
 RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRET. SAÚDE PÚBLICA - UNIDADE BÁSICA DO MOSQUEIRO
 ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA JULGAR A RECLAMANTE CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA. CUSTAS PELA RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.600,63.

PROCESSO Nº: 342/93
 RECLAMANTE: VALUEDE CUIE PIRES
 ADVOGADO: EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
 RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
 ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA, EXCLUIR DA LIDE O ESTADO DO PARÁ E JULGAR A RECLAMAÇÃO DO RECLAMANTE CONTRA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE CR\$-600,63 SOBRE O VALOR DE CR\$-30.000,00 (G. REG. Nº 50652)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 Juiz Presidente: LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
 Diretor de Secretaria: JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM Nº 87/93 - SPG

PROCESSO Nº 885/92
 RECLAMANTE: ELWALL FALCÃO VALENTE E OUTROS
 ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES DOS SANTOS
 RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 1479/93
 RECLAMANTE: LIEGE TEREZINHA ZAHLUTH CENTENO E OUTRA
 ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
 RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS RECLAMANTES SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 2574/92
 RECLAMANTE: BARBARA NALE TAVARES
 ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO
 RECLAMADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
 ADVOGADA: ROSA MARIA BAHIA
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "RESOLVE A JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS".

PROCESSO Nº 2102/92
 RECLAMANTE: VONILDA JAIME ROCHA BORGES
 ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.
 ADVOGADA: NAIR FERREIRA LIMA
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS.

PROCESSO Nº 2870/92
 RECLAMANTE: CRISTÓVÃO SANTOS DE SOUZA
 ADVOGADO: ALEX ANDREY SOARES
 RECLAMADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS

PROCESSO Nº 2555/92
 RECLAMANTE: ADONIAS DE OLIVEIRA GUEDES
 ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAÚJO
 RECLAMADO: AXE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO: VALDEMAR DA SILVA
 ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: "DECIDE A JUNTA EM NÃO RECONHECER A JUSTA CAUSA ALEGADA PELA RECLAMADA E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO.

PROCESSO Nº 1177/92
 RECLAMANTE: EDILSON DE FREITAS LEAL E OUTROS
 ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DE SOUZA
 RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL CEPLAC
 ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 686/93
 RECLAMANTE: MANOEL SANTIAGO ARAÚJO
 ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 RECLAMADA: CURBEL COM. IND. S.A.
 ADVOGADO: ANTONIO CRISTINO MENDES
 ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "RESOLVE A JUNTA JULGAR PROCEDENTE "IN TOTUM" A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE CR\$ 1.000,63 CALCULADOS SOBRE CR\$ 50.000,00.

PROCESSO Nº 1521/93
 RECLAMANTE: ADELMO FAVACHO ALVES E OUTROS
 ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS VALENTE
 RECLAMADO: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT E R.C. ARNAUD & CIA. LTDA.
 ADVOGADOS: HILDENIR HELKER FRANCO E SOTER OLIVEIRA SARQUIIS
 ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES E A RECLAMADA R.C. ARNAUD & CIA. LTDA. SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT.

PROCESSO Nº 511/93
 RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES E OUTROS
 ADVOGADO: SINESIO PAULO CUNHA
 RECLAMADO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS E. PARÁ E AMAPA
 ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. (G. REG. Nº 50650)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.



▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

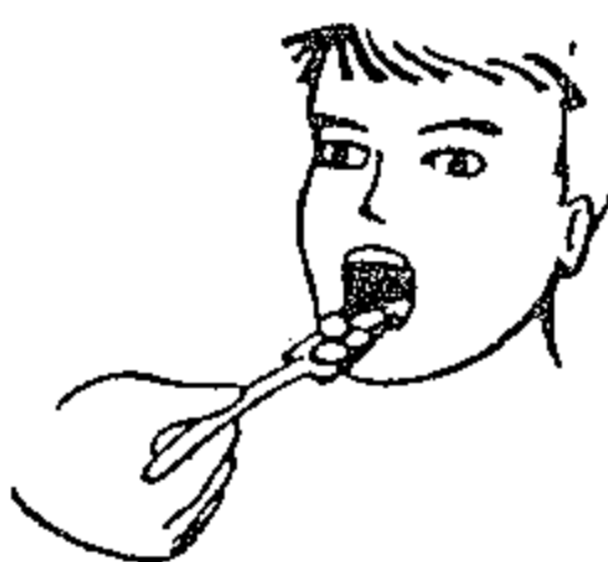
2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão:



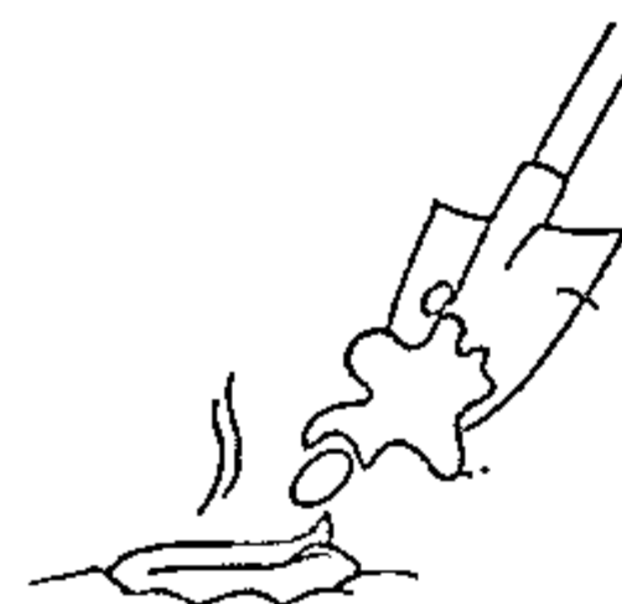
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;



▪ depois de defecar.

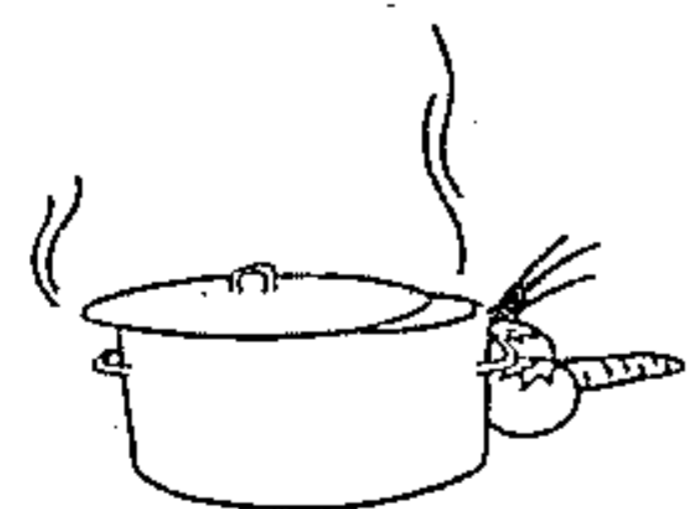


▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



▪ Só beba água e leite fervidos.



▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



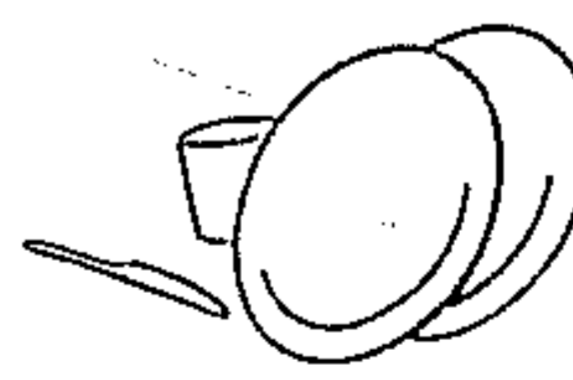
▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.





Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0777

CADERNO 2

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.604

BELEM - TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº 1447 de 08.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 05509/93/SEFA
Interessado: EMBaixada DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Decreto Nº 4187-A de 30.12.85, Art. 3º III.
Veículo: Marca: VOLKSWAGEN LOGUS GL
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Chassi: 98WZZZ55ZPPB359335
CP93/0112629-0

Portaria Nº 1495 de 23.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 06005/93/SEFA
Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAWS
Base Legal: Art. 150, item VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Veículo: Marca: VOLKSWAGEN/KOMBI/STANDARD
VOLKSWAGEN/KOMBI/STANDARD
Tipo: MIXTO/CAMIONETA Chassi: 98WZZZ3ZPP025107
MIXTO/CAMIONETA Chassi: 98WZZZ3ZPP025105
CP93/0112637-0

Portaria Nº 1496 de 23.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA DE BELEM - PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELEM
Base Legal: Art. 150, item VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Nº Processo: 06077/93/SEFA
Veículo: Marca: VOLKSWAGEN/KOMBI/STANDARD
Tipo: MIXTO/CAMIONETA Chassi: 98WZZZ3ZPP027400
CP93/0112645-1

Portaria Nº 1498 de 24.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 06139/93/SEFA
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Base Legal: Lei Nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, item VIII, Lei Nº 5.353 de 25.11.86, Decreto Nº 4187-A de 30.12.85, Art. 3º V
Veículos: Marca: CHEVROLET OMEGA GLS
CHEVROLET MONZA GLS
CHEVROLET MONZA GLS
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Chassi: 98GVP158RPB205605
PASS/AUTOMÓVEL Chassi: 98GJK69RRPB012710
PASS/AUTOMÓVEL Chassi: 98GJK69RRPB013703
CP93/0112653-2

Portaria Nº 1502 de 26.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 05443/93/SEFA
Interessado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, item VIII, Lei nº 5.353 de 25.11.86, Decreto Nº 4187-A de 30.12.85, Art. 3º V.
Veículo: Marca: FIAT/FIAT ELBA.
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Placa: BZ 5509
CP93/0112661-3

EXTRATO DE CONVENIO

Partes: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS.

Objeto: Transferência de recursos da SEFA, para a AMAT, objetivando a participação do Estado do Pará, no I FORUM DE DESENVOLVIMENTO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, para a realização das despesas referentes à desmobilização do evento.

Valor: CR\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros Reais)

Dotação Orçamentária: 28.101.03.07.031.2097.
3231.00

Nota de Empenho nº 302.041 de 19.11.93

Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

Data de Assinatura: 20 de novembro de 1993
CP93/0112677-0

(Fat. nº 10.022352, Reg. nº 10.022352, Dia: 30/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 54 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O MEIO Nº 57, DE 29.11.93, DO N.S.A., RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundo no valor de CR\$-130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), sendo assim discriminado: CR\$-70.000,00 (SETEENTA MIL CRUZEIROS REAIS) no elemento de despesa 3120 e CR\$-60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS) no elemento de despesa 3132, em nome do funcionário ANTONIO REIS DA SILVA - Diretor da Divisão de Finanças, a fim de atender despesas de

custeio do Departamento de Administração no mês de Dezembro de 1993. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
CP93/0112685-0

(Fat. nº 10.022340, Reg. nº 10.022340, Dia: 30/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Comissão de Inquérito Portaria nº 095/93/SESPA
CITAÇÃO

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria Nº 095 de 26 de outubro de 1993, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, fica o funcionário JOÃO RENATO DE ANDRADE RAIOL, médico, matrícula nº 0082333-14, CITADO na forma do Art. 199 e § 3º da Lei número 749/53 (E.F.P.C.E.) para no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa no Processo Administrativo a que responde sob pena de revelia.

Ainda em conformidade com o citado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs, na sala onde funciona a Divisão de Material da SESPÁ sito nesta Cidade na Avenida José Bonifácio, nº 1836.

Belém-Pará, em 30 de novembro de 1993

FRANCIRA RIBEIRO XAVIER
Secretária

CP93/0112577-9

(Fat. nº 10.022348, Reg. nº 10.022348, Dias: 30/11, 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09/12/93)

ERRATA

A comissão de licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPÁ, constituída pela portaria de nº 146/93. Avisa aos interessados que a data da abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 042/93 (SANEAMENTO), foi transferida para o dia 17.12.93, às 09:00 horas, no Auditório da Divisão de Material, sito à Av. José Bonifácio 1836 - Guamã.

CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/93

CP93/0112549-3

(Fat. nº 10.022332, Reg. nº 10.022332, Dia: 30/11/93)

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PARTES - Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública
OBJETO - Fica rescindido o Contrato Original firmado em 15.12.92 em todas as cláusulas e sub-cláusulas constantes do mesmo, exceto a sub-cláusula 1 da cláusula 5ª, em função do interesse da SESPÁ em adquirir os equipamentos alocados pela CONTRATA DA.

FORMA DE PAGAMENTO - A SESPÁ pagará a importância de Cr\$1.237.687,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS REAIS), para liquidação com a CONTRATADA, sendo transferido à SESPÁ todo o equipamento constante das notas de entrega 0059, 0060 e 0061, em anexo, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 036/SESPA/92, na proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente deste Distrato, correrá à conta dos recursos financeiros constantes do Orçamento da SESPÁ, através da dotação orçamentária, na seguinte funcional programática/atividade/elemento de despesa e fonte, ou seja, 20.101-13.75.428/1050/4120/51.101, respectivamente.

Belém, 26 de novembro de 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
GERSON DA CRUZ MONTE
Diretor da N.C.A Núcleo de Computação Aplicada Ltda.
CP93/0112541-2

PORTARIA Nº 102 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO, A IMPERIOSA NECESSIDADE DE REDIRECIONAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE LABORATORIAL DO ESTADO; CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE TORNAR O LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN), UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA EM APOIO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA;

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR A OFERTA DE EXAMES DIFERENCIADOS E AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESOLUTIVA DE DIAGNÓSTICO A NÍVEL DOS LABORATÓRIOS LOCAIS, APROXIMANDO ESSES SERVIÇOS DA POPULAÇÃO;
CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE LABORATORIAL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS;

RESOLVE:

01. DESIGNAR A DIRETORIA TÉCNICA, DIRETORIA OPERACIONAL, DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE, LABORATÓRIO CENTRAL PARA CONDUIREM O PROCESSO DE REDIRECIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE LABORATORIAL DA SESPÁ;

02. RETIRAR GRADATIVAMENTE DO LACEN NO PRAZO DE 90 DIAS O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DISPONÍVEIS NOS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS, (ANEXO I).

03. ADEQUAR OS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DO JURUNAS E GUAMÃ COM EQUIPAMENTOS E ÁREA FÍSICA, PARA ABSORVEREM A CLIENTELA DE EXAMES ORIUNDOS DAS UNIDADES DA TERRA FIRME E CREMAÇÃO.

04. DETERMINAR QUE AS UNIDADES BÁSICAS ABSORVAM A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, ENCAMINHANDO AO LACEN, SOMENTE EXAMES COMPLEMENTARES PARA ESCLARECIMENTO DIAGNÓSTICO; (ANEXO II).

05. DETERMINAR QUE AS SOLICITAÇÕES DE EXAMES SEJAM FEITAS EM FORMULÁRIO PADRONIZADO PELO SUS, CÁRIMBADO E ASSINADO PELO MÉDICO;

06. DETERMINAR QUE AS GERÊNCIAS LOCAIS VISEM AS SOLICITAÇÕES DE EXAMES A SEREM ENCAMINHADAS AO LACEN OU REDE CONTRATADA.

07. DETERMINAR QUE A UBS E URES UTILIZEM A REDE PRIVADA DE LABORATÓRIOS CONTRATADOS PELO SUS, SOMENTE QUANDO ESGOTAR A CAPACIDADE OPERATIVA DOS LABORATÓRIOS DA SESPÁ;

08. VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EXAMES NA REDE LABORATORIAL; (ANEXO I E II).

09. ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE LABORATÓRIO.

10. TRANSFERIR DO LACEN PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO, O GERENCIAMENTO DA OFICINA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO;

11. REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DA SESPÁ; (ANEXO III).

12. ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA GARANTIR A PROPOSTA DE REDIRECIONAMENTO DA REDE LABORATORIAL;

13. GARANTIR ATRAVÉS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA O ABASTECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REDE LABORATORIAL DO ESTADO.

14. DESCENTRALIZAR O CONTROLE DE QUALIDADE DE LABÓRIAS DE ESCARRO E LINFA PARA OS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DE CASTANHAL, SÃO MIGUEL DO GUAMÃ, SANTARÉM, MARABÁ, CAMETÁ, CAPANEMA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0112533+1

(Fat. nº 10.022349, Reg. nº 10.022349, Dia: 30/11/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGAO:HOSPITAL OFIR LOIOLA
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93-HOL
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA
ABERTURA:LOCAL-HOSPITAL OFIR LOIOLA
DATA: 13.12.93
HORA:10:00
EDITAL:SERÁ ENTREGUE:AV.MAGALHAES BARATA,992
DE 2ª A 6ª FEIRA.
HORARIO DE ENTREGA:08 AS 12:00
PRESIDENTE DA COMISSAO:JOSE RAIMUNDO DA SILVA
ARIAS.

BELEM,24 de Novembro de 1993

CP93/0111324-4

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGAO:HOSPITAL OFIR LOIOLA
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 018/93-HOL
OBJETO:SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Contratante: SEDUC Contratado: Leônidas Pereira Corrêa Cargo: Servente Vigência: 01.08.93 a 27.01.94 CP93/0112623-0	Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112632-0	Contratante: SEDUC Contratado: Evandro Robson Fonseca Frazão Cargo: Servente Vigência: 09.10.93 a 06.04.94 CP93/0112649-4
Contratante: SEDUC Contratado: Filomena de Maria Quadros da Silva Cargo: Professor Vigência: 01.08.93 a 27.01.94 CP93/0112631-1	Contratante: SEDUC Contratado: Laise do Socorro Nobre de Moura Cargo: Servente Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112640-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Antonia Silva de Oliveira Cargo: Servente Vigência: 09.10.93 a 06.04.94 CP93/0112657-5
Contratante: SEDUC Contratado: Marília Cereja da Silva Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 01.08.93 a 27.01.94 CP93/0112639-7	Contratante: SEDUC Contratado: Ana Telma Chaves de Souza Cargo: Merendeira Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112646-6	Contratante: SEDUC Contratado: Paulo Roberto da Silva Silva Cargo: Servente Vigência: 09.10.93 a 06.04.94 CP93/0112665-6
Contratante: SEDUC Contratado: Maria Anete Damasceno Farias Cargo: Servente Vigência: 01.08.93 a 27.01.94 CP93/0112647-8	Contratante: SEDUC Contratado: Rosinaldo Macêdo Coelho Cargo: Servente Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112656-7	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Leci Pinto Batista Cargo: Servente Vigência: 09.10.93 a 06.04.94 CP93/0112673-7
Contratante: SEDUC Contratado: Walcilene Oliveira dos Santos Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 01.08.93 a 27.01.94 CP93/0112655-9	Contratante: SEDUC Contratado: Josefa de Fátima Pereira Souza Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 14.11.93 a 12.05.94 CP93/0112664-8	Contratante: SEDUC Contratado: Maria José Gomes dos Passos Cargo: Servente Vigência: 09.10.93 a 06.04.94 CP93/0112681-8
Contratante: SEDUC Contratado: magnólia Borges das Neves Cargo: Professor Vigência: 01.08.93 a 27.01.94 CP93/0112653-0	Contratante: SEDUC Contratado: Regina Oliveira Sabbá Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 24.11.93 a 22.05.94 CP93/0112572-9	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: RAIMUNDO HENRIQUE MONTEIRO CARGO: VIGIA VIGENCIA: 09.10.93 a 06.04.94 CP93/0112689-3
Contratante: SEDUC Contratado: Jacemir Soares de Queiroz Júnior Cargo: Professor Vigência: 15.11.93 a 13.05.94 CP93/0112671-0	Contratante: SEDUC Contratado: José Maria Damasceno Ferreira Cargo: Professor Vigência: 14.11.93 a 12.05.94 CP93/0112680-0	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: HELENA SOUZA DA SILVA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94 CP93/0112682-6
Contratante: SEDUC Contratado: Maria Lúcia Costa da Paixão Cargo: Servente Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112679-6	Contratante: SEDUC Contratado: Maria das Graças de Almeida Açaújo Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 28.12.93 a 25.06.94 CP93/0112698-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MINELVINA PEREIRA SOBRINHO CARGO: ESC. DATILÓGRAFO VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94 CP93/0112674-5
Contratante: SEDUC Contratado: Maria de Jesus Machado Mouzinho Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112687-7	Contratante: SEDUC Contratado: América Freire da Silva Cargo: Servente Vigência: 20.11.93 a 18.05.94 CP93/0112505-0	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARCIA CRISTINA SILVA DA COSTA CARGO: ESC. DATILÓGRAFO VIGENCIA: 24.10.93 a 21.04.92 CP93/0112666-4
Contratante: SEDUC Contratado: Ana Maria da Silva Machado Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112504-8	Contratante: SEDUC Contratado: Maria de Nazaré Souza Figueiredo Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 28.11.93 a 26.05.94 CP93/0112513-7	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ESMERALDO FERREIRA DE SOUSA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94 CP93/0112595-1
Contratante: SEDUC Contratado: Alba de Nazaré Oliveira Freitas Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112512-9	Contratante: SEDUC Contratado: Maria da Graça da Silva Santos Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 19.12.93 a 16.06.94 CP93/0112521-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: CARMEM LUCIA LOBATO FERNANDES CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 23.10.93 a 20.04.94 CP93/0112603-6
Contratante: SEDUC Contratado: Selma Cristina Moraes Azevedo Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112520-0	Contratante: SEDUC Contratado: Maria Luiza Miranda Lopes Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 20.11.93 a 18.05.93 CP93/0112529-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA BERNADETE GONÇALVES CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 23.10.93 a 20.04.94 CP93/0112587-0
Contratante: SEDUC Contratado: Tita Irene dos Passos Corrêa Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112536-6	Contratante: SEDUC Contratado: Raimunda Esmeralda Oliveira da Silva Cargo: Servente Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112537-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA CELIA SERRA DA SILVA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 23.10.93 a 20.04.94 CP93/0112611-7
Contratante: SEDUC Contratado: Maria da Assunção Viana de Andrade Cargo: professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112528-5	Contratante: SEDUC Contratado: Raimundo Nonato Ferreira Benigno Cargo: Escrevente datilógrafo Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112545-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: AUREA TRINDADE DA CONCEIÇÃO CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 23.10.93 a 20.04.94 CP93/0112619-2
Contratante: SEDUC Contratado: Lisete Freitas Carvalho Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112544-7	Contratante: SEDUC Contratado: Simone Albuquerque Lobo Pereira Cargo: Professor Vigência: 13.12.93 a 10.06.94 CP93/0112553-6	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: REGINA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP93/0112627-3
Contratante: SEDUC Contratado: Leila Adriana de Moraes Failache Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112552-5	Contratante: SEDUC Contratado: Maria de Nazaré Costa de Oliveira Cargo: Servente Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112561-7	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JULIA MARIA PINHEIRO DA SILVA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0112651-6
Contratante: SEDUC Contratado: Jane Kátia Nabôr Santos Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112560-9	Contratante: SEDUC Contratado: Marcos Renato Macedo Farias Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112569-2	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: CARMEM LUCIA OLIVEIRA ARAUJO CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP93/0112675-3
Contratante: SEDUC Contratado: Heliana Helena Amoras Melo Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112568-4	Contratante: SEDUC Contratado: Haroldo dos Santos Souza Cargo: Servente Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112577-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSIANA RODRIGUES MAGALHÃES CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP93/0112683-4
Contratante: SEDUC Contratado: Cristina Machado Alves Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112576-5	Contratado: SEDUC Contratado: Edward Salvador Pastana Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112585-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARILENA SANTOS DOS SANTOS CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP93/0112667-2
Contratante: SEDUC Contratado: Vânia Anjos Rabelo Cargo: Professor Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112584-6	Contratante: SEDUC Contratado: Carlos Roberto Ferreira Cordovil Cargo: Vigia Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112593-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MAIA PINHEIRO CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 23.11.93 a 21.05.94 CP93/0112659-1
Contratante: SEDUC Contratado: Silêda do Rosário Gomes Cargo: Merendeira Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112592-7	Contratante: SEDUC Contratado: Sérgio Felipe Ferreira Nery Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 25.09.93 a 23.03.94 CP93/0112601-0	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ANTONIA ROSIMAR SOBRINHO DA SILVA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP93/0112643-5
Contratante: SEDUC Contratado: Márcio Antonio Assunção dos Santos Cargo: Vigia Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112600-1	Contratante: SEDUC Contratado: Osvaldo Carvalho dos Santos Cargo: Servente Vigência: 01.10.93 a 29.03.94 CP93/0112609-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: SERGIO LUIS FERREIRA BATISTA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP93/0112635-4
Contratante: SEDUC Contratado: Maria Aparecida Rosa da Silva Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112608-7	Contratante: SEDUC Contratado: Auricélia Barbosa Pereira Cargo: Servente Vigência: 01.10.93 a 29.03.94 CP93/0112617-6	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: IRENE TENORIO SILVA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94 CP93/0112658-3
Contratante: SEDUC Contratado: Vilena de Souza Cargo: Merendeira Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112616-8	Contratante: SEDUC Contratado: Ana Madalena da Cunha Moura Cargo: escrevente datilógrafo Vigência: 16.11.93 a 14.05.94 CP93/0112625-7	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MIGUEL VIANA DE SOUZA CARGO: SERVENTE VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94 CP93/0112650-8
Contratante: SEDUC Contratado: Mário Bendito Coutinho Mouzinho Cargo: Escrevente Datilógrafo Vigência: 30.10.93 a 28.03.94 CP93/0112624-9	Contratante: SEDUC Contratado: Maria do Socorro Nascimento Peixoto Cargo: Servente Vigência: 19.10.93 a 16.04.94 CP93/0112633-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS CARGO: PROFESSOR VIGENCIA: 28.09.93 a 26.03.94 CP93/0112642-7
Contratante: SEDUC Contratado: Mara da Luz Soares	Contratante: SEDUC Contratado: Rosa Maria Nazaré de Souza Cargo: Servente Vigência: 09.10.93 a 06.04.94 CP93/0112641-9	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112634-6
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DIANA NOGUEIRA SOARES
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112626-5
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA
CARGO: SERVENTE CP93/0112618-4
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALDENIZA VIANA MARTINS
CARGO: PROFESSOR CP93/0112610-9
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADEMILSON SOARES ESTUMANO
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112602-8
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCO NUNES
CARGO: PROFESSOR CP93/0112594-3
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCILENO ROBERTO MACIEL FERREIRA
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112586-2
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OSVALDO MIRANDA MAIA
CARGO: SERVENTE CP93/0112578-1
VIGENCIA: 23.10.93 a 20.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR CP93/0112570-5
VIGENCIA: 13.11.93 a 11.05.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOELMA C. FURTADO
CARGO: PROFESSOR CP93/0112562-5
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALBERTO JORGE ROSA CRUZ
CARGO: PROFESSOR CP93/0112554-4
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS BENTO DE LIMA
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112546-3
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DAVI MIRANDA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR CP93/0112538-2
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR CP93/0112530-7
VIGENCIA: 30.10.93 a 27.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELMA DE ARAUJO MACHADO
CARGO: SERVENTE CP93/0112522-5
VIGENCIA: 30.10.93 a 27.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CANDIDA PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112514-5
VIGENCIA: 31.10.93 a 28.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIA CRISTINA MESQUITA DA PAIXÃO
CARGO: SERVENTE CP93/0112579-0
VIGENCIA: 02.11.93 a 30.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MARTINS ALVES
CARGO: SERVENTE CP93/0112571-4
VIGENCIA: 01.07.93 a 27.01.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SELMA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112563-3
VIGENCIA: 25.10.93 a 22.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AUGUSTO GUILHERME SANTOS REIS
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112555-2
VIGENCIA: 01.11.93 a 29.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCOS ELIAS SILVA DOS ANJOS
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112547-1
VIGENCIA: 02.11.93 a 30.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHIRLEY MACKLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112504-4
VIGENCIA: 27.11.93 a 25.05.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WANUCCI KARLA DA SILVA MARQUES
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112507-2
VIGENCIA: 03.11.93 a 01.05.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANITA SERRA PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR CP93/0112515-3
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUELI JASTES SOEIRO PAIXÃO
CARGO: MERENDEIRA CP93/0112523-4
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ROSINETE FERREIRA DO REGO
CARGO: MERENDEIRA CP93/0112531-5
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLENE MARINHO COSTA
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112539-0
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NUBIA CRISTINA TAVARES MARTINS
CARGO: PROFESSOR CP93/0112508-0
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVANILDA DA SILVA PAIXÃO
CARGO: PROFESSOR CP93/0112516-1
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDILEIA DA SILVA ALHO
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112524-2
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDWALDO DA SILVA ALHO
CARGO: VIGIA CP93/0112532-3
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CENESIA CARVALHO DE MIRANDA
CARGO: SERVENTE CP93/0112540-4
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CELESTINA SILVA ARAUJO
CARGO: SERVENTE CP93/0112548-0
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOANA VITORIA SANTANA DE MIRANDA
CARGO: PROFESSOR CP93/0112556-0
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR CP93/0112564-1
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JACIARA OLIVEIRA SALES
CARGO: PROFESSOR CP93/0112572-2
VIGENCIA: 18.09.93 a 16.03.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ CARLOS BENTES DIAS
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112580-3
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112588-9
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JURACY PIMENTEL PEREIRA
CARGO: PROFESSOR CP93/0112596-0
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
CARGO: SERVENTE CP93/0112604-4
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ILLIA DO SOCORRO BATISTA SILVA
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112612-5
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.93

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALDISA DA SILVA RODRIGUES
CARGO: SERVENTE CP93/0112620-6
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ROSANGELA NEVES SILVA
CARGO: SERVENTE CP93/0112628-1
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA FRANCISCA SOUZA MONTEIRO
CARGO: SERVENTE CP93/0112636-2
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS
CARGO: VIGIA CP93/0112644-3
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALCINDA MARIA DE JESUS SOLON
CARGO: PROFESSOR CP93/0112652-4
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA RITA VASCONCELOS SOUZA
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO CP93/0112660-5
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO BENTO
CARGO: VIGIA CP93/0112668-0
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR CALDAS SOUZA
CARGO: PROFESSOR CP93/0112675-1
VIGENCIA: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ana Cristina de Souza Gomes
CARGO: Professor CP93/0112197-2
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Elita Oliveira Costa
CARGO: Professor CP93/0112189-1
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francemzra Cunha Rodrigues
CARGO: Professor CP93/0112181-6
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROZILDA DO ESPIRITO SANTOS MIRANDA
CARGO: Professor CP93/0112173-5
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Celia Maria Souza Sales
CARGO: Professor CP93/0112205-7
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Regina Celia Oliveira da Silveira
CARGO: Professor CP93/0112213-3
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Regina Celia Miranda Santa Rosa
CARGO: Professor CP93/0112221-9
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ruth Holanda de Araujo Barbosa
CARGO: Professor CP93/0112229-4
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francisca das Chagas Damasceno
CARGO: Professor CP93/0112155-4
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Bernadete de Lourdes Rabelo Nogueira
CARGO: Professor CP93/0112157-3
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Simone Silva Souza
CARGO: Servente CP93/0112149-2
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Raimundo Lima Pinheiro
CARGO: VIGIA CP93/0112141-7
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Miranda Dias
CARGO: Servente CP93/0112133-5
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Raimunda Silveira da Serra
CARGO: Servente CP93/0112125-5
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Vicente André Bentes Dias
CARGO: Servente CP93/0112117-4
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Rosa Maria Costa Macedo
CARGO: Professor CP93/0112237-5
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Edimar da Silva Cardoso
CARGO: Professor CP93/0112245-6
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Sonia Valeériados Santos
CARGO: Professor CP93/0112253-7
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Edelairdes Duarte da Cruz
CARGO: Professor CP93/0112251-3
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Patricia Pires dos Santos
CARGO: Professor CP93/0112269-3
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marineide Lopes da Costa
CARGO: Professor CP93/0112277-4
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Almiria Ferreira de Souza
CARGO: Professor CP93/0112285-5
Vigencia: 17.10.93 a 14.04.94

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.

CGC/MF 04.737.144/0001-86
ANANINDEUA - PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO** e demais **DEMONSTRAÇÕES**, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991. Outrosim, informamos que permanecemos à disposição de V.Sas. para prestações de quaisquer esclarecimentos.
Ananindeua (PA), 30 de outubro de 1993.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1991		1990		PASSIVO	1991		1990	
	Cr\$ 1		Cr\$ 1			Cr\$ 1		Cr\$ 1	
CIRCULANTE	597.472.557		90.218.288		CIRCULANTE	204.475.161		33.550.512	
DISPONIBILIDADES	21.171.243		5.613.327		Formecedores	42.760.704		14.861.265	
Caixa e bancos	8.973.863		1.697.945		Salários e encargos a pagar	14.499.143		2.746.628	
Aplicações de liquidez imediata	12.197.380		3.915.382		Impostos, taxas e contribuições diversas	80.537.451		6.006.802	
DIREITOS REALIZÁVEIS	571.805.741		84.604.961		Adiantamentos de clientes	3.318.547		7.442.072	
Clientes	243.478.876		11.435.003		Instituições financeiras	17.395.265		31.572.659	
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(7.204.360)		(292.950)		Provisão p/ férias	14.391.332		2.494.724	
Adiantamentos de contratos de câmbio	(148.982.479)		4.859.214		Outros débitos				
Adiantamentos a fornecedores	32.838.767		1.329.311		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.080.393		5.059.855	
Impostos a recuperar	21.418.066		698.499		Provisão p/ imposto de renda	1.080.393		1.068.322	
Aplicações de liquidez não imediata	0		609.969		Débitos de pessoas ligadas	0		101	
Bancos conta bloqueada - NGS	0		65.882.115		Instituições financeiras	0		3.991.432	
Estoques	421.913.837		47.009.206		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.200.515.796		222.215.976	
Produtos prontos	298.724.167		18.872.910		CAPITAL REALIZADO	206.199.867		21.817.227	
Matérias-primas	88.668.699		0		Subscrito	214.075.828		29.693.188	
Materiais de consumo	24.520.971		83.000		A realizar	(7.875.961)		(7.875.961)	
Outras contas a receber	8.446.100		0		RESERVAS DE CAPITAL	2.272.373.724		182.508.579	
Outros direitos realizáveis	4.495.573		0		de correção monetária do capital	2.178.401.212		184.382.542	
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	11.519.687		4.508.814		Outras reservas de capital	93.972.512		6.125.937	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.519.687		4.508.814		RESERVAS DE LUCROS	15.387.654		1.330.592	
DIREITOS REALIZÁVEIS	206.592		0		Legal	15.387.654		1.330.592	
Depósitos judiciais	0		1.219.937		RESULTADOS ACUMULADOS	(293.445.449)		6.559.578	
Créditos a pessoas ligadas	11.313.035		3.288.615		TOTAL	2.406.071.350		260.826.343	
Depósitos e empréstimos compulsórios	60		62						
Outros direitos realizáveis	1.797.079.106		166.099.241						
PERMANENTE	150.514		13.015						
INVESTIMENTOS	150.514		13.015						
Participações p/incentivos fiscais	1.796.928.592		165.417.052						
IMOBILIZADO	954.503.194		79.115.432						
Imóveis	1.422.727.688		122.500.048						
Equipamentos e instalações industriais	52.216.828		3.611.817						
Equipamentos e instalações de escritório	254.539.796		9.052.579						
Veículos	47.812.458		18.117.118						
Outros imobilizações	(934.872.372)		(68.979.542)						
Depreciação acumulada	0		669.174						
DIFERIDO	0		12.445.387						
Despesas c/ pesquisa e desenvolvimento	0		(11.778.213)						
Amortização acumulada	2.406.071.350		260.826.343						

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Período 01/jan/91 a 31/dez/91		Período 01/jan/90 a 31/dez/90		Origens de Recursos	Período 01/jan/91 a 31/dez/91		Período 01/jan/90 a 31/dez/90	
	Cr\$ 1		Cr\$ 1			Cr\$ 1		Cr\$ 1	
RECEITA BRUTA	1.154.911.577		207.781.240		ORIGENS DE RECURSOS	350.173.350		58.116.525	
Vendas	1.154.911.577		207.781.240		DE OPERAÇÕES	350.173.350		58.116.525	
Venda de produtos	(189.889.034)		(24.274.258)		Prejuízo líquido do exercício	(149.509.688)		(1.468.422)	
DEDUÇÕES	14.946.360		3.020.511		Ajustes p/ valores que não representaram efetiva movimentação de recursos	389.084.467		47.344.875	
Devoluições e abatimentos	174.942.674		21.253.747		Correção monetária do balanço	110.599.571		9.459.672	
Impostos e contribuições	965.022.543		183.506.982		Depreciação e amortização	0		141.172	
RECEITA LÍQUIDA	(554.667.915)		(104.532.202)		Baixas de bens do permanente	0		(1.550.446)	
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	410.354.628		78.974.780		Variáveis monetárias do realizável a longo prazo	0		0	
LUCRO BRUTO	(226.133.965)		(31.979.820)		Variáveis monetárias do exigível a longo prazo	0		4.189.674	
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(18.928.742)		(13.718.699)		APLICAÇÕES DE RECURSOS	13.843.730		6.743.528	
Despesas financeiras	13.278.180		4.810.955		COM ACIONISTAS E TERCEIROS	13.843.730		6.743.528	
Receitas financeiras	(62.842.953)		(9.329.383)		Aumento do realizável a longo prazo	7.010.873		2.641.026	
Despesas c/ vendas	(158.070.120)		(15.270.883)		Redução do exigível a longo prazo	3.978.462		0	
Despesas gerais e administrativas	(1.838.095)		(410.609)		Aplicações no imobilizado	2.853.395		4.102.502	
Remuneração dos administradores	0		167.451		AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	336.329.620		51.372.997	
Ajustes de planos econômicos	1.667.875		1.831.572		ATIVO CIRCULANTE	507.254.269		82.296.491	
Outras receitas operacionais	0		(60.223)		No início do exercício	90.218.288		7.921.797	
*RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	184.220.783		46.994.950		No fim do exercício	597.472.557		90.218.288	
EFETOS INFLACIONÁRIOS	(338.777.111)		(48.472.209)		PASSIVO CIRCULANTE	170.924.649		30.923.494	
Variáveis e correções monetárias	60.307.356		(1.127.334)		No início do exercício	33.550.512		2.627.018	
Correção monetária do balanço	(389.084.467)		(47.344.875)		No fim do exercício	204.475.161		33.550.512	
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(154.556.348)		(1.477.249)						
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.046.680		9.827						
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(149.509.688)		(1.468.422)						
Porção do capital social final	(0,72)		(0,06)						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/91 (Valores em Cr\$ 1)

EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS			
SALDOS EM 01/JAN/90	1.877.132	(111.100)	20.044.763	859.775	140.765	958.979	23.780.234
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	(125.801)	(125.801)
AUMENTO DE CAPITAL	7.771.293	(7.771.293)	0	0	0	0	0
- p/ Subscrição	20.044.763	6.432	(20.044.763)	0	0	(6.432)	0
- p/ Incorporação de reservas	0	0	184.382.641	7.266.163	1.189.807	7.070.659	199.909.310
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS MUTAÇÕES	0	0	0	0	0	120.655	120.655
- Provisão p/ IR diferido	0	0	0	0	0	(1.468.422)	(1.468.422)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	6.559.578	222.215.976
SALDOS EM 31/DEZ/90	29.693.188	(7.875.961)	184.382.641	8.125.938	1.330.592	6.559.578	222.215.976
AUMENTO DE CAPITAL	184.382.640	0	(184.382.640)	0	0	0	0
- p/ Incorporação de reservas	0	0	2.178.401.211	85.846.574	14.057.052	(111.036.867)	2.187.267.990
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	0	0	0	0	0	0
CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR - IPC / 90	0	0	0	0	0	(39.458.472)	(39.458.472)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	(149.509.688)	(149.509.688)
SALDOS EM 31/DEZ/91	214.075.828	(7.875.961)	2.178.401.212	93.972.512	15.387.654	(293.445.449)	2.200.515.796

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa tem por objeto a indústria, comércio e exportação de madeiras laminadas, compensadas, serradas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira.

NOTA 2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:
a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: Estão demonstradas pelo custo de aplicação, com a antecipação dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.
b) PROVISÃO PROVISÓRIA DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: Foi constituída por valor estimado, julgada à cobertura de possíveis perdas na realização das contas a receber de clientes.
c) ESTOQUES: Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critério previsto no artigo 187 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 85.450/80, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelos últimos custos de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.
d) INVESTIMENTOS: Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.
e) IMOBILIZADO: Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Imóveis 4% a.a.
Equipamentos e instalações industriais 10% a.a.
Equipamentos e instalações de escritório 10% a.a.
Veículos 20% a.a.

NOTA 3. MUDANÇA DE PROCEDIMENTO CONTÁBIL
Foi constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos até a data do balanço.

NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA: Foi constituída sobre a parcela do lucro inflacionário.

NOTA 5. CAPITAL SOCIAL
Partença inicialmente a acionistas domiciliados no País, está composto de 78.873.474 de ações ordinárias nominativas e 135.202.354 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.

NOTA 6. COMPARABILIDADE DE EXERCÍCIOS
No presente exercício social foram reconhecidos, sobre as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, os efeitos da correção monetária do balanço, complementar aqueles consignados nas demonstrações contábeis do exercício anterior, relativamente à diferença da variação do valor nominal do BTN, em relação à variação do IPC, conforme determinado pela Lei nº 2.009/91. Tal procedimento gerou incremento aos referidos saldos patrimoniais, além da atualização monetária referente ao ano de 1991.

A DIRETORIA

DIRCEU LISSA
Téc. Cont. CRC-PR 18.187 - S - PA

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.

CGC/MF 04.737.144/0001-86
ANANINDEUA - PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Aclionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO** e demais **DEMONSTRAÇÕES**, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1992. Outrossim, informamos que permanecemos à disposição de V.Sas. para prestações de quaisquer esclarecimentos. Ananindeua (PA), 30 de outubro de 1993.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1992		1991		PASSIVO	1992		1991	
	Cr\$ 1					Cr\$ 1			
CIRCULANTE	13.587.737.821		597.472.557		CIRCULANTE	7.774.939.002		204.475.161	
DISPONIBILIDADES	531.835.346		21.171.243		Fornecedores	736.487.869		42.760.704	
Caixa e bancos	20.895.845		9.973.853		Salários e ordenados a pagar	202.713.059		14.409.143	
Aplicações de liquidez imediata	510.949.501		12.197.390		Impostos, taxas e contribuições diversas	6.021.623.677		80.537.451	
DIREITOS REALIZÁVEIS	12.955.785.780		571.805.741		Adiantamentos de clientes	0		3.318.547	
Clientes	9.302.690.894		243.478.876		Instituições financeiras	89.205.553		17.395.265	
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	(278.000.725)		(7.004.356)		Provisão p/férias	539.246.036		31.572.659	
Adiantamentos de contratos de câmbio	2.135.107.341		32.836.767		Outros débitos	183.662.808		14.391.392	
Adiantamentos a fornecedores	874.656.022		21.415.006						
Impostos a recuperar	1.669.990.930		421.913.837		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0		1.080.393	
Estoques	1.028.812.590		298.724.167		Provisão p/imposto de renda	0		1.080.393	
Produtos prontos	570.178.340		98.668.659		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.610.511.973		2.200.515.796	
Materiais-primas	0		24.520.971		CAPITAL REALIZADO	1.219.089.740		206.199.887	
Materiais de consumo	4.415.000		6.446.100		Subscrito	1.228.965.701		214.075.828	
Outros direitos realizáveis	40.116.695		4.495.673		A realizar	(7.875.961)		(7.875.961)	
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.109.610.410		11.519.687		RESERVAS DE CAPITAL	29.524.058.705		2.272.373.724	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.109.610.410		11.519.687		de correção monetária do capital	28.096.294.746		2.178.401.212	
DIREITOS REALIZÁVEIS	206.562		206.562		Outras reservas de capital	1.427.763.959		93.972.512	
Depósitos judiciais	0		0		RESERVAS DE LUCROS	0		15.387.654	
Créditos e empréstimos ligados	963.808.753		11.313.035		Legal	0		15.387.654	
Depósitos e empréstimos compulsórios	140.289.051		0		RESULTADOS ACUMULADOS	(4.132.636.472)		(293.445.449)	
Outros direitos realizáveis	5.205.014		0						
PERMANENTE	19.709.102.744		1.797.079.105		TOTAL	34.385.450.975		2.406.071.350	
INVESTIMENTOS	5.445.233		150.514						
Participações p/incentivos fiscais	1.850.309		150.514						
Participações diversas	3.594.924		0						
IMOBILIZADO	19.662.939.073		1.796.928.592						
Imóveis	11.734.301.546		954.503.194						
Equipamentos e instalações industriais	17.525.744.926		1.422.727.698						
Equipamentos e instalações de escritório	656.789.372		52.218.828						
Veículos	3.436.417.465		254.538.795						
Outras imobilizações	502.068.217		47.912.458						
Depreciação acumulada	(14.283.292.453)		(934.872.372)						
DIFERIDO	40.618.439		0						
Despesas p/pesquisa e desenvolvimento	44.164.573		0						
Amortização acumulada	(3.546.135)		0						
TOTAL	34.385.450.975		2.406.071.350						

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Período		Período	
	01/jan/92	31/dez/92	01/jan/91	31/dez/91
RECEITA BRUTA	22.080.127.710	22.080.127.710	1.154.911.577	1.154.911.577
Vendas	22.080.127.710	22.080.127.710	1.154.911.577	1.154.911.577
Venda de produtos	22.080.127.710	22.080.127.710	1.154.911.577	1.154.911.577
DEDUÇÕES	(2.075.813.464)	(2.075.813.464)	(182.889.034)	(182.889.034)
Devoluções e abatimentos	15.154.896	15.154.896	14.946.360	14.946.360
Impostos e contribuições	2.060.658.574	2.060.658.574	174.942.674	174.942.674
RECEITA LÍQUIDA	20.004.314.246	20.004.314.246	965.022.543	965.022.543
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(11.331.499.652)	(11.331.499.652)	(654.667.915)	(654.667.915)
LUCRO BRUTO	8.672.814.594	8.672.814.594	410.354.628	410.354.628
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.557.741.491)	(2.557.741.491)	(226.133.865)	(226.133.865)
Despesas financeiras	(94.341.318)	(94.341.318)	(18.328.742)	(18.328.742)
Recursos financeiros	998.109.575	998.109.575	12.276.180	12.276.180
Despesas c/vendas	(1.446.143.429)	(1.446.143.429)	(62.242.963)	(62.242.963)
Despesas gerais e administrativas	(2.007.149.121)	(2.007.149.121)	(158.070.120)	(158.070.120)
Remuneração dos administradores	(14.350.146)	(14.350.146)	(1.838.095)	(1.838.095)
Outras receitas operacionais	16.112.947	16.112.947	1.667.875	1.667.875
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	6.115.073.103	6.115.073.103	184.220.763	184.220.763
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(6.553.863.650)	(6.553.863.650)	(338.777.111)	(338.777.111)
Variações e correções monetárias	(514.300.090)	(514.300.090)	50.307.356	50.307.356
Correção monetária do balanço	(6.039.563.560)	(6.039.563.560)	(389.084.467)	(389.084.467)
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(438.790.547)	(438.790.547)	(154.556.348)	(154.556.348)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	16.064.074	16.064.074	5.046.000	5.046.000
RESULTADOS ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(422.726.473)	(422.726.473)	(149.509.688)	(149.509.688)
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(272.501.414)	(272.501.414)	0	0
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(695.227.887)	(695.227.887)	(149.509.688)	(149.509.688)
Por ação do capital social final	(0,57)	(0,57)	(0,72)	(0,72)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Período		Período	
	01/jan/92	31/dez/92	01/jan/91	31/dez/91
ORIGENS DE RECURSOS	6.736.977.671	6.736.977.671	350.173.350	350.173.350
DE OPERAÇÕES	6.464.478.257	6.464.478.257	350.173.350	350.173.350
Prejuízo líquido do exercício	(695.227.887)	(695.227.887)	(149.509.688)	(149.509.688)
Ajustes p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos	0	0	0	0
Correção monetária do balanço	6.039.563.560	6.039.563.560	389.084.467	389.084.467
Depreciação e amortização	1.106.754.343	1.106.754.343	110.598.571	110.598.571
Basas de bens do permanente	13.386.241	13.386.241	0	0
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	272.501.414	272.501.414	0	0
Contribuições p/reservas de capital	272.501.414	272.501.414	0	0
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.337.178.248	1.337.178.248	13.843.730	13.843.730
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	1.337.178.248	1.337.178.248	13.843.730	13.843.730
Aumento do realizável a longo prazo	1.080.393	1.080.393	7.010.873	7.010.873
Redução do exigível a longo prazo	2.300.000	2.300.000	3.979.462	3.979.462
Aplicações em investimentos	187.734.000	187.734.000	2.853.395	2.853.395
Aplicações no imobilizado	18.900.000	18.900.000	0	0
Aplicações no diferido	19.071.132	19.071.132	0	0
Imposto sobre lucro líquido	5.399.801.423	5.399.801.423	336.329.620	336.329.620
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	12.970.265.264	12.970.265.264	507.254.269	507.254.269
ATIVO CIRCULANTE	597.472.557	597.472.557	90.218.288	90.218.288
No início do exercício	597.472.557	597.472.557	597.472.557	597.472.557
No fim do exercício	7.570.463.841	7.570.463.841	170.924.649	170.924.649
PASSIVO CIRCULANTE	204.475.161	204.475.161	33.550.512	33.550.512
No início do exercício	7.774.939.002	7.774.939.002	204.475.161	204.475.161
No fim do exercício				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (Valores em Cr\$ 1)

EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS			
SALDOS EM 01/JAN/91	29.693.168	(7.875.961)	184.382.641	8.125.938	1.330.592	6.559.578	222.215.976
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
AUMENTO DE CAPITAL	184.382.640	0	(184.382.640)	0	0	0	2.187.267.890
- p/Incorporação de reservas	0	0	2.178.401.211	85.846.574	14.057.062	(111.036.867)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	0	0	0	0	(39.458.472)	(39.458.472)
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	0	0	0	0	(149.509.688)	(149.509.688)
COMPLEMENTAR - IPC/90	0	0	0	0	0		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						(293.445.449)	2.200.515.796
SALDOS EM 31/DEZ/91	214.075.828	(7.875.961)	2.178.401.212	93.972.512	15.387.654		
AUMENTO DE CAPITAL	1.012.868.873	0	(1.012.868.873)	0	0	0	0
- p/Incorporação de reservas	0	0	26.930.783.407	1.061.290.033	173.782.349	(3.314.062.007)	24.851.793.782
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	0	0	0	0	189.170.003	0
OUTRAS MUTAÇÕES	0	0	0	0	0	0	272.501.414
- Reversão de reserva	0	0	0	272.501.414	0	(695.227.887)	(695.227.887)
- Provisão p/IR	0	0	0	0	0	(19.071.132)	(19.071.132)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO							
IRF SLUCROS							
SALDOS EM 31/DEZ/92	1.226.965.701	(7.875.961)	28.096.294.746	1.427.763.959	0	(4.132.636.472)	26.610.511.973

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992
(Valores expressos em Cr\$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa tem por objeto a indústria, comércio e exportação de madeiras laminadas, compensadas, serradas e beneficiadas, indústria extrativa vegetal, florestamento e reforestamento, pecuária de cria, corte e leiteira.

NOTA 2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Ciente os princípios contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) **APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**
Estão demonstradas pelo custo de aquisição, com a apropriação dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

b) **PROVISÃO P/CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**
Foi constituída por valor estimado, julgando a cobertura de possíveis perdas na realização das contas a receber de clientes.

c) **ESTOQUES**
Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critério previsto no artigo 187 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 85-45/90, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelos últimos custos de aquisição, os quais não superior ao preço de mercado.

d) **INVESTIMENTOS**
Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.

e) **IMOBILIZADO**

Esta demonstração ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo da vida útil, listado por espécie de bens, como segue:

Imóveis 4% a.a.
Equipamentos e instalações industriais 10% a.a.
Equipamentos e instalações de escritório 16% a.a.
Veículos 20% a.a.

f) **DIFERIDO**
Estão demonstrados aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei 6.404/76.

g) **PROVISÃO DE FÉRIAS**
Foi constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos até a data do balanço.

NOTA 3. CAPITAL SOCIAL
Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 457.774.361 de ações ordinárias nominativas e 769.191.240 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.

A DIRETORIA

DIRCEU LESSA
Téc. Cont. CRC-PR 18.187 - S - PA

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 1993, - 1 - Local e Hora: Na sede social, na Margem do Rio da Liberdade s/nº - Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte - Pará, às 14:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. 3 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio; Secretário: Dr. Julio Oscar Lagun Filho. 4 - Convocação: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 10, 13 e 14 de setembro de 1993 e no A Província do Pará, edições dos dias 11, 14 e 15 de setembro de 1993. 5 - Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos: 5.1 - Aprovada a proposta do Conselho de Administração de aumento de capital, de CR\$ 100.249.856,86 para CR\$ 481.513.228,75, mediante capitalização do crédito equivalente, nesta data, a CR\$ 381.263.371,89, de que é titular a acionista Sul América Terras e Seguros, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, mediante a emissão de 2.683.819,315 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de CR\$ 0,14206 cada uma, que constitui o Anexo I do sumário desta ata. 5.2 - Verificada a subscrição integral das ações nos termos do Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo II da presente ata. 5.3 - Aprovada, em consequência, a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social: "Art. 5º - O capital social é de CR\$ 481.513.228,75 totalmente realizado, dividido em 3.073.559,340 ações ordinárias, 286.545.369 ações preferenciais "Classe A" e 29.401.336 ações preferenciais "Classe B" todas nominativas, do valor nominal de CR\$ 0,14206 cada uma." 5.4 - Estabelecidas as seguintes regras para o exercício do direito de preferência dos demais acionistas: a) será de CR\$ 0,14206 o preço de emissão das ações novas, a ser atualizado de acordo com a variação da UFIR na data do exercício do direito de preferência; b) para cada 1 ação possuída, os acionistas que desejarem poderão subscriver 6,886178331 ações novas; c) a subscrição será feita em dinheiro, totalmente integralizado no ato. As importâncias pagas serão entregues à acionista Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, nos termos do que dispõe o § 2º do art. 171 da Lei das Sociedades Anônimas; d) será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do respectivo edital, o prazo para o exercício do direito de preferência. 5.5 - Aprovada nova redação para o Art. 6º do Estatuto Social, nos seguintes termos: Art. 6º - A sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até a importância de CR\$ 568.168.970,00 mediante emissão de 3.074.000.000 ações ordinárias, 577.500.000 ações preferenciais "Classe A" e 348.000.000 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas do valor nominal de CR\$ 0,14206 cada uma." 6 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 7 - Documentos Arquivados: Ficaram arquivados na sede da companhia, devidamente autenticadas pela Mesa da Assembleia, a proposta do Conselho de Administração (Anexo I) e o Boletim de Subscrição (Anexo II), documentos esses todos referidos nesta ata. 8 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes: Ourilândia do Norte (PA), 20 de setembro de 1993. ass.) Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente; Julio Oscar Lagun Filho - Secretário, Companhia Agro-Pastoril do Rio Fresco - Ricardo Gonçalves Machado Monteiro e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores, Sul América Empreendimentos Comerciais S/A - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sulatéc Participações S/A - Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Imobiliária S/A - Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Companhia Nacional de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente - JUCEPA 1788.7 - Nov 3 1993 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.022343, Reg. nº 10.022343, Dia: 30/11/93)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO
C.G.C. Nº 94.645.275/0001-02

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 1993, - 1 - Local e Hora: Na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº, Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte - Pará, às 15:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas da companhia representando a totalidade do capital social. 3 - Mesa: Presidente: Dr. Oswaldo Mário Pêgo de A. Azevedo; Secretário: Dr. Ricardo Gonçalves Machado Monteiro. 4 - Convocação: Dispensada na forma do Art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. 5 - Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas da Companhia: 5.1 - Aprovada a proposta da Diretoria de aumento de capital, de CR\$ 149.604.744,15 para CR\$ 375.480.633,15, mediante capitalização do crédito equivalente, nesta data, a CR\$ 225.875.889,00 de que é titular a acionista Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, com emissão de 225.875.889 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal ao preço de subscrição de CR\$ 1,00 cada uma, que constitui o Anexo I do sumário desta ata. 5.2 - Verificada a subscrição integral das ações nos termos do Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo II da presente ata. 5.3 - Manifestada a renúncia ao direito de preferência pela totalidade dos demais acionistas da companhia. 5.4 - Aprovada a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social: "Art. 5º - O capital social é de CR\$ 375.480.633,15 dividido em 236.257.223 ações ordinárias nominativas sem valor nominal." 6 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 7 - Documentos Arquivados: Ficaram arquivados na sede da companhia, devidamente autenticadas pela Mesa da Assembleia, a proposta da Diretoria (Anexo I) e o Boletim de Subscrição (Anexo II), documentos esses todos referidos nesta ata. 8 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. Ourilândia do Norte (PA), 20 de setembro de 1993. ass.) Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Presidente, Ricardo Gonçalves Machado Monteiro - Secretário, Sulatéc Participações S/A - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores, Sul América Empreendimentos Comerciais S/A - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores, Sul América Companhia Nacional de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Imobiliária S/A - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores, Sul América Comércio e Planejamento S/A - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores, Sul América Serviços Médicos Ltda - Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas e Antoine Guy Charles Colcour de Girard de Charbonnières - Diretores, Instituto Antonio Sanchez de Larragoiti Junior - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Diretores - A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente - JUCEPA 1788.8 - Nov 3 1993 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.022344, Reg. nº 10.022344, Dia: 30/11/93)

Resumo do Estatuto Social da Associação Municipal da Educação, aprovado em Assembleia Geral realizada em 5 de Outubro de 1993. Denominação Associação Municipal da Educação com a sigla AME, município

de Jacundã, data de fundação 5 de Outubro de 1993; sede social no município de Jacundã, sítio à Avenida JK nº 197. Tempo de duração Indeterminado. Forum Jurídico a Comarca de Itaituba. Sociedade Civil sem fins lucrativo. Finalidade a manutenção de uma escola de ensino de Pré-Escolar à 4ª série de 1º grau, contratar o pessoal necessário ao funcionamento da escola, manter articulação com os sistemas de ensino Municipal, Estadual e Federal, com vistas ao pleno funcionamento da Escola. Administração e Representação do Conselho deliberativo, com selho fiscal e Assembleia Geral, com o prazo de 2 (dois) anos. Alteração do Estatuto em Assembleia Geral específica. Em caso de dissolução da Associação a área física da Escola com bens imóveis, móveis e semoventes, serão doados a associação congênera, que deverão ser gerenciados com os mesmos objetivos. Presidente: FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente: ADALTO FERREIRA NUNES. Jacundã, 05 de Outubro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEURB
AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:
Nº 015/93: Construção de uma Escola de Artesanato, no Bairro do Paracurí, em Icoaraci, no dia 16.12.93, às 10:00 horas.
Belém, 29 de novembro de 1993.
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.022331, Reg. nº 10.022331, Dias: 30/11, 01 e 02/12/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 233/93
26 - 11 - 93

Tabela de Tarifas.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 1993, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44 do estatuto e aprovado pela Assembleia Geral dos acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

Considerando o que estabelece a Resolução nº 16 de 13.11.92, do Conselho de Administração da COSANPA, homologada pelo Excm. Sr. Governador do Estado.

RESOLVE:

1. Divulgar a Nova Tabela de Tarifas da Água e Esgoto vigente a partir de 01.12.93.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	CR\$ / 93	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
SOCIAL	0 - 10	43,60	34,88
	NORMAL	129,02	103,22
	26 - 35	177,41	141,93
RESIDENCIAL	36 - 45	197,18	157,74
	46 - 45	263,22	210,58
COMERCIAL	0 - 10	292,78	234,22
	10	351,34	281,07
INDUSTRIAL	0 - 10	354,92	283,94
	10	425,91	340,72
PÚBLICO	0 - 10	274,46	219,57
	10	329,35	263,48

Obs: As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo

Belém, 26 de novembro de 1993.

A DIRETORIA

CP93/011241-0

(Fat. nº 10.022342, Reg. nº 10.022342, Dia: 30/11/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA e Lucimara de Araújo Lameira Filho
OBJETO: Higienização de Aparelhos Telefônicos
VIGENCIA: 26/10/93 à 25/10/94
PERÍODO DE REAJUSTE: Trimestral
ÍNDICE DE REAJUSTE: INPC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.03.001.02-0
VALOR: CR\$-32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/93

(Fat. nº 10.022328, Reg. nº 10.022328, Dia: 30/11/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EDUCADORES DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO "ASPECE"
Denominação: Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional São Geraldo ASPECE. Sede: Ananindeua-Pará. Duração: Tempo Indeterminado
Objetivos: Integrar a comunidade; atuar como elemento auxiliar da Escola na sua missão educativa; integrando-a a Comunidade, organizar festividades de fim educativos e Promocionais. Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; 2º Secretário; Tesoureiro; 2º Tesoureiro.
Dissolução: No caso de extinção da Diretoria cabe a Diretoria resolver o destino do patrimônio da Associação.

ANTONIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : MAK PRINT COM DE EQUIP ELETRONICOS E SERV LTDA.
OBJETO : FORNECIMENTO DE 10(DEZ) MÁQUINAS AUTENTICADORAS DE DOCUMENTOS, MARCA SELECONTA, MODELO SC-2002.
VALOR : CR\$-1.845.000,00 (UM MILHÃO, OITO CENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS).
DATA DA DECISÃO : 17-11-93
PROCESSO : 547/93-DEREM/DIMAT
RESPALDO LEGAL : ART. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. CP93/0112207-3

(Fat. nº 10.022338, Reg. nº 10.022338, Dia: 30/11/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORÇAO: IPASEP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/93
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
ABERTURA: DIA 13.12.93 - às 15:00 horas
LOCAL: 10º Andar do Edifício Sede do IPASEP, Rua Senador Manoel Barata, nº 50, Sala da Comissão Supervisora de Licitação
EDITAL: Rua Senador Manoel Barata, nº 50, Edifício Sede do IPASEP, 9º Andar, Sala da SEOP e SEPE, no horário das 10:00 às 16:00 horas.
A COMISSÃO CP93/0111627-4

(Fat. nº 10.022277, Reg. nº 10.022277, Dias: 26, 29 e 30/11/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 786 de 24.11.93
NOME/MATRÍCULA/FUNÇÃO E CARGO DOS SERVIDORES : EIJUNALDO DA SILVA SOUZA, Técnico Nível C, Matrícula de Nº 3157270-014, MARIA SÔNIA SOARES DE ATÁIDE, Aux. Administração Nível C, Matrícula nº 3153967-019 e MARIA DE BELÉM HENRIQUE DE LIMA, Aux. Administração Nível C, matrícula nº 5256666-011.
MOTIVO DA LICITAÇÃO: Comissão de Licitação para realização de Levantamento de custo, com vista a Contratação de Firma Particular para Manutenção, Limpeza e Higienização da Agência de Ananindeua, para um período de 06(seis) meses, na modalidade de Tomada de Preço nº 036/93. CP93/0112223-5

PORTARIA Nº 1625 de 23.11.93
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
NOME DO SERVIDOR/MATRÍCULA/ CARGO /FUNÇÃO E LOTAÇÃO: SILVANA MARQUES LITTE SOLANO, Técnico Nível C, Matrícula Nº 2010909-011, lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO : 10.01.94 a 08.02.94
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º quinquênio CP93/0112215-4

PORTARIA Nº 1628 de 23.11.93
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: LUCIENE DE FÁTIMA BAIROS DA SILVA, Aux. Administração, Nível A lotada no Deptº de Previdência, mat. Nº 6120865-016.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 12.05.92 a 11.05.93
PERÍODO DE GOZO : 27.12.93 a 25.01.94 . CP93/0112247-2

PORTARIA Nº 1630 de 23.11.93
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
NOME DO SERVIDOR/CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO : LEANETE CRISTINA GARCIA DE LIMA, Aux. Administração Nível A, Matrícula Nº 6121314-014, Lotada no Deptº de Assistência .
PERÍODO : 01.12.93 a 30.12.93
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º quinquênio. CP93/0112245-3

PORTARIA Nº de 1631 de 23.11.93
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: SÉRGIO AUGUSTO NEGRAS DE SOUZA, Técnico, Nível A , Lotação Deptº de Habitação e Empréstimo Mat. nº 6121152-014.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 01.02.92 a 31.01.93
PERÍODO DE GOZO : 20.12.93 a 18.01.94. CP93/0112243-4

PORTARIA Nº 1633 de 23.11.93
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
NOME DO SERVIDOR/CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO /MATRÍCULA : JOSÉ DE SOUSA FORTE FILHO, Procurador Nível E, Matrícula Nº 3152359-010, Lotado na Procuradoria.
PERÍODO : 18.10.93 a 16.11.93
QUINQUÊNIO REFERENTE : 5º quinquênio CP93/0112271-5

PORTARIA Nº 1634 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA IRENE FERREIRA SOARES, Aux. Adm. Nível C, Lotada no Deptº de Assistência, matrícula nº 3155773-014.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 05.01.92 a 04.01.93
PERÍODO DE GOZO: 15.12.93 a 14.01.94 CP93/0112279-0

LICENÇA MÉDICA Nº 7.295 de 29.10.93
PORTARIA Nº 1636 de 23.11.93
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO ARÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 6120626-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Aux. Administração Nível A, Lotado no Gab. da Presidência.
PERÍODO: 14.10.93 a 28.10.93. CP93/0112287-1

PORTARIA Nº 1637 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.495 de 08.11.93
NOME DO SERVIDOR/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO:
ELIZABETH TADEU MONTEIRO, Aux. Técnico Nível F, Matrícula nº 3152464-015, Lotada no Deptº de Administração.
PERÍODO: 16.10.93 a 29.10.93. CP93/0112295-2

PORTARIA Nº 1638 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.300 de 29.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
VITOR HILÁRIO PAZ, Assessor, Código DAS-01.4, Matrícula Nº 3273580-030, Lotado no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 18.10.93 a 16.12.93. CP93/0112303-7

PORTARIA Nº 1639 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.353 de 03.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 5007593-013, Aux. Serv. Gerais Nível C, Lotado no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 23.10.93 a 01.11.93 CP93/0112304-5

PORTARIA Nº 1640 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, Técnico Nível E, Lotada no Deptº de Assistência Matrícula nº 3154041-018.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 01.06.92 a 31.05.93
PERÍODO DE GOZO: 05.12.93 a 03.01.94 CP93/0112296-0

PORTARIA Nº 1641 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
ALCY CASTELO BRANCO DINIZ, Técnico Nível C, Matr. nº 3155056 - 015, Lotado no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 04.04.91 a 03.04.92
PERÍODO DE GOZO: 06.12.93 a 04.04.94 CP93/0112288-0

PORTARIA Nº 1644 de 23.11.93
LICENÇA Nº 7.382 de 08.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA VERÔNICA DE MORAES PINHO, Técnico Nível F, Matrícula nº 0001830-032, lotada no Deptº de Administração.
PERÍODO: 13.10.93 a 11.11.93 CP93/0112280-4

PORTARIA Nº 1645 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.330 de 03.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA CÉLIA TAVARES DE SOUZA CARVALHO, Aux. Enfermeira nível A, Matr. nº 7032110-020 lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 27.10.93 a 10.11.93 CP93/0112272-3

PORTARIA Nº 1646 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.364 de 03.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
ZULDICETA NAZARÉ CLIK DE PAIVA BEZERRA, Agente de Saúde Nível C, Matr. nº 2011069-015, Lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 07.10.93 a 26.10.93. CP93/0112264-2

PORTARIA Nº 1649 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
TÂNIA MARIA SACRAMENTO DIAS, Aux. Adm. Nível C, Matrícula nº 3157750-019, Lotada no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 10.07.92 a 09.07.93
PERÍODO DE GOZO: 06.12.93 a 04.01.94. CP93/0112255-1

PORTARIA Nº 1642 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Nível C, Matrícula nº 3155030-019, Lotado no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 04.04.92 a 03.04.93
PERÍODO DE GOZO: 13.12.93 a 11.01.94 CP93/0112248-0

PORTARIA Nº 1643 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
ENY NUNES GOMES, Aux. Adm. Nível C, Matr. nº 3154688-017, lotada no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 12.07.92 a 11.07.93
PERÍODO DE GOZO: 06.12.93 a 04.01.94 CP93/0112240-5

PORTARIA Nº 1647 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO ASSUNÇÃO, Técnico Nível C, matrícula nº 3157857-015, lotado no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 21.01.92 a 20.01.93
PERÍODO DE GOZO: 27.12.93 a 25.01.94 CP93/0112232-4

PORTARIA Nº 1648 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DA SILVA, Aux. Tec. Nível C, Matrícula nº 3155463-011, Lotada no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 21.11.91 a 20.11.92
PERÍODO DE GOZO: 15.12.93 a 13.01.94 CP93/0112224-3

PORTARIA Nº 1650 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.348 de 08.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

RETA DO SOCORRO PANICATA MOIA, Agente de Saúde, Nível A, Matr. nº 5250927-012, lotada no Av. Médico da Boa ventura.
PERÍODO: 07.10.93 a 03.02.94 CP93/0112273-1

PORTARIA Nº 1651 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.429 de 05.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MIRIANE LEITE DE FREITAS, Aux. Serv. Gerais, Nível A, matr. Nº 53333040-010, Lotada na Coordenadoria Regional.
PERÍODO DE : 11.10.93 a 07.02.94. CP93/0112233-2

PORTARIA Nº 1652 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
CARLYLE VON-LOHRMAN CRUZ, Técnico Nível C, Deptº de Assistên-
cia Matr. nº 2009528-012.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 16.03.92 a 15.03.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93. CP93/0112225-1

PORTARIA Nº 1653 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA CÉLIA TAVARES DE SOUSA CARVALHO, Aux. Enferm. Nível A, Matr. Nº 7032110-020, Lotada no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 12.05.92 a 11.05.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93. CP93/0112241-3

PORTARIA Nº 1654 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
JÂNIO DOS SANTOS PARENTE, Aux. Adm. Nível C, Matrícula de Nº 5063043-018, lotado na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 24.09.92 a 23.09.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93. CP93/0112249-9

PORTARIA Nº 1655 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.443 de 08.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
ZULDICETA NAZARÉ CLIK DE PAIVA BEZERRA, Agente de Saúde Nível C, matr. nº 2011069-015, lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 27.10.93 a 05.11.93. CP93/0112257-0

PORTARIA Nº 1656 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.347 de 03.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
LUCINEIA VIEIRA DA SILVA, Agente de Saúde Nível A, Matrícula nº 5085870-023, lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 26.10.93 a 09.11.93 CP93/0112255-0

PORTARIA Nº 1657 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
LUZIA FRANCILENE CORRÊA CRUZ, Aux. Adm. Nível C, Matrícula nº 3156397-019, Lotada na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 01.07.92 a 30.06.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93. CP93/0112291-2

PORTARIA Nº 1658 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
ANTONIO EDUAR ROSA GOMES, Aux. Serv. Gerais, Nível C, matrícula nº 3157188-015, lotado na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO DE AQUISIÇÃO: 10.07.92 a 09.07.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93. CP93/0112299-3

PORTARIA Nº 1659 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
JOANA DIAS DO AMARAL, Aux. Serv. Gerais, Nível C, Matr. Nº 3156389-017, lotada na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 01.04.92 a 31.03.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93. CP93/0112297-7

PORTARIA Nº 1660 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA DE NAZARÉ SOUSA SOBR, Aux. Adm. Nível C, matrícula nº 3157113-012, Lotada na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares.
PERÍODO AQUISITIVO: 24.06.91 a 23.06.92. CP93/0112375-3
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93.

PORTARIA Nº 1661 de 23.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS, Técnico Nível C, matrícula nº 3157520-019, Lotada na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 10.07.92 a 09.07.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93 CP93/0112217-0

PORTARIA Nº 1663 de 23.11.93
EXCLUIR, da Publicação os Termos de Contrato das Servidoras ANA LÚCIA FARIAS NOGUEIRA, e LUCINEIA VASCONCELOS TEIXEIRA, publicados no Diário Oficial nº 27.484 de 07.06.93, devido não obedecer o prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado. CP93/0112277-0

PORTARIA Nº 1664 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.254 de 26.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, Técnico Nível A, matr. nº 5241316-017, lotado no Deptº de Assistência,
PERÍODO: 17.09 a 15.11.93 CP93/0112193-0

PORTARIA Nº 1665 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.041 de 18.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
AMELIA GUEDES RIBEIRO, Aux. Adm. Nível C, MTRC. Nº 2009340 - 016, Lotada no Deptº de Assistência. CP93/0112149-9
PERÍODO: 11.10 a 15.10.93.

PORTARIA Nº 1669 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.016 de 18.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, Aux. Serv. Gerais, Nível A, matr. nº 5238064-016, lotada no Deptº Administração.

PERÍODO: 11.10 a 15.10.93. CP93/0112251-0

PORTARIA Nº 1670 de 23.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.086 de 20.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA SUELY PIMENTEL REIS, Aux. Serv. Gerais, Nível A, Matr. nº 0490 318-015, lotada no Deptº Administração
PERÍODO: 13.10 a 11.12.93 CP93/0112243-0

PORTARIA Nº 1671 de 24.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 6.992 de 18.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA DAS GRAÇAS LOPES PANTOJA, Técnico Nível A, Matrícula nº 5088550-028, Lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 06.10 a 30.10.93. CP93/0112235-9

PORTARIA Nº 1672 de 24.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.004 de 18.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA IZABEL MESQUITA TEIXEIRA, Agente de Saúde Nível A, matrícula nº 6120970-011, lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 14.10 a 28.10.93 CP93/0112227-6

PORTARIA Nº 1673 de 24.11.93
LICENÇA Nº 7.043 de 19.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA, Aux. Serv. Gerais Nível C, Matr. Nº 5007593-013, lotada no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 13.10 a 22.10.93. CP93/0112219-7

PORTARIA Nº 1675 de 24.11.93
LICENÇA Nº 6.843 de 06.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
VITA SOUZA DA SILVA, Aux. Serv. Gerais Nível D, Matrícula nº 3153835-010, lotada no Deptº de Administração.
PERÍODO: 03.10 a 31.12.93. CP93/0112211-1

PORTARIA Nº 1676 de 24.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, Aux. Administração Nível C, Matrícula nº 2010224-010, Lotada no Deptº Habitação e Empre-
tino.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 16.03.92 a 15.03.93
PERÍODO DE GOZO: 15.12.93 a 13.01.94. CP93/0112259-6

PORTARIA Nº 1677 de 24.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA ZULMIRA RIMOS SASAKI, Técnico Nível F, matrícula nº 3153738-016, lotada no Deptº Previdência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 01.02.92 a 31.01.93
PERÍODO DE GOZO: 02.12.93 a 31.12.93. CP93/0112267-7

(Fat. nº 10.022337, Reg. nº 10.022337, Dia: 30/11/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portarias
O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Port. Nº: 298/93 de 29.11.93
Torna inexigível a Licitação para a aquisição de Expansão para Controladora de Comunicação SID FCP 725 - 4 linhas, fornecida pela SID TELECOM S.A., com base nos autos do Pro-
cesso Nº 792/93, de acordo com o Inciso I do Artigo 25º, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93.
MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA CP93/0112275-6
Presidente da PRODEPA

Resultado de Licitação
Assunto: Carta Convite Nº 037/93
Referente: Processo Nº: 1276/93
Objeto: Aquisição de Modem, Impressoras e Interface
Firma Vencedora: - TEC PLUS INFORMÁTICA LTDA
Valor Global: R\$ 732.000,00
Firma Vencedora: - SUPRIDADOS SUP. EM INFORMÁTICA LTDA
Valor Global: R\$ 803.040,00
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo.
CP93/0112233-7

(Fat. nº 10.022339, Reg. nº 10.022339, Dia: 30/11/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PNITA DE JULGAMENTOS

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 933883-00
INTERESSADO: LUIZ GUILHERME VEIGA CHAVES
ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM-CODEM
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ELZA ZAHLUTH
- 02) PROCESSO Nº 932116-00
INTERESSADO: OTACILIO NOVATO DA SILVA

ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ELZA ZAHLOUTH

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1993,
 A) HILDA MARIA ZAHLOUTH CENTENO
 SECRETARIA EM EXERCÍCIO CP93/0112278-1

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 930755-00
 INTERESSADO: MILTON HONÓRIO PINHEIRO
 ORIGEM : SAPE DE TOMÉ-AÇU
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1993,
 A) HILDA MARIA ZAHLOUTH CENTENO
 SECRETARIA EM EXERCÍCIO CP93/0112216-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/93

A Diretoria Geral de Administração, divulga que as Empresas ATALAIÁ VEÍCULOS LTDA - objeto I e IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - Objeto II, foram as vencedoras da Tomada de Preços nº 05/93, para aquisição de três veículos quatro portas.

Belém, 29 de novembro de 1993

MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES
 Diretoria Geral de Administração

CP93/0112192-1

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D ã O Nº 19.443
 (Processo nº 91/50759-8)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (exercício financeiro de 1990)
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar a presente prestação de contas na importância, à época de Cr\$ 5.548.287.610,21 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e dez cruzeiros e vinte e um centavos), de responsabilidade dos Ex-Secretários Drs.:

- MANOEL NAZARETH SANT'ANA RIBEIRO, (período de 01.01 a 31.03.90), na importância, à época de Cr\$ 390.549.025,66 (trezentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, vinte e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos);

- JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS, (período de 01.04 a 09.05.90), na importância, à época de Cr\$ 121.142.863,08 (cento e vinte e um milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e oito centavos);

- LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, (período de 10.05 a 31.12.90), na importância, à época de Cr\$ 5.036.595.721,47 (cinco bilhões, trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e sete centavos)

CP93/0112176-0

A C Ó R D ã O Nº 19.445
 (Processo nº 92/52821-8)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI - Convênio nº 142/90 SEPLAN
 Responsável: Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Tomada de Contas. É considerado devedor para com a Fazenda Estadual responsável por verba recebida à conta Convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: 1- Responsabilizar o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, pela importância, à época, de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

2- Aplicar multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais) a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil;

3- Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para cobrança judicial executiva.

CP93/0112169-1

(G.Reg.50.783)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

A Diretora do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30 de setembro de 1988.

R E S O L V E;

Portaria nº 130/93 - ADMITIR a partir de 02.01.90 para fins de regularização funcional, o servidor JOSÉ LUIZ DA NÓBREGA DE ARAÚJO, Contador, no Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 131/93 - ADMITIR a partir de 02.01.90 para fins de regularização funcional, a servidora SILVIA LUCIA SOUZA COSTA, Socióloga, no Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", com 40 horas de serviços semanais. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPARIANNA", em 24 de novembro de 1993.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
 Diretora Geral do HCGV

CP93/0112194-0

(G.Reg.50.784)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

CONCURSO C-251 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
 AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão hoje realizada, proclamou o resultado do Concurso C-251, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual lograram aprovação os seguintes candidatos, pela ordem de classificação:

Classif.	Nome	Pontos obtidos
1º lugar	Loris Rocha Pereira Júnior	16,22
2º lugar	Carlos Rodrigues Zalhouth Júnior	15,88
3º lugar	Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa	14,88
4º lugar	Maria Valquíria Morat Coelho	13,66
5º lugar	Antônio Oldemar Coelho dos Santos	13,55
6º lugar	Julianne Moraes das Chagas	10,66

Belém, 29 de novembro de 1993.
 Maria de Nazareth Silva de Moraes Rêgo
 Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 10.022346, Reg. nº 10.022346, Dia: 30/11/93)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo art.32, item LII do Regimento Interno, e pelo parágrafo único do art.116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXIII, do art.32 do Regimento Interno do Tribunal e art.660 da CLT, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 18.11.93, RESOLVE:

ATOS n.ºs. 324 e 325/93: NOMEAR, de acordo com o art.92, item I, combinado com o art.10 da Lei nº 8.112/90, NELSON PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GUIMARÃES, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIA, código TRT-8a-AJ-023, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Passado Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Breves, em vagas criadas pela lei nº 8.432/92 e em decorrência da aposentadoria de Maria Eunice Montoril de Araújo, respectivamente;

ATO nº 326/93: DESIGNAR, com fundamento no art.116, parágrafo único e 117, parágrafo único, da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 640 e 642 da CLT, ORLANDINO VENTURA, integrante da lista tripartite do SINDICATO DE HOTELIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para exercer, até 30.04.95, a função de Suplente de Juiz Classista representante dos Empregadores da 7ª. JCY de Belém. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.022347, Reg. nº 10.022347, Dia: 30/11/93)

DE: Secretaria da 1ª Turma
 ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com início a partir das 13:30 horas, é a seguinte:

DIA 03.12.93 - SEXTA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAHPS
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): CARLOS COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Dr. José Wander de Souza
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 5ª JCY de Belém
 IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa

02 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA(S): FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Dra. Áurea Bechara Gomes
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): TEIICHI OIKAWA
 Dra. Débora Queiroz
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 2ª JCY de Belém
 IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa

03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2133/93
 ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A
 Dr. José Acreano Brasil
 RECORRIDO (S): SONTIMABE-SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO
 Dra. Mary Lúcia Cohen
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 Juiz Aguinaldo Alcântara

04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4443/93
 HORA HOTELIS REUNIDOS LTDA- HOTEL EXCELSIOR GRÃO PARÁ
 Dr. Roberto D'Oliveira
 RECORRIDO (S): MANDEL DE JESUS FONSECA
 Dr. Joaquim Vasconcelos
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 5ª JCY de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Ivanildo Pontes

05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4075/93
 JOÃO CASEMIRO DA COSTA
 Dr. José Pacheco Fima
 RECORRIDO (S): TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A-TASA
 Dr. Paulo Nagahama
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (S): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCY de Altamira
 IMPEDIDO : Juiz Ivanildo Pontes

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6015/93
 ALFREDO RODRIGUES CABRAL CO-MÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Dr. José Acreano Brasil
 RECORRIDO (S): SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS
 Dra. Maria do Socorro de Souza
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCY de Marabá

07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5844/93
 BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A
 Dr. Icarai Dias Dantas
 RECORRIDO (S): FERNANDO ANTONIO LIMA DOS SANTOS
 Dr. Joaquim Vasconcelos
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 2ª JCY de Belém

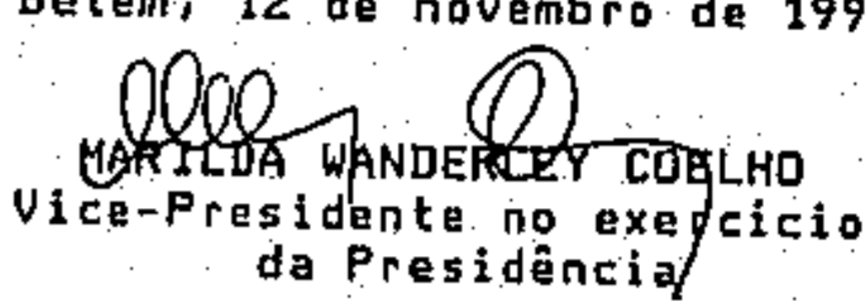
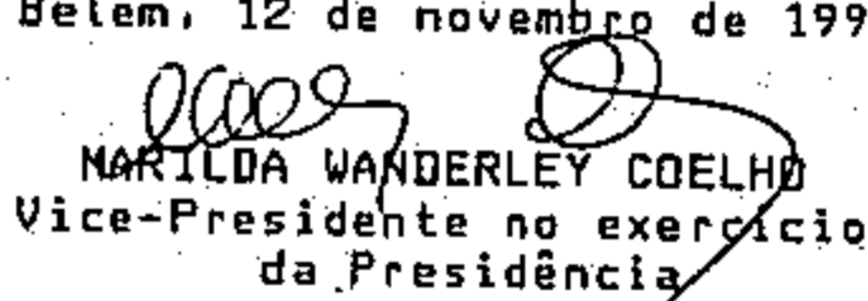
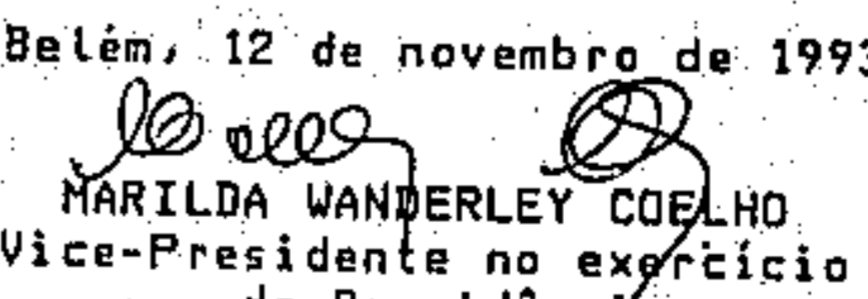
08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3056/93
 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ-SINTELPA
 Dr. Edilson A. dos Santos
 RECORRIDO (S): INTEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Dra. Juracy Costa da Silva
 RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 8ª JCY de Belém

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3226/93
 JOSÉ ARMINDO PINTO
 Dra. Maria Elisa de Castro
 RECORRIDO (S): COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS-CPRM
 Dr. Luiz Felipe Duarte
 RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 3ª JCY de Belém

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT REX OFF e RO 4236/93
 AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS E OUTROS (Reclamantes) e Recurso Adesivo
 Dr. Antonio Bernardes Filho
 RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA -IBGE (Reclamado)
 Dra. Claudia Heira Moura Neves
 RELATOR (S): Juiz Ivanildo Pontes
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4509/93
 JANIER DOMINGOS LIMA
 Dra. Niltes Ribeiro
 RECORRIDO (S): AN ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
 Dr. Carlos Balbino Potiguar
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCY de Ananindeua
 IMPEDIDO : Juiz Ivanildo Pontes

12	PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S):	TRT REX OFF e RO 4244/93 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS	RECORRIDO (S):	ADILSON CORREIA DE ALMEIDA Dr. Samuel Teixeira da Silva	RECORRIDO (S):	HÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA Dr. Nelson Pinto			
	RECORRIDA-RECLAMANTE(S):	ROSÂNGELA CORRÊA DE ALBUQUERQUE	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima		SOMTINAB-SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS,			
	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIHE, VASSOURAS DE BELÉM, ICDARACI E MOSQUEIRO			
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves	ORIGEM :	7a JCY de Belém		Dr. Mary Lúcia Cohen			
	ORIGEM :	8a JCY de Belém	IMPEDIDA :	Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDO (A):	Juiz Antonio Souza Filho		
	IMPEDIDO :	Juiz Ivanildo Pontes				REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves		
13	PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S):	TRT REX OFF e RO 4422/93 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	24	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1493/93 JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO (S):	RECORRIDO (S):	RECORRIDO (S):	RECORRIDO (S):
	RECORRIDA-RECLAMANTE(S):	Francisco Edmir Figueira		RECORRIDA (S):	Dr. Hercílio Alves da Silva				
	RELATOR (A):	Dr. Rui Guilherme Amoras		RELATOR (A):	TRANSPORTADORA TRANSAMAZON				
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi		REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima				
	ORIGEM :	7a JCY de Belém		ORIGEM :	Juiza Lygia Oliveira				
	IMPEDIDO :	Juiz Ivanildo Pontes		IMPEDIDA :	5a JCY de Belém				
14	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6226/93 COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURO		RECORRIDO (S):	RO 1235/93 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMARGO CORRÊA S/A				
	RECORRIDA (S):	Dr. Rômulo Gouvêa		RECORRIDO (S):	Dr. João Demas Amaro				
	RELATOR (A):	MAIKO DO SOCORRO EVANGELISTA DOS SANTOS		RELATOR (A):	MANOEL INOCENCIO FILHO				
	REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		REVISOR (A):	Dr. Rubens José de Lima				
	ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves		ORIGEM :	Juiz Luiz Albano de Lima				
	IMPEDIDO :	JCY de Almeirim		IMPEDIDA :	Juiza Lygia Oliveira				
15	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5825/93 REICON-REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA		RECORRIDO (S):	TRT RO 1162/93 N. C. OLIVEIRA MAGAZINE				
	RECORRIDO (S):	Dr. Maria José Torres		RECORRIDO (S):	Dr. Luiz Roberto dos Reis				
	RELATOR (A):	JORGE EMANUEL HENDES DE LEÃO		RELATOR (A):	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA				
	REVISOR (A):	Dr. Raimundo Rubens Lopes		REVISOR (A):	Dr. José Heiná Maués				
	ORIGEM :	Juiza Lygia Oliveira		IMPEDIDA :	Juiz Luiz Albano de Lima				
	IMPEDIDO :	Juiz Haroldo Alves			Juiza Lygia Oliveira				
		9a JCY de Belém			JCY de Abaetetuba				
16	PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA(S):	TRT REX OFF e RO 1277/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		RECORRIDO (S):	TRT REX OFF 1226/93 JOSÉ ROBERTO DE SOUZA				
	RECORRIDO-RECLAMANTE(S):	Dr. Luiz Ferraz Filho		RECLAMADO (S):	Dr. Pedro Pereira de Souza				
	RELATOR (A):	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES E OUTRAS		RELATOR (A):	MUNICÍPIO DE TUCURUI-PREFEITURA MUNICIPAL				
	REVISOR (A):	Dr. Petrónio Pinto Filho		REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima				
	ORIGEM :	Juiz Luiz Albano de Lima		IMPEDIDA :	Juiza Lygia Oliveira				
	IMPEDIDO (S):	JCY de Altamira			JCY de Tucuruí				
		Juiza Iracilda Câmara Corrêa e Juiz Ivanildo Pontes			Juiza Iracilda Câmara Corrêa				
17	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7041/92 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA		RECORRIDO (S):	TRT RO 2405/93 HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA				
	RECORRIDO (S):	Dr. Armando Mesquita		RECORRIDO (S):	Dr. João José Maroja				
	RELATOR (A):	JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTROS		RELATOR (A):	LUIZ PAULINO DE ARAÚJO				
	REVISOR (A):	Dr. Luiz de Marillac Campelo		REVISOR (A):	Dr. Selma Lúcia Leão				
	ORIGEM :	OS MESMOS		ORIGEM :	Juiza Lygia Oliveira				
	IMPEDIDOS :	Juiz Luiz Albano de Lima			Juiz Aguiinaldo Alcântara				
		Juiz Domenico Falesi			JCY de Castanhal				
		5a JCY de Belém							
		Juiza Iracilda Câmara Corrêa e Juiz Ivanildo Pontes							
18	PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AI 4771/93 MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA		RECORRIDO (S):	TRT RO 1159/93 ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E ROBOVIÁRIAS S/A				
	AGRAVADO (S):	Dr. Lúcia Helena Salgado		RECORRIDO (S):	Dr. Ediléa Valério dos Santos				
	RELATOR (A):	JUAREZ ROCHA CARVALHO		RELATOR (A):	DELCEINO FEITOSA DOS SANTOS				
	ORIGEM :	Dr. Ronaldo Giusti Abreu		REVISOR (A):	Dr. Brasil R. de Araújo				
	IMPEDIDO :	Juiz Domenico Falesi		IMPEDIDA :	Juiz Luiz Albano de Lima				
		JCY de Marabá			Juiza Lygia Oliveira				
		Juiz Ivanildo Pontes			JCY de Abaetetuba				
19	PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AI 5949/93 COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL		RECORRIDO (S):	TRT RO 1088/93 WANDA MARIA COUTINHO MARANHÃO				
	AGRAVADO (S):	Dr. Maria da Graça Melo		RECORRIDO (S):	Dr. Maria José Cavalli				
	RELATOR (A):	ADELSON GOMES RODRIGUES		RELATOR (A):	MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	ORIGEM :	Dr. Antonio Roberto Cardoso		REVISOR (A):	Dr. Silvestre Fonseca Filho				
	IMPEDIDO :	Juiz Domenico Falesi		IMPEDIDA :	Juiz Luiz Albano de Lima				
		JCY de Abaetetuba			Juiza Lygia Oliveira				
		Juiz Ivanildo Pontes			5a JCY de Belém				
20	PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AI 5740/92 UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC		RECORRIDO (S):	TRT RO 1103/93 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A-ENASA				
	AGRAVADO (S):	Dr. Edison Messias de Almeida		RECORRIDO (S):	Dr. Francisco Rodrigues				
	RELATOR (A):	NELSON SANTOS DA CRUZ		RELATOR (A):	ABRAÃO SILVA DE OLIVEIRA				
	ORIGEM (A):	Juiz Domenico Falesi		REVISOR (A):	Dr. Elias Pinto de Almeida				
	IMPEDIDO :	JCY de Altamira		IMPEDIDA :	Juiz Luiz Albano de Lima				
		Juiz Ivanildo Pontes			Juiza Lygia Oliveira				
21	PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AI 4528/93 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A		RECORRIDO (S):	TRT REX OFF 235/93 PAULO JÚLIO DE ALMEIDA LOBATO E OUTROS				
	AGRAVADO (S):	Dr. Manoel Siqueira		RECLAMADO (S):	Dr. Rui Guilherme Amoras				
	RELATOR (A):	SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ		RELATOR (A):	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS				
	ORIGEM :	Juiz Domenico Falesi		REVISOR (A):	Dr. Aláudio Ferreira				
	IMPEDIDO (S):	6a JCY de Belém		IMPEDIDA :	Juiz Luiz Albano de Lima				
		Juiza Lygia Oliveira e Juiz Ivanildo Pontes			Juiza Lygia Oliveira				
22	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1312/93 JOSÉ MARIA RODRIGUES LOBATO		RECORRIDO (S):	TRT REX OFF 350/93 TEREZINHA DE OLIVEIRA REIS				
	RECORRIDO (S):	Dr. Henrique Rodrigues Filho		RECORRIDO (S):	Dr. Aurenice Pinheiro Botelho				
	RELATOR (A):	PARADIESEL S/A-VEÍCULOS E MOTORES		RECLAMADO (S):	MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREFEITURA MUNICIPAL				
	REVISOR (A):	Dr. Manoel Siqueira		RELATOR (A):	Dr. Kelli Vilela				
	ORIGEM (A):	OS MESMOS		REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima				
	IMPEDIDA :	Juiz Luiz Albano de Lima		ORIGEM :	Juiza Lygia Oliveira				
		Juiza Lygia Oliveira		IMPEDIDA :	JCY de Santarém				
		2a JCY de Belém			Juiza Iracilda Câmara Corrêa				
		Juiza Iracilda Câmara Corrêa							
23	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1180/93 VERANEIO HOTÉIS LTDA		RECORRIDO (S):	TRT RO 782/93 MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A				
	RECORRIDO (S):	Dr. João Augusto O. Junior		RECORRIDO (S):	Dr. Gledson Nascimento Diniz				
	RELATOR (A):	OS MESMOS		RELATOR (A):	LUIZ CARLOS MOROZINI				
	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima		REVISOR (A):	Dr. Roberto Rutovitz				
	ORIGEM :	Juiza Lygia Oliveira		IMPEDIDA :	Juiz Luiz Albano de Lima				
	IMPEDIDA :	2a JCY de Belém			Juiza Lygia Oliveira				
		Juiza Iracilda Câmara Corrêa			JCY de obidos				
					Juiza Iracilda Câmara Corrêa				
23	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1180/93 VERANEIO HOTÉIS LTDA		RECORRIDO (S):	TRT RO 1126/93 G. D. CARAJAS INDÚSTRIA CO-				
	RECORRIDO (S):	Dr. João Augusto O. Junior		RECORRIDO (S):	Dr. G. D. CARAJAS				
	RELATOR (A):	OS MESMOS							
	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima							
	ORIGEM :	Juiza Lygia Oliveira							
	IMPEDIDA :	2a JCY de Belém							
		Juiza Iracilda Câmara Corrêa							

45	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 486/93 MARIA DE JESUS MAGALHÃES FAVACHO Dr. Carlos Alberto de Brito	RECORRENTE-RECLAMADA(S):	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ Dra Edilena do Carmo Villela	DESPACHO I - Recurso tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. II - Inconforma-se o recorrente com a decisão das instâncias ordinárias julgando improcedente a reclamação em que pleiteia o pagamento de horas extras suprimidas quando de sua aposentadoria. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - Não tem razão. Entendeu a Turma que, não fazendo parte de seu salário de contribuição, de acordo com as normas do Regulamento dos Planos de Benefício expedidas pela FUNCEF, a parcela não pode ser considerada para efeito de complementação de aposentadoria. Como se vê, trata-se de matéria que, para o seu exame, faz-se necessário o revolvimento da prova, impossível neste momento processual. IV - Pelo exposto e considerando o contido no Enunciado nº 126 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 12 de novembro de 1993  MARILDA WANDERLEY COELHO Vice-Presidente no exercício da Presidência	
	RECORRIDO	(S):	TRANSPORTES BELÉM - LISBOA LTDA Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 1ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa	RECORRIDO-RECLAMANTE(S):	CARMEN CÉLIA COSTA CONCEIÇÃO Dr. Luiz Roberto de Melo Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 5ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		
46	PROCESSO RECLAMANTE	(S):	TRT REX OFF 349/93 MÁRIA DAS GRACAS PIAULINO CARVALHO Dr. Júlio César Souza Costa	57	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1464/93 MINERACAO NOVO ASTRO S/A Dr. Paulo Maurício Macedo
	RECLAMADO	(S):	MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PREFEITURA MUNICIPAL Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : JCJ de Marabá IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDO	(S):	ALCEMY BUGRE ACHAEFFER E OUTRO Dra Lusdenia Maciel Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : JCJ de Marabá IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa
47	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 415/93 VALDEMIR TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO Dr. José Benedito Guimarães	58	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1352/93 JOSÉ ADAILTON DA SILVA Dr. Carlos Alberto de Brito
	RECORRIDO	(S):	CESAR CHARONE FILHO Dra Glória Maroja Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 1ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDO	(S):	IRMAOS PAULA JOCA S/A-TRANSPORTES E TURISMO Dr. Hilton da Silva Pontes Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 1ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa
48	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 3319/93 MANOEL EDIVALDO FAVACHO DE MELO Dr. Antonio da Cunha Neto	59	PROCESSO AGRAVANTE	(S):	TRT AP 6428/92 BANFORT-BANCO FORTALEZA S/A Dr. Carlos Ferro e Silva
	RECORRIDA	(S):	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA Dr. Ruy Guilhon Coutinho Juiza Iracilda Câmara Corrêa Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 4ª JCJ de Belém		AGRAVADO	(S):	JOSÉ MARIA TAVEIRA DA SILVA Dr. David Cruz Araújo Juiz Aguiinaldo Alcântara Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 6ª JCJ de Belém
49	PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA(S)	(S):	TRT REX OFF e RO 390/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	60	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1327/93 CLAUDINO S/A-LDJA DE DEPARTAMENTOS Dr. Manoel Vianna
	RECORRIDO-RECLAMANTE(S)	(S):	ANA MARIA RABELO FEITOSA E OUTRA Dr. Raimundo Nivaldo Duarte Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : JCJ de Santarém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDO	(S):	GILSON RODRIGUES DOS SANTOS Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : JCJ de Marabá IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa
50	PROCESSO RECLAMANTE RECLAMADO	(S):	TRT REX OFF 511/93 ROSALVA MARIALVA BENTES MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA MUNICIPAL Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : JCJ de Óbidos IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa	61	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1719/93 RAINUNDO ANANIAS DO CARMO DE SOUZA E OUTROS Dra Ana Maria de Mello
	RECORRIDO	(S):	MUNICÍPIO DE BELÉM Dra Maria do Socorro M. Neves BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Dra Maria de Fátima Oliveira Juiz Luiz Albano de Lima Juiz Aguiinaldo Alcântara ORIGEM : 7ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDO	(S):	JOSÉ LITO DA COSTA Dr. José Soares Montenegro Juiz Luiz Albano de Lima Juiz Aguiinaldo Alcântara ORIGEM : JCJ de Capanema IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa
51	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 532/93 SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES Dr. Sebastião C. Magalhães	62	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1696/93 BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A Dr. Evaldo Pinto
	RECORRIDA	(S):	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR Dr. Francisco Brasil Monteiro Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 2ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDO	(S):	JOSÉ LITO DA COSTA Dr. José Soares Montenegro Juiz Luiz Albano de Lima Juiz Aguiinaldo Alcântara ORIGEM : JCJ de Capanema IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa
52	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1068/93 COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A Dra Marília Giroto	63	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 3115/93 ANGELA VERA AITA Dr. José Maria Nascimento
	RECORRIDO	(S):	JOSÉ DAMIÃO OLIVEIRA LOBATO Dr. Carlos Zoghbi Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 4ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDA	(S):	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE LTDA Dr. José Arimatéia da Rocha Juiza Iracilda Câmara Corrêa Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
53	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT REX OFF e RO 5205/92 ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN Dra Rita Moitita P. da Costa	64	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1418/93 MÁRIA RUTH VASCONCELOS TAVARES Dr. Raimundo Nivaldo Duarte
	RECORRIDO	(S):	JARNE AÍRES RANOS Dr. Miguel Serra OS MESMOS Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 5ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRIDO	(S):	AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA Dra Albanita Macêdo Castro e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Juiz Luiz Albano de Lima Juiz Aguiinaldo Alcântara ORIGEM : JCJ de Santarém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa
54	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 3236/93 VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A-VARIG Dra Maria Rosângela Coelho de Souza	65	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT REX OFF e RO 188/93 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (Litisconsorte) Dr. Max Carvalho D'Oliveira
	RECORRIDA	(S):	LENA SILVIA DE ALBUQUERQUE MARCAL Dr. Álvaro Amazonas Juiza Iracilda Câmara Corrêa Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 1ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiz Ivanildo Pontes		RECORRIDO	(S):	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS-DISTRITO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE BREVES-(Reclamada) Dr. Luiz Ferraz Filho ALDÉRIO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO(Reclamantes) Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : JCJ de Breves
55	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 378/93 WILSON FRANCISCO DE SOUZA Dr. Antonio Flávio Américo		PROCESSO TRT Nº RO 5451/92		
	RECORRIDO	(S):	BELÉM AUTOMÓVEIS S/A-BELAUTO Dra Leita Cristina Fernandes Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 8ª JCJ de Belém IMPEDIDA : Juiza Iracilda Câmara Corrêa		RECORRENTE:-	LUIS GUILHERME VEIGA CHAVES Adv.: Dr. Jorge C. Mena Wanderley	
56	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT REX OFF e RO 1407/93		RECORRIDAS:-	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Adv.: Dra. Fátima da N.P., Gobitsch	
	RECORRIDO	(S):			PROCESSO TRT Nº RO 3795/92		
	RECORRENTE:-	PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja			RECORRIDOS:-	ANA KATIA DA SILVA e OUTROS Adv.: Dr. Eliezer F. da Silva Cabral	
	RECORRIDOS:-				DESPACHO I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado. II - Inurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90 alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST. III - De fato, a decisão recorrida não se harmoniza com a orientação do Enunciado nº 315 do C. TST, razão por que admito o recurso, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se. Belém, 12 de novembro de 1993  MARILDA WANDERLEY COELHO Vice-Presidente no exercício da Presidência		
	PROCESSO TRT Nº RO 6581/92				RECORRENTE:-	NORSERGER-SERVICOS GERAIS LTDA. Adv.: Georgette Abdou Yazbek	
	RECORRIDO:-	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS Adv.: Dra. Vilma A. de S. Chavaglia.			DESPACHO I - Observados os requisitos gerais de admissibilidade. II - Com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, a empresa recorre de revista contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco/90. III - Evidenciado o conflito com a orientação do Enunciado nº 315 do C. TST, transcrito, a fls. 79, desnecessário se torna o exame dos demais aspectos abordados no apelo. IV - Pelo exposto, recebo o recurso no efeito devolutivo. Intime-se. Belém, 12 de novembro de 1993  MARILDA WANDERLEY COELHO Vice-Presidente no exercício da Presidência		
	PROCESSO TRT Nº RO 5690/92				RECORRENTE:-	BANCO BRADESCO S/A Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Fq	
	RECORRIDO:-	JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS Adv.: Dra. Aurenice Pinheiro Botelho			DESPACHO I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado. II - Trata-se de discussão a respeito da legislação dos planos econômicos do governo. Decidiu o Tribunal pela inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, com o que não se conforma o reclamado. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive, no que se refere ao chamado Plano Collor, conflito com o Enunciado nº 315/TST.		

III - Evidenciada a configuração do pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo, portanto, necessário o exame do outro requisito alegado.

IV - Pelo exposto, admito o apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 12 de novembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2572/92

RECORRENTE: CNEC - CONSÓRCIO NACIONAL DE ENGENHEIROS CONSULTORES S/A
Adv.: Dr. Antônio Maria Cavalcante e outros

RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO CUNHA
Adv.: Dr. Seno Petri

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a empresa contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87 alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, contudo, de cunho nitidamente interpretativo, não dá ensejo à revista por violação. No que se refere ao conflito, os arestos trazidos para confronto referem-se a entendimento já superado.

III - Pelo exposto, e com fulcro nas disposições dos Enunciados 221 e 316 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 10 de novembro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1214/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Junior

RECORRIDOS: HELOISA HELENA RIBEIRO BASTOS e OUTROS
Adv.: Dr. Ediléa Rodrigues Valérios dos Santos e outros

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto por entidade com amparo no DL 779/69, é tempestivo, está regular quanto à representação e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - O apelo, questionando a decisão constante do v. acórdão de fls. 123/126, não poderá ter seguimento. Trata-se de uma decisão interlocutória que não admite recurso de revista, ao teor do Enunciado 214/TST.

IV - Por todo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2477/92

RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDOS: JURANDIR BOTELHO COSTA
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A Turma deferiu diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco/90, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória nº 154/90. Inconformada, a empresa recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

III - Com as transcrições de fls. 334/336, a recorrente consegue demonstrar a configuração

do pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo, portanto, necessário o exame do outro requisito alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo.

Belém, 12 de novembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 5858/92

RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Adv.: Dr. Ricardo Rabello S. de Mello

RECORRIDO: LUÍS CARLOS SOARES ALVES
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

D E S P A C H O

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão desta Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei 7.730/89 e do item II e do § 1º do artigo 2º da MP nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

III - Tem razão. Através desse enunciado, o C. TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de marco/90 para o reajuste dos salários.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 12 de novembro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 4391/92

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dra. Paula F. Maia Brasil

RECORRIDO: MARCO ANTONIO SOARES
Adv.: Dra. Ana Margarida S. L. Godinho

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra o deferimento de diferenças de adicional de periculosidade. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A jurisprudência trazida como paradigma, no entanto, não aborda a tese de ilegalidade do Decreto nº 93.412/84 defendida no acórdão recorrido, mostrando-se, assim, inespecífica, ao teor do Enunciado nº 23 do C. TST. Quanto ao outro pressuposto específico alegado, também não restou evidenciado, em face do caráter nitidamente interpretativo da matéria.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 12 de novembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 4178/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BELÉM
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Junior

RECORRIDO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE L. NUNES E OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa Rodrigues Valérios dos Santos e outros

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto por entidade com amparo no DL 779/69, é tempestivo, está regular quanto à representação e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - O apelo, questionando a decisão constante do v. acórdão de fls. 90/95, não poderá ter seguimento. Trata-se de uma decisão interlocutória que não admite recurso de revista, ao teor do Enunciado 214/TST.

IV - Por todo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 09 de novembro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2243/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR"
Adv.: Dr. Ildefonso P. Guimarães Jr.

RECORRIDOS: LEDNAN FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO e OUTROS
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavali

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos gerais e está fundamentado.

II - Pretende a recorrente, com a revista, a reforma do acórdão que reconheceu a competência desta Justiça do Trabalho para apreciar o feito.

III - A decisão, contudo, é irrecorrível de imediato, uma vez que não é terminativa do feito nem apreciou o mérito da questão.

IV - Pelo exposto e em atenção ao contido no Enunciado nº 214/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 9 de novembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2387/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 8ª REGIÃO
Adv.: Ildefonso P. Guimarães Junior

RECORRIDO: SINTRA 8ª - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Não se conforma a recorrente com a decisão da 2ª Turma que, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito, determinou a baixa dos autos à Junta de origem para exame das demais questões suscitadas.

III - Não há como ser admitido o apelo, uma vez que a decisão, não tendo examinado o mérito, nem sendo terminativa do feito, não é recorrível de imediato, ao teor do contido no Enunciado 214 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 9 de novembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2981/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDO: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Nair Ferreira Lima

D E S P A C H O

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por profissional habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II - Recorre de revista a reclamada contra a decisão que, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito, determinou a baixa do processo à MM. Junta, para examinar o mérito.

III - Em que pesem as argumentações recursais, não há como ser admitido o apelo, é que não houve apreciação de mérito nem a decisão recorrida foi terminativa do feito, o que afasta o cabimento do recurso, ao teor do contido no Enunciado nº 214/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 9 de novembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT RO 6283/92

RECORRENTE : SUTREX S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS

Advogados: Dr. José Ronaldo Vieira e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ

Advogados: Dr. João José Soares Geraldo e outros

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 100/105, apesar de observar os pressupostos objetivos de admissibilidade, não me rece prosperar.

Com efeito, possuindo a decisão regional inquinada caráter meramente interlocutório, dela não cabe recurso nos termos do Enunciado nº 214 do Colendo TST, posto que não terminativa do feito nesta Justiça do Trabalho.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 4168/93

RECORRENTE: VERANEIO HOTÉIS LTDA.

Advogado: Dr. João Augusto F. de Oliveira Jr.

RECORRIDO : JOSÉ REINALDO COSTA DA SILVA

Advogado: Dr. David Cruz Araújo e outros

D E S P A C H O


O recurso de revista de fls. 106/111 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não mais havendo necessidade de pagamento de custas e depósito recursal, porque já satisfeitas tais exigências, integralmente, por ocasião da interposição do recurso ordinário.

Insurge-se a recorrente contra a decisão que deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes do IPC de marco/90, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90. Alega divergência jurisprudencial.

Fundamenta seu inconformismo no Enunciado 315 do Colendo TST, conseguindo, dessa forma, evidenciar a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 901/93

RECORRENTE : BANCO Bamerindus do Brasil S/A

Advogados: Dr. Icarai Dias Dantas e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado: Dr. Adilson Galvão Vercosa

D E S P A C H O


O recurso de fls. 129/135 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, sendo complementado o valor do depósito recursal e já efetuado o pagamento das custas combinadas.

Fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT, prevendo a recorrente questionar decisão regional que, entre outros pontos, deferiu ao empregado substituído diferenças

salariais e consectários decorrentes do IPC de marco/90, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90.

Com a transcrição do Enunciado nº 315 do Colendo TST, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência jurisprudencial, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem necessidade da análise do outro pressuposto recursal invocado, nos termos do Enunciado 285 do TST. Intimem-se.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 165/93

RECORRENTE : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Advogados: Dr. Paulo Cesar de Oliveira e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

Advogados: Dra. Paula Frassinetti C. da Silva Mattos e outros

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 170/180 é tempestivo, está subscrito por advogado habilitado, constando nos autos os comprovantes do depósito recursal e do pagamento das custas, este efetuado já por ocasião da interposição do recurso ordinário.

Pretende a recorrente questionar a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu aos empregados representados pelo sindicato recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Bresser, da URP de fevereiro/89 e do IPC de marco/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do Enunciado 315, do Colendo TST, entre outros argumentos, consegue a recorrente evidenciar o alegado dissenso pretoriano relativamente à inconstitucionalidade de dispositivo da MP 154/90 e pagamento de diferenças resultantes do Plano Collor, tornando-se desnecessário analisar os demais argumentos recursais, nos termos do Enunciado 285 do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intimem-se.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 505/93

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Advogados: Dra. Margarida Maria Ferreira de Carvalho e outros.

RECORRIDO : MANOEL ELIAS SOBRINHO

Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros.

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 199/202 é tempestivo, havendo nos autos os comprovantes do pagamento das custas e do depósito recursal, efetivados regularmente. Quanto à habilitação da advogada subscritora, entretanto, existe dúvida; é que a procuração de fls. 203, em fotocópia, não está autenticada, o que ocorreu somente no reverso, ou seja, no substabelecimento. Não estando a fotocópia da procuração revestida das formalidades do art. 830 da CLT, de nenhum valor será o substabelecimento.


Ainda que ultrapassada esta preliminar, a revista não merece prosperar, uma vez que os arestos trazidos à colação, para tentar caracterizar a divergência jurisprudencial, são inespecíficos e não abrangentes, e até mesmo im pertinentes ao assunto discutido.

Por outro lado, não consegue a recorrente provar a violação alegada de forma inequívoca, em face da natureza interpretativa da matéria.

Diante do exposto e nos termos do art. 830 da CLT e dos Enunciados 296 e 221, nego seguimento ao recurso.

Intimem-se.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF 5120/92

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procuradores: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr. e outros

RECORRIDOS : JAIME DOS SANTOS SILVA, NILSON VILHENA ALVES, CARLOS ALBERTO MESSIAS DA SILVA, RAIMUNDO NONATO MIRANDA e ELIZABETH SANTANA PENA
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo o recorrente beneficiado pelo Decreto-Lei nº 779/69.


A hipótese gira em torno da decretação de Inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91 e a consequente liberação dos depósitos do FGTS. Inconformado, o INSS recorre alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

Quanto à violação legal, a pretensão recursal em contra óbice no Enunciado 221 do Colendo TST, dada a natureza essencialmente interpretativa da matéria, quer em relação à Inconstitucionalidade do dispositivo e liberação dos depósitos, quer em relação ao questionamento sobre as custas cobradas, discussão levantada ao final do arrazoado.

Por outro lado, o aresto trazido à colação para tentar evidenciar a alegada divergência jurisprudencial é inservível para tal finalidade, pois inespecífico e não abrangente da discussão sobre a citada Lei 8.162/91, esbarrando, dessa forma, nas disposições dos Enunciados 296 e 23 do Colendo TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.
Intimem-se.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5.733/92

RECORRENTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ/ON - OBSERVATÓRIO NACIONAL
Procuradores: Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante e outros

RECORRIDOS: ELI OLIVEIRA DA SILVA e JOÃO MORAES DA SILVA
Advogados: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro e outros

D E S P A C H O


O recurso de revista de fls. 84/95 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e encontra-se fundamentado nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Invocando, entre outros argumentos, o Enunciado 315 do Colendo TST, pretende o recorrente questionar o acórdão regional que decretou a inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória nº 154/90 e confirmou sentença de primeira instância, deferindo aos recorridos diferenças salariais e repercussões decorrentes do IPC de março/90.

A argumentação recursal consegue evidenciar a divergência jurisprudencial, sobretudo considerando-se já estar a matéria sumulada pelo Colendo TST, motivo pelo qual

admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intimem-se.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 7229/92

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogados: Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros

RECORRIDA : MARIA DE NAZARÉ MELO REBELO
Advogado: Dr. Antonio Carlos T. dos Santos

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 212/220 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89, deferiu à recorrida diferenças salariais e consectários decorrentes da supressão dos índices inflacionários de Junho/87, abril e maio/88 e de fevereiro/89. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à divergência jurisprudencial, em relação aos Planos Bresser e Verão, a matéria já se encontra sumulada, através dos Enunciados 316 e 317 do TST. Relativamente ao Decreto-Lei 2425/88, a discussão e o aresto transcrito como divergente já se encontram superados por iterativa jurisprudência, sendo a revista, portanto, sob o argumento de dissenso pretoriano, incabível em face do Enunciado 42 do TST, além daqueles anteriormente citados.

Quanto à violação legal, a pretensão recursal encontra óbice nas disposições do Enunciado 221 do TST, dada a natureza essencialmente interpretativa da matéria.

Por fim, a alegação de coisa julgada e de que as diferenças salariais foram objeto de dissídios e acordos coletivos não foi prequestionada. Sobre isso não se manifestou o acórdão regional e cabia à recorrente prequestionar a matéria, através de embargos de declaração. Não o fazendo, ocorreu a preclusão, nos termos do Enunciado 297 do TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.
Intimem-se.

Belém, 12 de novembro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 6530/92

RECORRENTE : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza

RECORRIDAS : RUTE NEVES MAGALHÃES; ÍTALA GOMES MAIA e EDNA FÁTIMA DA CUNHA CORRÊA
Advogadas: Dra. Tereza Cristina Alves e outra

D E S P A C H O

O recurso de fls. 105/108 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Gira o questionamento recursal em torno das diferenças salariais e consectários decorrentes dos Planos Econômicos denominados Bresser, Verão e Collor, em virtude da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória nº 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do Enunciado 315, recentemente editado pelo Colendo TST, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, tornando-se desnecessário examinar os demais aspectos do recurso, nos termos do Enunciado 225 do TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 18 de novembro de 1993.

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2363/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMAR
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto por entidade com amparo no DL 779/69, é tempestivo, está regular quanto à representação e fundamentação nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - O apelo, questionando a decisão constante do v. acórdão de fls. 71/76, não poderá ter seguimento. Trata-se de uma decisão interlocutória que não admite recurso de revista, ao teor do Enunciado 214/TST.

IV - Por todo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 09 de novembro de 1993.

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Juiz(a) vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 4250/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA
Procurador: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDA: DORALICE SILVA DE SOUSA

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por procurador da União e com o devido fundamento.

II - Através da revista, a União Federal manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça, autorizou o saque dos depósitos do FGTS em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91.

III - O apelo, entretanto, não reúne condições para o seu seguimento. Quanto à preliminar de incompetência, trata-se de matéria eminentemente interpretativa que não enseja a revista, e os arestos colacionados, por sua origem, são inservíveis. Quanto ao mérito, também envolvendo interpretação, atrai o Enunciado 221/TST e a decisão trazida para confronto, a fls. 53, não serve à finalidade, uma vez que não indica qual o órgão em que foi publicado.

IV - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 23, 38, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 09 de novembro de 1993.

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Juiz(a) Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 68/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DNOS
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDOS: MÁRIO EMÍLIO BRITO DOS SANTOS e TEREZA LUZIA BRITO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves e outros

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, está firmado por advogado da União e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Através da revista, a União Federal questiona a decisão da 2ª Turma que, em face da declaração de inconstitucionalidade do

§ 1º do art. 6º da Lei nº 8162/91, assegurou aos recorridos o saque dos depósitos do FGTS, em consequência da mudança do regime jurídico.

III - O apelo, entretanto, não reúne condições para o seu seguimento. Quanto à preliminar, trata-se de matéria de natureza eminentemente interpretativa e os arestos transcritos a fls. 88/89 são oriundos de órgãos do Judiciário não elencados na alínea a do art. 896 da CLT. No mérito, melhor sorte não assiste à recorrente. É que da mesma forma incide o Enunciado 221/TST e a decisão trazida para confronto (fls. 92/93) desserve à finalidade, uma vez que não trata da inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91.

IV - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 23, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 09 de novembro de 1993.

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Juiz(a) Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3664/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR"
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

RECORRIDO: RAFAEL LUIZ DE ARAÚJO
Adv.: Dra. Maria José C. Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso de fls. 202/203 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Apela de revista alegando violação legal e atrito jurisprudencial.

III - As razões do apelo estão, totalmente, voltadas para a questão da incompetência da Justiça do Trabalho. A matéria envolve interpretação e não dá ensejo à revista por violação. Em relação à divergência, os arestos transcritos deservem à finalidade pois, na hipótese dos autos, as parcelas deferidas dizem respeito ao tempo em que o recorrido era residido pela CLT.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo, com fulcro nos Enunciados 221 e 296 do C. TST.
Belém, 09 de novembro de 1993.

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Juiz(a) Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 650/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
Adv.: Dr. Elizete Cirineu da Rocha

DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por profissional habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II - O inconformismo da recorrente se prende à decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 e a consequente renovação dos depósitos do FGTS. Renova a arguição de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Em que pesem as argumentações recursais, não há como ser admitido o apelo. É que a matéria é de índole interpretativa que não dá ensejo à revista por violação. Quanto ao conflito pretoriano, não restou demonstrado, posto que a jurisprudência trazida para cotejo não pode ser aceita, ora porque transcrita sem observância do conteúdo no Enunciado nº 38/TST, ora porque in específica ou oriunda de órgão judiciário não mencionado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 9 de novembro de 1993

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5268/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDA: EDNA DE CARVALHO MARTINS

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por procurador da União e com fundamento nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Através da revista, a União Federal manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça, autorizou o saque dos depósitos do FGTS em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91.

III - O apelo, entretanto, não reúne condições para o seu seguimento. Quanto à preliminar de incompetência, trata-se de matéria eminentemente interpretativa que não enseja a revista, e os arestos colacionados, por sua origem, são inservíveis. Quanto ao mérito, também envolvendo interpretação, atrai o Enunciado 221/TST e a decisão trazida para confronto, a fls. 61, não serve à finalidade, uma vez que não indica qual a fonte de publicação nem apresenta a especificidade necessária.

IV - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 23, 38, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 09 de novembro de 1993.

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Juiz(a) Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5270/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Adv.: Dra. Maria Deusa A. da Silva

RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BARILE
Adv.: Dr. Gerson Antônio Fernandes e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 59/67 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão de fls. 47/52 que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu à recorrida diferenças salariais. Alega violação legal e traz aresto para confronto de tese.

III - A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Quanto à divergência, não considero demonstrado o alegado conflito. O único aresto transcrito para configuração de divergência jurisprudencial em relação à preliminar de incompetência desta Justiça, desserve à finalidade por ser oriundo de órgão judiciário não elencado na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

IV - Ante o exposto e com fulcro nos Enunciados 221, 316 e 317 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 09 de novembro de 1993.

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Juiz(a) Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 606/93

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir L. Figueira

RECORRIDOS: ROSEMIRO FRANCA e OUTROS
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Inconforma-se o recorrente com o deferimento de diferenças salariais resultantes da aplicação do residuo inflacionário de junho/87. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. A discussão sobre o assunto, contudo, está superada, em face da jurisprudência firmada pelo C. TST, através do Enunciado nº 316.

III - Pelo exposto e tendo em vista o conteúdo no Enunciado nº 42, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 10 de novembro de 1993

[Assinatura]
MARILOA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G.Reg-50.644)